



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXV - N.º 88

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1970

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, JOÃO CLEOFAS, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N.º 1, DE 1970

REGIMENTO COMUM

TÍTULO I

Direção, Objeto e Convocação das Sessões Conjuntas

Art. 1.º — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da Mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa (art. 29, § 3.º, I, da Constituição);

II — dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República eleitos (art. 76 e § 1.º do art. 77 da Constituição);

III — discutir, votar e promulgar emendas à Constituição (arts. 48 e 49 da Constituição);

IV — deliberar sobre projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, no caso do art. 51, § 2.º, da Constituição;

V — discutir e votar o Orçamento (art. 29, § 3.º, III, da Constituição);

VI — conhecer de matéria vedada e sobre ela deliberar (art. 59, § 3.º, da Constituição);

VII — deliberar sobre decretos-leis expedidos pelo Presidente da República (art. 55, § 1.º, da Constituição);

VIII — deliberar sobre impugnações do Tribunal de Contas (art. 72, § 6.º, da Constituição);

IX — delegar ao Presidente da República poderes para legislar (art. 54 da Constituição);

X — delegar à Comissão poderes para legislar em seu nome (art. 53 da Constituição);

XI — elaborar ou reformar o Regimento Comum (art. 29 § 3.º, II, da Constituição);

XII — atender aos demais casos previstos na Constituição e neste Regimento.

§ 1.º — Por proposta das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, poderão ser realizadas sessões destinadas a homenagear Chefes de Estados estrangeiros e comemorativas de datas nacionais.

§ 2.º — Terão caráter solene as sessões referidas nos itens I, II, parte final do III, e parágrafo anterior.

Art. 2.º — As sessões que não tiverem data legalmente fixada serão convocadas pelo Presidente do Senado ou seu substituto, com prévia audiência da Mesa da Câmara dos Deputados.

Art. 3.º — As sessões realizar-se-ão no Plenário da Câmara dos Deputados, salvo escolha prévia de outro local devidamente anunciado.

TÍTULO II

Dos Líderes

Art. 4.º — São reconhecidas as lideranças de cada Casa, constituídas na forma dos respectivos regimentos.

Art. 5.º — Aos Líderes, além de outras atribuições regimentais, compete a indicação dos representantes de seu partido nas Comissões.

Art. 6.º — Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para comunicação urgente.

Art. 7.º — Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o Líder discutir matéria e encaminhar votação.

Art. 8.º — Ausente ou impedido o Líder, as suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder.

TÍTULO III

Das Comissões Mistas

Art. 9.º — Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação das lideranças.

§ 1.º — Se os Líderes não fizerem a indicação, a escolha caberá ao Presidente.

§ 2.º — O calendário para a tramitação de matéria sujeita ao exame das Comissões Mistas deverá constar das Ordens do Dia do Senado e da Câmara dos Deputados.

§ 3.º — A fixação do calendário será feita de maneira que a discussão e votação da matéria não atinjam os últimos 10 (dez) dias do prazo fatal de sua tramitação no Congresso Nacional.

Art. 10 — As Comissões Mistas, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 21, no art. 90 e no § 2.º do art. 104, compor-se-ão de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, obedecido o critério da proporcionalidade partidária, incluindo-se, sempre, um representante da Minoria, se a proporcionalidade não lhe der representação.

§ 1.º — Os Líderes poderão indicar substitutos nas Comissões Mistas, mediante ofício ao Presidente do Senado, que fará a respectiva designação.

§ 2.º — As Comissões Mistas reunir-se-ão dentro de 48 (quarenta e oito) horas de sua constituição, sob a Presidência do mais idoso de seus componentes, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, sendo, em seguida, designado, pelo Presidente eleito, um funcionário do Senado Fe-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

deral ou da Câmara dos Deputados para secretariá-la.

§ 3º — Ao Presidente da Comissão Mista compete designar o Relator da matéria sujeita ao seu exame.

Art. 11 — Perante a Comissão, no prazo de 8 (oito) dias a partir de sua instalação, o Congressista poderá apresentar emendas que deverão, em seguida, ser despachadas pelo Presidente.

§ 1º — Não serão aceitas emendas que contrariem o disposto no art. 57 da Constituição.

§ 2º — Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes a partir do despacho do Presidente, o autor de emenda não aceita poderá, com apoio de 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo, recorrer da decisão da Presidência para a Comissão.

§ 3º — A Comissão decidirá por maioria simples, em reunião que se realizará, por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição do recurso.

Art. 12 — Os trabalhos da Comissão Mista sómente serão iniciados com a

presença mínima do terço de sua composição.

Art. 13 — Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, uma única vez, permitido ao Relator usar da palavra, em último lugar, pelo prazo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único — O parecer do Relator será conclusivo e conterá, obrigatoriamente, a sua fundamentação.

Art. 14 — A Comissão Mista deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, tendo o Presidente sómente voto de desempate.

Parágrafo único — Nas deliberações da Comissão Mista, tomar-se-ão, em separado, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sempre que não haja paridade numérica em sua composição.

Art. 15 — O parecer da Comissão, sempre que possível, consignará o voto dos seus membros, em separado, vencido, com restrições ou pelas conclusões.

Parágrafo único — Serão considerados favoráveis os votos pelas conclusões e os com restrições.

Art. 16 — O parecer da Comissão poderá concluir pela aprovação total ou parcial, ou rejeição da matéria, bem como pela apresentação de substitutivo, emendas e subemendas.

Parágrafo único — O parecer no sentido do arquivamento da proposição será considerado pela rejeição.

Art. 17 — A Comissão deverá sempre se pronunciar sobre o mérito da proposição principal e das emendas, ainda quando decidir pela inconstitucionalidade daquela.

Art. 18 — O parecer da Comissão deverá ser publicado no **Diário do Congresso Nacional** e em avulsos destinados à distribuição aos Congressistas.

Art. 19 — Das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão Atas, que serão submetidas à sua apreciação.

Art. 20 — Esgotado o prazo destinado aos trabalhos da Comissão, sem a apresentação do parecer, este deverá ser proferido oralmente, em Plenário, por ocasião da discussão da matéria.

Art. 21 — As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito serão criadas em sessão conjunta, sendo automática a sua instituição se requerida

por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal, dependendo de deliberação quando requerida por Congressista.

Parágrafo único — As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito terão o número de membros fixado no ato da sua criação, devendo ser igual a participação de Deputados e Senadores, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária.

TÍTULO IV

Da Ordem dos Trabalhos

CAPÍTULO I

Das Sessões em Geral

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 22 — A sessão conjunta terá a duração de 4 (quatro) horas.

Parágrafo único — Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, esta será ultimada independentemente de pedido de prorrogação.

Art. 23 — Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado:

- por proposta do Presidente;
- a requerimento de qualquer Congressista.

§ 1º — Se houver orador na tribuna, o Presidente o interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação.

§ 2º — A prorrogação será sempre por prazo fixo que não poderá ser restringido, salvo por falta de matéria a tratar ou de número para o prosseguimento da sessão.

§ 3º — Antes de terminada uma prorrogação, poderá ser requerida outra.

§ 4º — O requerimento ou proposta de prorrogação não será discutido e nem terá encaminhada a sua votação.

Art. 24 — A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem.

Art. 25 — A sessão poderá ser levantada, a qualquer momento, por motivo de falecimento de Congressista ou de Chefe de um dos Poderes da República.

Art. 26 — No recinto das sessões, sómente serão admitidos os Congressistas, funcionários em serviço no Ple-

nário e, na bancada respectiva, os representantes da imprensa credencia-dos junto ao Poder Legislativo.

Art. 27 — As sessões serão públicas, podendo ser secretas se assim o deliberar o Plenário, mediante proposta da Presidência ou de Líder, prefixando-se-lhes a data.

§ 1º — A finalidade da sessão secreta deverá figurar expressamente na proposta, mas não será divulgada.

§ 2º — Para a apreciação da proposta, o Congresso funcionará secretamente.

§ 3º — Na discussão da proposta e no encaminhamento da votação, poderão usar da palavra 4 (quatro) oradores, em grupo de 2 (dois) membros de cada Casa, preferentemente de partidos diversos, pelo prazo de 10 (dez) minutos na discussão, reduzido para 5 (cinco) minutos no encaminhamento da votação.

§ 4º — Na sessão secreta, antes de se iniciarem os trabalhos, o Presidente determinará a saída, do Plenário, tribunas, galerias e demais dependências, de todas as pessoas estranhas, inclusive funcionários.

§ 5º — A Ata da sessão secreta será redigida pelo 2º-Secretário, submetida ao Plenário, com qualquer número, antes de levantada a sessão, assinada pelos membros da Mesa e encerrada em invólucro lacrado, datado e rubricado pelos 1º e 2º-Secretários e recolhida ao arquivo.

Art. 28 — As sessões sómente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.

Art. 29 — A hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 1º — Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do quorum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

§ 2º — No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.

Art. 30 — Uma vez aberta a sessão, o 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

§ 1º — A Ata da sessão, salvo o disposto no § 5º do art. 27, será a constante do Diário do Congresso Nacional, na qual serão consignados, com fidelidade, pelo apanhamento taquigráfico, os debates, as deliberações tomadas e demais ocorrências.

§ 2º — As questões de ordem e pedidos de retificação sobre a Ata serão decididos pelo Presidente.

Art. 31 — A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de 5 (cinco) minutos impreterrogáveis.

SEÇÃO II

Da Ordem do Dia

Art. 32 — Terminada a leitura do expediente, passar-se-á à Ordem do Dia.

Art. 33 — Os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos Congressistas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 34 — Na organização da Ordem do Dia, as proposições em votação precederão as em discussão.

Parágrafo único — A inversão da Ordem do Dia poderá ser autorizada pelo Plenário, por proposta da Presidência ou a requerimento de Líder.

Art. 35 — Na Ordem do Dia, estando o projeto em fase de votação, e não havendo número para as deliberações, passar-se-á à matéria seguinte em discussão.

§ 1º — Esgotada a matéria em discussão, e persistindo a falta de quorum para as deliberações, a Presidência poderá suspender a sessão, por prazo não superior a 30 (trinta) minutos, ou conceder a palavra a Congressista que dela queira fazer uso, salvo o disposto no § 2º do art. 29.

§ 2º — Sobreindo a existência de número para as deliberações, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna.

SEÇÃO III

Da Apreciação das Matérias

Art. 36 — A apreciação das matérias será feita em um só turno de discussão e votação, salvo quando se tratar de proposta de emenda à Constituição.

Art. 37 — A discussão da proposição principal, das emendas e subemendas será feita em conjunto.

Parágrafo único — Argüida, pela Comissão Mista, a constitucionalidade da proposição, a discussão e votação dessa preliminar antecederá a apreciação da matéria.

Art. 38 — Na discussão, os oradores falarão na ordem de inscrição, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, concedendo-se a palavra, de preferência, alternadamente, a Congressistas favoráveis e contrários à matéria.

Art. 39 — A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.

§ 1.º — A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.

§ 2.º — Após falar o último orador inscrito; ou antes da votação do requerimento mencionado no parágrafo anterior, ao Relator é lícito usar da palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

Art. 40 — Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional.

Art. 41 — O requerimento apresentado em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos cada um.

Parágrafo único — O requerimento sobre proposição constante da Ordem do Dia deverá ser apresentado logo após ser anunciada a matéria a que se referir.

Art. 42 — A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá de despacho da Presidência.

Parágrafo único — Competirá ao Plenário decidir sobre a retirada de proposição com a votação iniciada.

Art. 43 — Nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente.

§ 1.º — O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

§ 2.º — A votação começará pela Câmara dos Deputados. Tratando-se, porém, de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei vetado, ambos de iniciativa de Senadores, a votação começará pelo Senado.

SEÇÃO IV

Das Modalidades de Votação

Art. 44 — As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal e secreto.

Parágrafo único — As votações serão feitas pelo processo simbólico, salvo nos casos em que seja exigido quorum especial ou deliberação do Plenário, mediante requerimento de Líder ou de 1/6 (um sexto) de Senadores ou de Deputados.

Art. 45 — Na votação pelo processo simbólico, os Congressistas que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição. O pronunciamento dos Líderes representará o voto de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto.

§ 1.º — Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados.

§ 2.º — Na verificação, proceder-se-á à contagem, por bancada, dos votos favoráveis e contrários, anotando os Secretários o resultado de cada fila, a não ser que o requerimento consigne o pedido de imediata votação nominal.

§ 3.º — Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora.

Art. 46 — As chamadas para votações nominais começarão, numa sessão, pelos representantes do extremo Norte, e, na outra votação, pelos do extremo Sul, e, assim, sempre alternadamente, na mesma ou na sessão seguinte. Os Líderes serão chamados em primeiro lugar.

§ 1.º — A chamada dos Senadores e Deputados será feita, preferencial-

mente, por membros das Mesas das respectivas Casas.

§ 2.º — A medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Congressista.

Art. 47 — Na votação secreta, o Congressista chamado receberá uma sobrecarta opaca, de cor e tamanho uniformes, e se dirigirá a uma cabina indevassável, colocada no recinto, na qual devem encontrar-se cédulas para a votação. Após colocar na sobrecarta a cédula escolhida, lança-la à urna, que se encontrará no recinto, sob a guarda de funcionários previamente designados.

§ 1.º — Conduzida a urna à Mesa, somente votarão os componentes desta.

§ 2.º — A apuração será feita pela Mesa, cujo Presidente convidará, para escrutinadores, um Senador e um Deputado, de preferência filiados a partidos políticos diversos.

§ 3.º — Os escrutinadores abrirão as sobrecartas e entregará as cédulas aos Secretários, que contarão os votos apurados, sendo o resultado da votação anunciado pelo Presidente.

Art. 48 — Presente à sessão, o Congressista somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de quorum.

SEÇÃO V

Do Processamento da Votação

Art. 49 — Encerrada a discussão, passar-se-á, imediatamente, à votação da matéria, podendo encaminhá-la 4 (quatro) Senadores e 4 (quatro) Deputados, de preferência de partidos diferentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos cada um.

§ 1.º — Votar-se-á, em primeiro lugar, o projeto, ressalvados os destaques dele requeridos e as emendas.

§ 2.º — As emendas serão votadas em grupos, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques e incluídas, entre as de parecer favorável, as da Comissão. Das destacadas, serão votadas inicialmente as supressivas, seguindo-se-lhes as substitutivas, as modificativas e as aditivas.

§ 3.º — As emendas com subemendas serão votadas uma a uma, salvo

deliberação em contrário, sendo que as subemendas substitutivas ou supressivas serão votadas antes das respectivas emendas.

§ 4º — Havendo substitutivo, terá preferência sobre o projeto se de autoria da Comissão, ou se dela houver recebido parecer favorável, salvo deliberação em contrário.

§ 5º — Quando o projeto tiver preferência de votação sobre o substitutivo, é lícito destacar parte deste para incluir naquele; recaindo a preferência sobre o substitutivo, poderão ser destacadas partes do projeto ou emendas.

§ 6º — Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas, salvo o disposto no parágrafo anterior.

Art. 50 — Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.

SEÇÃO VI

Da Redação Final e dos Autógrafos

Art. 51 — Concluída a votação, a matéria voltará à Comissão Mista para a redação final, ficando interrompida a sessão pelo tempo necessário à sua lavratura, podendo, entretanto, ser concedido à Comissão prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua elaboração.

§ 1º — Apresentada à Mesa, a redação final será lida e imediatamente submetida à discussão e votação.

§ 2º — Será dispensada a redação final se o projeto for aprovado sem emendas ou em substitutivo integral, e o texto considerado em condições de ser definitivamente aceito.

Art. 52 — Aprovado em definitivo, o texto do projeto será encaminhado, em autógrafos, ao Presidente da República para sanção.

Parágrafo único — Tratando-se, porém, de matéria da competência exclusiva do Congresso Nacional, salvo proposta de emenda à Constituição, será promulgada pelo Presidente do Senado.

CAPÍTULO II Das Sessões Solemnis

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art. 53 — Nas sessões solenes, integrão a Mesa o Presidente da Câmara e, mediante convite, o Presidente do Supremo Tribunal Federal. No recinto serão reservados lugares às altas autoridades civis, militares, eclesiásticas e diplomáticas, especialmente convidadas.

Parágrafo único — As sessões solenes realizar-se-ão com qualquer número.

Art. 54 — Composta a Mesa, o Presidente declarará aberta a sessão e o fim para que foi convocada.

Parágrafo único — Nas sessões solenes não haverá expediente.

Art. 55 — Nas sessões solenes, sómente poderão usar da palavra um Senador e um Deputado, de preferência de partidos diferentes, e previamente designados pelas respectivas Câmaras.

Parágrafo único — Na inauguração de sessão legislativa e na posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, não haverá oradores.

Art. 56 — Nas sessões solenes, não serão admitidas questões de ordem.

SEÇÃO II

Da Inauguração de Sessão Legislativa

Art. 57 — Uma vez composta a Mesa e declarada aberta a sessão, o Presidente proclamará inaugurados os trabalhos do Congresso Nacional e anunciará a presença, na Casa, do enviado do Presidente da República, portador da Mensagem, determinando seja ele conduzido até a Mesa, pelos Diretores da Secretaria do Senado e da Câmara dos Deputados, sem atravessar o Plenário.

Parágrafo único — Entregue a Mensagem, o enviado do Presidente da República se retirará, devendo ser acompanhado até a porta, pelos referidos Diretores, e, no caso de pretender assistir à sessão, conduzido a lugar previamente reservado.

Art. 58 — De posse da Mensagem, o Presidente mandará proceder a sua leitura pelo 1.º-Secretário, fazendo distribuir exemplares impressos, se houver, aos Congressistas.

Art. 59 — Finda a leitura da Mensagem, será encerrada a sessão.

SEÇÃO III

Da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República

Art. 60 — Aberta a sessão, o Presidente designará 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados para comporem a comissão incumbida de receber os empossados à entrada principal e conduzi-los ao Salão de Honra, suspendendo-a em seguida.

Art. 61 — Reaberta a sessão, o Presidente e o Vice-Presidente eleitos serão introduzidos no Plenário, pela mesma comissão anteriormente designada, indo ocupar os lugares, respectivamente, à direita e à esquerda do Presidente da Mesa.

Parágrafo único — Os espectadores, inclusive os membros da Mesa, conservar-se-ão de pé.

Art. 62 — O Presidente da Mesa anunciará, em seguida, que o Presidente da República eleito irá prestar o compromisso determinado no art. 76 da Constituição, solicitando aos presentes que permaneçam de pé, durante o ato.

Art. 63 — Cumprido o disposto no artigo anterior, o Presidente da Mesa proclamará empossado o Presidente da República.

Art. 64 — Observadas as mesmas formalidades dos artigos anteriores, será, em seguida, empossado o Vice-Presidente da República.

Art. 65 — Após a prestação dos compromissos, o 1.º-Secretário procederá à leitura do termo de posse, que será assinado pelos empossados e pelos membros da Mesa.

Art. 66 — Ao Presidente da República poderá ser concedida a palavra para se dirigir ao Congresso Nacional e à Nação.

Art. 67 — Finda a solenidade, a comissão de recepção conduzirá o Presidente e o Vice-Presidente da República a local previamente designado, encerrando-se a sessão.

SEÇÃO IV

Da Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro

Art. 68 — Aberta a sessão, o Presidente designará 3 (três) Senadores e 3 (três) Deputados para comporem

a comissão incumbida de receber o visitante à entrada principal e conduzi-lo ao Salão de Honra, suspendendo, em seguida, a sessão:

Art. 69 — Reaberta a sessão, o Chefe de Estado será introduzido no Plenário pela comissão anteriormente designada, indo ocupar na Mesa o lugar à direita do Presidente.

§ 1.º — Os espectadores, inclusive os membros da Mesa, com exceção do Presidente, conservar-se-ão de pé.

§ 2.º — Em seguida, será dada a palavra aos oradores.

Art. 70 — Se o visitante quiser usar da palavra, deverá fazê-lo após os oradores da sessão.

Art. 71 — Finda a solenidade, a comissão de recepção conduzirá o visitante a lugar previamente designado, encerrando-se a sessão.

CAPÍTULO III

Das Matérias Legislativas

SEÇÃO I

Da Proposta de Emenda à Constituição

Art. 72 — Encaminhada ao Presidente do Senado Federal proposta de emenda à Constituição, este convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro de 5 (cinco) dias, para seu recebimento, leitura, publicação, distribuição de avulsos, designação da Comissão Mista e organização do calendário.

Parágrafo único — O prazo de que trata o art. 48 da Constituição começará a correr da data da sessão de recebimento da proposta.

Art. 73 — Na sessão a que se refere o artigo anterior, o Presidente poderá rejeitar, liminarmente, a proposta que não atenda ao disposto no art. 47, §§ 1.º a 3.º, da Constituição.

Art. 74 — A partir de sua constituição, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer sobre a proposta.

Art. 75 — Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Art. 76 — O parecer da Comissão restringir-se-á, exclusivamente, ao exame da proposta e das emendas apresentadas, na forma do artigo anterior.

Art. 77 — A proposta será submetida a dois turnos de discussão e votação, com interstício máximo de 10 (dez) dias entre um turno e outro, iniciando-se o primeiro até 35 (trinta e cinco) dias após sua leitura.

Art. 78 — Encerrada a discussão, passar-se-á à votação da proposta, concedendo-se a palavra aos inscritos para seu encaminhamento.

Art. 79 — A proposta terá preferência para votação, salvo deliberação do Plenário, mediante requerimento de Líder.

Art. 80 — Os votos serão tomados pelo processo nominal.

Art. 81 — Aprovada em primeiro turno, a proposta voltará à Comissão Mista, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para elaborar a redação para o segundo turno.

Parágrafo único — Será dispensada a redação se a proposta fôr aprovada sem emendas.

Art. 82 — Na discussão, em segundo turno, a palavra será concedida, preferencialmente, aos Congressistas que não tiverem discutido a proposta no turno inicial, vedada a apresentação de novas emendas.

Art. 83 — Será aprovada a proposta que obtiver, nos dois turnos, 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 84 — Considerar-se-á prejudicada a proposta se não se completar a sua apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias fixado no art. 48 da Constituição.

Art. 85 — Aprovada a proposta em segundo turno, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em sessão conjunta, solene, promulgarão a emenda à Constituição com o respectivo número de ordem.

Parágrafo único — A sessão para a promulgação será convocada para data que não exceda o prazo fixado para a tramitação da proposta.

SEÇÃO II

Do Projeto de Lei de Iniciativa do Presidente da República

Art. 86 — A mensagem do Presidente da República encaminhando projeto de lei para tramitação nos termos do art. 51, § 2.º, da Constituição, será recebida em sessão conjunta convocada especialmente para esse fim e a realizar-se no prazo de

72 (setenta e duas) horas a partir de sua entrega ao Presidente do Senado.

§ 1.º — Na sessão de que trata este artigo o projeto será lido, publicado e distribuído em avulsos, sendo designada a respectiva Comissão Mista e organizado o calendário para sua tramitação.

§ 2.º — Não havendo deliberação do Congresso Nacional no prazo estipulado no § 2.º do art. 51 da Constituição, será considerado aprovado o projeto.

Art. 87 — Tratando-se de projeto de lei complementar, estará ele prejudicado se esgotado o prazo do § 2.º do artigo anterior, sem deliberação.

Art. 88 — O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista será de até 20 (vinte) dias, a partir da designação de seus membros.

Parágrafo único — Em se tratando de projetos de lei mencionados no art. 65 da Constituição Federal, será final o pronunciamento da Comissão, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara respectiva pedir ao Presidente a votação em Plenário, que se fará sem discussão, de emenda aprovada ou rejeitada na Comissão.

SEÇÃO III

Do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 89 — A mensagem do Presidente da República, encaminhando projeto de lei orçamentária, será recebida e lida em sessão conjunta, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se dentro em 48 (quarenta e oito) horas de sua entrega ao Presidente do Senado.

Art. 90 — O projeto de lei orçamentária será apreciado por uma Comissão Mista constituída até a primeira quinzena do mês de julho e integrada por 45 (quarenta e cinco) Deputados e 15 (quinze) Senadores, e Suplentes, em número de um terço de sua composição, indicados pelas lideranças, obedecida a proporcionalidade partidária.

§ 1.º — O Suplente só participará dos trabalhos da Comissão na ausência ou impedimento de membro titular.

§ 2.º — As deliberações da Comissão Mista iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das

Casas importará na rejeição da matéria.

§ 3.º — Na eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, não se aplicam as disposições do parágrafo anterior.

Art. 91 — Além do Presidente e do Vice-Presidente, a Comissão terá tantos Relatores e Relatores-Substitutos quantos o seu Presidente entender necessários para as partes e anexos do projeto.

§ 1.º — A critério da Presidência, poderá ser designado um Relator-Geral, que coordenará o trabalho dos demais Relatores.

§ 2.º — Na escolha do Presidente, do Vice-Presidente e dos Relatores será obedecido um sistema de rodízio entre os representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 92 — Cada anexo ou subanexo será tratado como projeto autônomo, mantendo-se, entretanto, em cada caso, o número do projeto integral, acrescido do número de ordem do anexo respectivo.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica à redação final.

Art. 93 — O projeto será distribuído em avulsos nos 5 (cinco) dias seguintes à sua leitura.

Art. 94 — Perante a Comissão, poderão ser oferecidas emendas ao projeto no prazo de 20 (vinte) dias a contar da distribuição dos avulsos.

§ 1.º — O pronunciamento da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação, em Plenário, de emenda por ela aprovada ou rejeitada (Constituição, art. 66, § 3.º).

§ 2.º — Não será aceita emenda da qual decorra aumento de despesa.

§ 3.º — Na votação das emendas obedecer-se-á ao disposto no § 1.º do art. 65 da Constituição.

§ 4.º — Nos 20 (vinte) dias seguintes ao encerramento do prazo para apresentação de emendas, a Comissão deverá apresentar o seu parecer.

Art. 95 — Dentro em 3 (três) dias de sua instalação, a Comissão elaborará e fará publicar as normas para o oferecimento de emendas e disciplina de seus trabalhos, obedecidas as disposições anteriores e ainda:

I — nenhum dos membros da Comissão poderá falar mais de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco), sobre emenda, salvo o Relator, que falará por último, podendo fazê-lo pelo dobro do prazo;

II — se algum Congressista pretender esclarecer a Comissão sobre qualquer emenda de sua autoria, poderá falar pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) minutos;

III — a critério do Presidente, faltando 3 (três) dias, ou menos, para o término do prazo para a apresentação do parecer, o projeto e as emendas poderão ser apreciados, na Comissão, sem discussão ou encaminhamento;

IV — não se concederá vista de parecer, projeto ou emenda;

V — as emendas inadmitidas, com a respectiva decisão, serão publicadas separadamente das aceitas; da decisão, caberá recurso de seu autor para a Comissão;

VI — serão publicadas, em avulsos, as emendas aprovadas ou rejeitadas com os respectivos pareceres;

VII — na Comissão, serão votadas, em grupos, as emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário do Relator, ressalvados os destaques.

Art. 96 — As publicações de que trata o artigo anterior serão feitas nos 5 (cinco) dias seguintes à apresentação do parecer pela Comissão.

Art. 97 — Distribuídos os avulsos do parecer e das emendas, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação ao Presidente do Senado do requerimento previsto no § 3.º do art. 66 da Constituição.

Parágrafo único — Será feita a publicação, em avulsos, das emendas pendentes de votação em Plenário.

Art. 98 — Findo o prazo estabelecido no artigo anterior, será convocada sessão conjunta, a realizar-se, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas depois, destinada à apreciação da matéria.

Art. 99 — As emendas pendentes de decisão do Plenário serão discutidas e votadas em grupos, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

Art. 100 — Se a Comissão, no prazo fixado, não apresentar o seu parecer, o Presidente do Senado, feita a publicação das emendas, convocará sessão conjunta para a apreciação da maté-

ria, quando designará Relator que proferirá parecer oral.

Art. 101 — Encerrada a votação do projeto, a Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a sua redação final.

Parágrafo único — A redação final, que independe de discussão, será votada em sessão conjunta, convocada para 48 (quarenta e oito) horas depois de publicada em avulsos.

Art. 102 — Na tramitação do projeto de lei orçamentária anual, além das disposições desta Seção, serão aplicadas, no que couber, as normas estabelecidas neste Regimento para os demais projetos de lei.

Art. 103 — A tramitação de projeto de orçamento plurianual de investimentos aplicar-se-ão, no que couber, as normas previstas nesta Seção.

SEÇÃO IV Do Veto

Art. 104 — Comunicado o veto ao Presidente do Senado, este convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro em 72 (setenta e duas) horas, para dar conhecimento da matéria ao Congresso Nacional, designação da Comissão Mista que deverá relatá-lo e estabelecer o calendário de sua tramitação.

§ 1.º — O prazo de que trata o § 3.º do art. 59 da Constituição será contado a partir da sessão convocada para conhecimento da matéria.

§ 2.º — A Comissão será composta de 3 (três) Senadores e 3 (três) Deputados, indicados pelos Presidentes das respectivas Câmaras, integrando-a, se possível, os Relatores da matéria na fase de elaboração do projeto.

Art. 105 — A Comissão Mista terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua constituição, para apresentar seu relatório.

Art. 106 — Distribuídos os avulsos com o texto do projeto, das partes vetadas e sancionadas e dos pareceres das Comissões que apreciaram a matéria, com o relatório ou sem ele, será realizada, no dia fixado no calendário, a sessão conjunta para deliberar sobre o voto.

Art. 107 — Na deliberação do Congresso sobre o voto, será objeto de votação a matéria vetada, considerando-se aprovado o projeto ou dispositivo que obtiver o voto de 2/3 (dois

terços) dos membros de cada uma das Casas, em votação pública.

Art. 108 — Não serão objeto de deliberação do Congresso os vetos referentes aos projetos de lei mencionados no art. 42, V, da Constituição, quando a apreciação será privativa do Senado.

SEÇÃO V Das Decretos-leis

Art. 109 — Dentro em 5 (cinco) dias da publicação do texto do decreto-lei expedido pelo Presidente da República, na forma do art. 55 da Constituição Federal, o Congresso Nacional deverá realizar sessão conjunta destinada à leitura da matéria e constituição da Comissão Mista para emitir parecer sobre a mesma.

Art. 110 — O parecer deverá ser proferido no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da designação dos membros da Comissão, e concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

Art. 111 — Com o parecer da Comissão, ou sem êle, o decreto-lei será submetido à deliberação do Plenário em sessão conjunta, convocada até 40 (quarenta) dias após a sessão destinada à leitura da matéria.

Art. 112 — O decreto legislativo será promulgado pelo Presidente do Senado.

SEÇÃO VI Das Impugnações do Tribunal de Contas

Art. 113 — No caso previsto no art. 72, § 6º, da Constituição, recebida a solicitação do Tribunal de Contas, o Presidente do Senado convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro de 72 (setenta e duas) horas, na qual será designada a Comissão Mista para emitir parecer sobre a matéria e fixado o calendário para sua tramitação.

Parágrafo único — A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer, que deverá concluir pela apresentação de projeto de resolução, sustando a execução do contrato, considerando insubstancial a impugnação, ou determinando providências necessárias ao resguardo dos objetivos legais, o qual será apreciado em sessão conjunta.

Art. 114 — Encerrada a discussão, com emendas, a matéria voltará à Comissão, que terá o prazo de 8 (oito)

missão Mista que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para examiná-las.

Art. 115 — Publicado o parecer sobre as emendas e distribuídos os avulsos, será convocada sessão conjunta destinada à votação da matéria.

SEÇÃO VII Da Delegação Legislativa

Art. 116 — O Congresso Nacional poderá delegar poderes para elaboração legislativa ao Presidente da República ou à Comissão Mista Especial para esse fim constituída.

Art. 117 — Não poderão ser objeto de delegação os atos da competência exclusiva do Congresso Nacional e os da competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal nem a legislação sobre:

I — organização dos juízos e tribunais e as garantias da magistratura;

II — a nacionalidade, a cidadania, os direitos públicos e o direito eleitoral; e

III — o sistema monetário.

Art. 118 — A delegação poderá ser solicitada pelo Presidente da República ou proposta por Líder ou 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Art. 119 — A proposta será remetida ou apresentada ao Presidente do Senado Federal, que convocará sessão conjunta, a ser realizada dentro em 72 (setenta e duas) horas, para que o Congresso Nacional dela tome conhecimento.

§ 1º — Na sessão de que trata este artigo, distribuída a matéria em avulsos, será constituída a Comissão Mista para emitir parecer sobre a proposta.

§ 2º — A Comissão deverá concluir seu parecer pela apresentação de projeto de resolução que especificará o conteúdo da delegação, os termos para o seu exercício e fixará, também, prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias para promulgação, publicação ou remessa do projeto elaborado, para apreciação pelo Congresso Nacional.

Art. 120 — Publicado o parecer, e distribuídos os avulsos, será convocada sessão conjunta, para dentro em 5 (cinco) dias, destinada à discussão da matéria.

Art. 121 — Encerrada a discussão, com emendas, a matéria voltará à Comissão, que terá o prazo de 8 (oito)

dias para sobre elas emitir parecer.

Parágrafo único — Publicado o parecer, e distribuídos os avulsos, será convocada sessão conjunta para votação da matéria.

Art. 122 — O projeto de resolução, uma vez aprovado, será promulgado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, feita a comunicação ao Presidente da República, quando fôr o caso.

Art. 123 — As leis delegadas, elaboradas pelo Presidente da República, irão à promulgação, salvo se a resolução do Congresso Nacional houver determinado a votação do projeto pelo Plenário.

Art. 124 — Dentro em 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do projeto elaborado pelo Presidente da República, a Presidência do Senado remeterá a matéria à Comissão que tiver examinado a solicitação para, no prazo de 5 (cinco) dias, emitir seu parecer sobre a conformidade, ou não, do projeto com o conteúdo da delegação.

Art. 125 — O projeto elaborado pelo Presidente da República será votado em globo, admitindo-se a votação destacada de partes consideradas, pela Comissão, em desacordo com o ato da delegação.

Art. 126 — No caso de delegação à Comissão Mista Especial, não estando determinada, na resolução, a votação do projeto pelo Plenário, ou se, no prazo de 10 (dez) dias de sua publicação, a maioria da Comissão ou 1/5 (um quinto) da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal não requerer a votação, o projeto será enviado ao Presidente da República, para sanção.

Art. 127 — Não realizado, no prazo estipulado, qualquer dos atos referidos no art. 119 § 2º, in fine, considerar-se-á insubstancial a delegação.

SEÇÃO VIII Da Reforma do Regimento Comum

Art. 128 — O Regimento Comum poderá ser modificado por projeto de resolução de iniciativa:

a) das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

b) de, no mínimo, 100 (cem) subscretores, sendo 20 (vinte) Senadores e 80 (oitenta) Deputados.

§ 1º — O projeto será apresentado em sessão conjunta.

§ 2º — No caso da alínea a, distribuído o projeto em avulsos, será convocada sessão conjunta para dentro em 5 (cinco) dias, destinada a sua discussão.

§ 3º — No caso da alínea b, recebido o projeto, será encaminhado às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para emitirem parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º — Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, com ou sem parecer, será convocada sessão conjunta, a realizar-se dentro em 5 (cinco) dias, destinada à discussão do projeto.

Art. 129 — Encerrada a discussão, com emendas de iniciativa de qualquer Congressista, o projeto voltará às Mesas do Senado e da Câmara para sóbre elas se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias, findo o qual, com ou sem parecer, será convocada sessão conjunta para votação da matéria.

Art. 130 — As Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, se assim acordarem, poderão oferecer parecer único, tanto sóbre o projeto quanto sobre as emendas.

TÍTULO V

Das Questões de Ordem

Art. 131 — Constituirá questão de ordem, suscitable em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sóbre a interpretação d'este Regimento, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição.

§ 1º — A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa.

§ 2º — Para contraditar a questão de ordem, será permitido, a um Congressista, falar por prazo não excedente ao fixado neste artigo.

Art. 132 — É irrecorribel a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional.

§ 1º — Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo, o Presidente, ex officio ou por proposta do recorrente, deferida pelo Plenário, remeterá a matéria à Comissão de

Constituição e Justiça da Casa a que pertencer o recorrente.

§ 2º — O parecer da Comissão, aprovado pelo Plenário, fixará norma a ser observada pela Mesa nas hipóteses idênticas.

Art. 133 — Nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida pela Presidência.

TÍTULO VI

Das Disposições Comuns sóbre o Processo Legislativo

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 134 — O projeto de lei, aprovado em uma das Casas do Congresso Nacional, será enviado à outra Casa, em autógrafos assinados pelo respectivo Presidente.

Parágrafo único — O projeto terá uma ementa e será acompanhado de cópia ou publicação de todos os documentos, votos e discursos que o instruíram em sua tramitação.

Art. 135 — A retificação de incorreções de linguagem, feita pela Câmara revisora, desde que não altere o sentido da proposição, não constitui emenda que exija sua volta à Câmara iniciadora.

Art. 136 — Emendado o projeto pela Câmara revisora, esta o devolverá à Câmara iniciadora, acompanhado das emendas, com cópia ou publicação dos documentos, votos e discursos que instruíram a sua tramitação.

Art. 137 — Ao votar as emendas oferecidas pela Câmara revisora, só é lícito à Câmara iniciadora cindi-las quando se tratar de artigos, parágrafos e alíneas, desde que não modifique ou prejudique o sentido da emenda.

Art. 138 — A qualquer Senador ou Deputado, interessado na discussão e votação de emenda na Câmara revisora, é permitido participar dos trabalhos das Comissões que sóbre ela devam opinar, podendo discutir a matéria sem direito a voto.

Art. 139 — Os projetos aprovados definitivamente serão enviados à sanção no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Art. 140 — Quando sóbre a mesma matéria houver projeto em ambas as Câmaras, terá prioridade, para a discussão e votação, o que primeiro chegar à revisão.

CAPÍTULO II

Das Disposições sóbre Matérias com Tramitação em Prazo Determinado

Art. 141 — Recebido projeto de lei, de iniciativa do Presidente da República, com tramitação em prazo determinado, a Câmara dos Deputados terá 45 (quarenta e cinco) dias para apreciá-lo, findos os quais, sem deliberação, será o texto tido como aprovado naquela Casa.

Parágrafo único — O Senado terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para revisão da matéria, que será feita:

a) no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, se os autógrafos respectivos chegarem ao Senado até 46 (quarenta e seis) dias contados do recebimento da mensagem presidencial encaminhando o projeto;

b) no texto originário do Executivo, se esgotado, sem deliberação da Câmara, o prazo previsto no caput d'este artigo, sendo, neste caso, o fato comunicado àquela Casa.

CAPÍTULO III

Dos Projetos Elaborados por Comissão Mista

Art. 142 — Os projetos elaborados por Comissão Mista serão encaminhados, alternadamente, ao Senado e à Câmara dos Deputados.

Art. 143 — O projeto da Comissão Mista terá a seguinte tramitação na Câmara que déle conhecer inicialmente:

a) recebido no expediente, será lido e publicado, devendo ser submetido à discussão, em primeiro turno, 5 (cinco) dias depois;

b) a discussão, em primeiro turno, far-se-á, pelo menos, em 2 (duas) sessões consecutivas;

c) encerrada a discussão, proceder-se-á à votação, salvo se houver emendas, caso em que serão encaminhadas à Comissão Mista para, sóbre elas, opinar;

d) publicado o parecer sóbre as emendas, será a matéria incluída, em fase de votação, na Ordem do Dia da sessão que se realizar 48 (quarenta e oito) horas depois;

e) aprovado com emendas, voltará o projeto à Comissão Mista para elaborar a redação do vencido;

f) o projeto será incluído em Ordem do Dia, para discussão, em segundo

turno, obedecido o interstício de 48 (quarenta e oito) horas de sua aprovação, sem emendas, em primeiro turno, ou da publicação do parecer da Comissão Mista, com a redação do vencido.

§ 1º — A tramitação na Casa revisora obedecerá ao disposto nas alíneas **a a e** dêste artigo.

§ 2º — Voltando o projeto à Câmara iniciadora, com emendas, será ele instruído com o parecer sobre elas referido em sua tramitação naquela Casa.

TÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 144 — Toda publicação relativa às sessões conjuntas e aos trabalhos das Comissões Mistas será feita no **Diário do Congresso Nacional** ou em suas seções.

Art. 145 — Mediante solicitação da Presidência, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados designarão fun-

cionários de suas Secretarias para atender às Comissões Mistas e aos serviços auxiliares da Mesa nas sessões conjuntas.

Art. 146 — Durante as sessões conjuntas, as galerias serão franqueadas ao público, não se admitindo dos espectadores qualquer manifestação de apoio ou reprevação ao que ocorrer em Plenário ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos.

Art. 147 — O arquivo das sessões conjuntas ficará sob a guarda da Secretaria do Senado Federal.

Parágrafo único — Os anais das sessões conjuntas serão publicados pela Mesa do Senado Federal.

Art. 148 — A proposta de emenda à Constituição em tramitação no Congresso Nacional ou apenas apresentada em qualquer uma das Câmaras, até a data da vigência dêste Regimento, será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Casa de origem para que esta ofereça a orientação a ser adotada, pela Presidência

do Senado, quanto à apreciação da matéria.

Art. 149 — Na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o projeto de lei orçamentária, na presente sessão legislativa, as lideranças aproveitarão, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos membros da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Art. 150 — As despesas com o funcionamento das sessões conjuntas, bem como das Comissões Mistas, serão tendidas pela dotação própria do Senado Federal, exceto no que se refere as despesas com pessoal, que serão custeadas pela Casa respectiva.

Art. 151 — Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda fôr omissivo, as do da Câmara dos Deputados.

Art. 152 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 47, DE 1970

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.108, de 24 de junho de 1970.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.108, de 24 de junho de 1970, que dispõe sobre a retribuição dos fiscais de Tributos do Açúcar e Álcool, e dá outras providências.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 55, § 1º, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 48, DE 1970

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.107, de 18 de junho de 1970.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.107, de 18 de junho de 1970, que regula a destinação do Fundo de Assistência ao Desempregado em casos excepcionais.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

ATA DA 101.ª SESSÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E FERNANDO CORRÉA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Duarte Filho — Manoel Villaça — Domicio Gondim — João Cleofas — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Daniel Kieger.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Senadores, a Nação brasileira tomou conhecimento da mensagem que o Chanceler Mário Gibson Barbosa enviou, em nome do Governo brasileiro, ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai.

Mensagem equilibrada, vibrante, máscula, viril, que bem representa, neste instante de tanta expectativa, o pensamento de todo o povo brasileiro.

Para que conste dos Anais do Senado, lerei o texto da mensagem do nosso Chanceler.

(Lê.)

“Diante do crime bárbaro, frio, e premeditado cometido pelos terroristas ao assassinarem o Sr. Dan Mitrione, cresce o perigo de ser igualmente assassinado o Cônsul Aloysio Marés Dias Gomide. O Governo brasileiro continua, entretanto, a depositar esperanças no Governo uruguai, no sentido de que não sejam poupad os esforços para salvar a vida do seu representante diplomático.

Reitero a Vossa Excelência o apelo já tantas vezes formulado e o faço agora também em nome de todo o serviço diplomático brasileiro — não apenas fundado em princípios de humanidade, mas também em decorrência da obrigação que têm os Estados de proteger as vidas dos representantes diplomáticos acreditados em seu território. Mário Gibson Barbosa.”

Neste último período está tôda a filosofia de um governo. É assim que se deve interpretar o pensamento de todos os governos constituidos.

Se por qualquer motivo falecem os meios normais de preservação das vidas dos diplomatas, então que se aceite a negociação, e que tudo se faça para livrar da morte aquêles que representam o seu país no Exterior.

Sr. Presidente, estamos verificando que o nosso povo, do mais humilde ao mais ilustrado, comenta nas ruas, nos bares, nas igrejas, no trabalho, em toda parte do território nacional, este espetáculo terrível que vem abalando a consciência nacional, de um representante do nosso País sofrendo as torturas de uma espera terrível, ameaçado de morte, se já não sacrificado. De nada serviram os apelos dos diplomatas, das famílias dos que se encontram aprisionados, dos Governos. E a única esperança que resta é que desperte o Governo do Uruguai para o clamor que já hoje é universal, tomando as medidas, as necessárias, as imediatas que redundem na salvação daquela vida preciosa. Não fôsse um diplomata, e deveria ser salvo; quanto mais um homem que encarna a Nação inteira, no caso a brasileira, representando-a admirado por todos que com él conviveram, diplomata de carreira — e não o fôsse — e nós não sabemos, não entendemos, não compreendemos o porquê da demora. Quando falei de medidas heróicas, ontem, queria referir-me às medidas que nós esperamos do Governo da nação irmã, do Governo do Uruguai.

A mensagem do Chanceler Gibson Barbosa é mensagem de um grande diplomata, de um dos maiores diplomatas de carreira da nova geração brasileira. Admirado por todos, por onde tem passado vai deixando o rastro da sua personalidade marcante. Esse homem assim se dirige ao seu companheiro, o Chanceler uruguai, num grito que não deve se perder no fundo da noite do indiferentismo, falando como deveria falar, interpretando o pensamento dos diplomatas brasileiros, do Governo brasileiro e, acima de tudo, o pensamento do povo brasileiro que está numa expectação constante, permanente e que ainda tem uma réstia de esperança, que está morrendo aos poucos, de que sejam tomadas as medidas que dêem na liberação do nosso representante na República do Uruguai. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, a decisão do MDB de São Paulo, es-

colhendo para candidatos à Câmara dos Deputados, no pleito de 15 de novembro, os Deputados cassados, Srs. Israel Dias Novaes, Roberto Cardoso Alves e Yukishique Tamura, se justifica na coerência partidária de defesa do regime democrático, através do respeito à Constituição.

O MDB firmou posição nacional contra os excessos da Lei de Inelegibilidades. Havia, anteriormente, por meu intermédio, recorrido ao Supremo Tribunal Federal, pedindo a declaração de inconstitucionalidade do Decreto-lei n.º 1093, que regulava as inelegibilidades. O Governo Federal conduzido, com habilidade, pela sua liderança na Câmara dos Deputados, compreendeu que não lhe sobrava outra alternativa senão a de aceitar a procedência e a solidez dos argumentos que arrorei na petição dirigida, por intermédio do Sr. Procurador-Geral da República, ao Supremo Tribunal Federal, provando a inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre a matéria. O General Médici aceitou, então, o substitutivo que transformou, o monstrengu inconstitucional, na Lei Complementar n.º 5, dando razão ao MDB.

Todavia, Sr. Presidente, a imposição governamental, obedecida pelas bancadas da ARENA no Congresso Nacional, fez com que fossem mantidas algumas disposições, combatidas pelos emedebistas, por inconstitucionais.

A extensão da inelegibilidade, indistintamente, a todos os punidos pela Revolução com base em Atos Institucionais, nós do MDB, combatemos até que venha a palavra final do Supremo Tribunal Federal.

Entendemos que os parlamentares que tiveram os seus mandatos cassados, mas mantidos os seus direitos políticos são elegíveis, poderão concorrer ao pleito de 15 de novembro.

Allás, a propósito dessa matéria, os eminentes professores de Direito José Frederico Marques, José Carlos de Ataliba Nogueira e Washington de Barros Monteiro, emitiram pareceres da mais alta validade jurídica. Não encontram êsses renomados jurisconsultos, nem mesmo nos próprios Atos Institucionais, base para considerarem inelegíveis os referidos parlamentares.

O ensinamento do conhecido e aca-tado Prof. José Frederico Marques é o de que "Se o Poder Revolucionário distinguiu nesse Ato Institucional, no caso o de nº 5, em seu artigo 4º, as duas sanções, a Lei de Inelegibilidades não pode vulnerar a regra estabeleci-da em fonte normativa do Direito Re-volucionário, que lhe é hierárquica-mente superior".

Os pareceres dos dois outros mestres se alinharam na mesma orientação, pa-ra repelirem a exorbitância da Lei Complementar de Inelegibilidades caso pretenda sobrepor-se aos próprios Atos Institucionais e à Constituição.

Constitui aberração jurídica pre-tender que uma Lei, mesmo sendo ela de hierarquia superior à Lei Ordinária, como, de fato é, a Lei Complementar, se coloque acima de preceitos constitucionais para tornar inelegível o cidadão amparado pela Lei Maior da República.

As candidaturas dos Srs. Israel Dias Novaes, Roberto Cardoso Alves e Yuskishique Tamura se escudam no art. 185, da Constituição Federal, nes-tes termos:

"Art. 185 — São inelegíveis para os cargos de Presidente da Repú-blica e Vice-Presidente da Repú-blica, de Governador e Vice-Go-vernador, de Prefeito e Vice-Prefeito, e demais cargos eletivos, os cidadão que, mediante decreto do Presidente da República, com fundamento em Ato Institucional, hajam sofrido a suspensão dos seus direitos políticos".

Diz a Constituição que são inelegí-veis para cargos eletivos os que haja-m sofrido suspensão dos seus direi-tos políticos.

O MDB, coerentemente, pedirá os registros no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo das candidaturas dos Srs. Israel Dias Novaes, Roberto Car-doso Alves e Yuskishique Tamura, porque estão no uso e gôzo dos seus direitos políticos.

Na hipótese da negativa do registro, o MDB utilizar-se-á de todos os re-cursos legais até à palavra final do Excelso Pretório da República, o Su-premo Tribunal Federal, para tentar que se respeite a Constituição Fe-deral do Brasil.

Era, Sr. Presidente, o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Tem a palavra o nobre Senador Flávio Brito.

O SR. FLÁVIO BRITO (Não foi re-visto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, realizou-se, nos dias 8 e 9 do corrente, a convenção do nos-so Partido, a ARENA, no meu Estado, para a indicação dos nomes para o Senado, Câmara Federal e Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pa-ra nós não foi surpresa em virtude do apoio que vêm dando ao Amazonas os governos da Revolução e, prin-cipalmente, o atual, do nosso preclaro Presidente Médici. Assim, os nossos companheiros não poderiam deixar de dar todo o apoio, como deram, ao go-vérno do Amazonas, já escolhido, o Coronel João Walter, já no comando, podemos afirmar.

Temos a certeza de que o nosso Par-tido está unido. Algumas dissidências que houveram foram sanadas pela habili-dade do Coronel João Walter, e em conseqüência do seu compromisso com o Senhor Presidente da Repú-blica. Foram indicados para o Senado dois atuais Deputados federais — o Deputado José Estêves, que, nesta eleição, teve 46% dos votos em meu Estado, e o Sr. Deputado José Bernardino Lindoso.

Em nosso Partido — o Partido da Revolução — há esse movimento, essa união. Assim, temos obrigação de se-guir a orientação e corresponder ao desejo do Sr. Presidente, ao nos dar condições para que os próprios Par-tidos indiquem seus candidatos.

Foi nessa magnifica festa que ve-rificamos como o povo do meu Estado confia no seu Presidente Garrastazu Médici, como o povo do meu Estado tem a certeza de que o Presidente Mé-dici quer levar o Brasil à democracia, o mais rapidamente possível, como todos os outros Governos da Revolu-ção.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Pois não, com prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Desejo que V. Exa. registre, como aparte ao pro-nunciamento que está fazendo, que a esperança de que a Nação se restabe-leça na plenitude do seu estado de direito, garantido pelo Presidente da Repú-blica, Garrastazu Médici, não é

sómente do Estado que V. Exa. re-presenta nesta Casa, mas de todas as Unidades da Federação. Nós, em São Paulo, estamos absolutamente con-vencidos, e pomos fé inteira na polí-tica do Presidente Garrastazu Médici, de que esta Nação retornará à ple-nitude do regime democrático e de estado de direito, dentro do menor prazo de tempo possível. As eleições de 15 de novembro devem servir co-mo verdadeiro termômetro, para mos-trar ao Chefe da Nação e aos responsáveis por esta Nação que o povo é democrata, quer votar, quer eleger os seus mandatários.

O SR. FLÁVIO BRITO — Agradeço o aparte do eminentíssimo colega, Senador Lino de Mattos.

Realmente, S. Exa. tem razão. Não só o meu Estado como todos da Fe-deração depositam grande confiança no eminentíssimo Presidente Garrastazu Médici.

Quando o saudoso Marechal Castel-lo Branco assumiu os destinos do País, eu ainda não era parlamentar. Con-vivi, sim, com o Presidente Castello Branco, na qualidade de líder sindical. Tôdas as vezes em que tive oportu-nidade de conversar com aquêle grande brasileiro, sempre dele ouvi que, o seu desejo, era de ver o Brasil voltar ao seu estado de normalidade. Dizia, ainda, que a maior preocupação dos militares era entregar os destinos do Brasil aos civis.

Do meu saudoso e grande amigo, Presidente Costa e Silva — de quem me honro de ter sido um dos amigos mais íntimos —, também ouvi const-stantemente, dizer que as anormalida-des vieram, praticamente, da atuação dos companheiros civis, que acelera-ram para o outro lado, determinadas medidas. O Presidente Costa e Silva era um grande democrata e, além de tudo, muito humano.

Quanto ao Presidente Médici, que tive a honra de conhecer no Governo Costa e Silva, e com quem, atualmen-te mantendo freqüentes contatos, penso, igualmente, como seus dois ou-tros companheiros. Assim quando afir-me que, em meu Estado, nós temos confiança no Governo da Revolução, é porque, sendo a ARENA o Partido do Governo, o Partido da Revolução, auscultamos o pensamento de nossos companheiros que, dêste modo, se ex-pressa.

Tenho, pois, a certeza de que o próximo pleito será um pleito democrático. A escolha de nossos candidatos, integrantes da ARENA, está sendo feita democraticamente, nas nossas reuniões e convenções.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Homem público do MDB, portanto na Oposição, mais uma vez me utilizei do pronunciamento de V. Exa., para o registro de um ato de justiça. Realmente, é de inteira procedência a homenagem que V. Exa. presta ao comportamento do falecido Marechal Castello Branco. Nós da Oposição somos os primeiros a reconhecer que, Chefe da Revolução ou representante autorizado da Revolução, poderia o Mal. Castello Branco permanecer no Governo muito tempo, através de atos de exceção, sem limitação do tempo, sem limitação de prazo. Entendeu, todavia, aquél ilustre militar — e sabemos, hoje, que contra a vontade de uma corrente poderosa das Forças Armadas — que estava na obrigação, estava no dever democrático e patriótico de limitar seus poderes de exceção. Explica-se, portanto, as razões pelas quais o Ato Institucional n.º 1, baixado pelo Comando da Revolução, sob a inspiração do Marechal Castello Branco, e o outro, o n.º 2 que, posteriormente, foi baixado, limitaram os seus poderes excepcionais. Neste particular não concordamos com os atos posteriores, cujos poderes de exceção ditoriais são ilimitados; em tal medida ilimitados que passaram por integrar a própria Constituição da República, numa exorbitância berrante de todo princípio jurídico-constitucional.

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FLAVIO BRITO — Com prazer.

O Sr. Filinto Müller — Aparteio V. Exa. para divergir do eminente colega, Senador Lino de Mattos. S. Exa. se esqueceu do nosso passado. As Forças Armadas do Brasil sempre foram democráticas. O Exército Nacional sempre foi uma expressão da democracia. O Exército sómente deixou os quartéis, em algumas oportunidades, para assegurar a ordem, para assegurar a paz, para assegurar a tranquilidade do povo brasileiro. O Exército nunca saiu dos quartéis para conquistar o

Poder, para permanecer no Poder, para eternizar-se no Poder, como nós temos visto ocorrer em outras nações. O que ocorreu depois do Governo Castello Branco, como V. Exa. muito bem acentuou, é que o nobre Senador paulista reconheceu com nobreza, o que ocorreu foi que um grupo de brasileiros, distanciados da realidade brasileira, quis contestar não a Revolução, mas contestar a própria Constituição da República. Nós vimos, nas ruas das cidades, esta contestação ululante; nós vimos como se ameaçava por abaixo todo trabalho construtivo, iniciado com a Revolução de 31 de março de 1964. Nós vimos que retornava a ameaça à tranquilidade, à paz, de que o Brasil necessita. Por isso, para salvaguardar a obra iniciada, para impedir que nós mergulhássemos, novamente, na anarquia da subversão, foi que o Exército Nacional, e à frente do Exército Nacional o seu Chefe Supremo Marechal Costa e Silva, viu-se forçado, viu-se coagido a adotar medidas que não estavam de acordo com seus sentimentos democráticos, como V. Exa. acaba de acentuar e eu confirmo, porque, conhecia bem de perto esses sentimentos. Foi a insânia de alguns que nos conduziu à situação do Ato Institucional n.º 5. E o Ato Institucional n.º 5 não está engastado definitivamente na Constituição. Nós estamos vivendo uma situação passageira. É preciso que nós, políticos, constituímos com inteligência, com patriotismo e com dedicação os nossos partidos, para que haja um diálogo democrático entre eles. É preciso que façamos fortes esses partidos, para que haja a segurança de que a retirada definitiva do Ato Institucional n.º 5, das páginas da Constituição não represente uma volta àquelas ameaças, àquelas perturbações que alarmaram o Brasil no ano de 1968.

O SR. FLAVIO BRITO — Muito obrigado.

O Sr. Filinto Müller — Dou este aparte a V. Exa. para restabelecer a verdade histórica do momento que estamos vivendo.

O Sr. Lino de Mattos — V. Exa. permite nova intervenção?

O SR. FLAVIO BRITO — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Lino de Mattos — O nobre Líder, e meu prezado amigo, Senador

Filinto Müller, trouxe matéria nova, numa demonstração de que o ilustre Líder do Governo se sangra em saúde, porque não formulei nenhuma acusação, não disse se as Forças Armadas são ou não democráticas. Fiz uma análise de situações conhecidas, de comportamentos também conhecidos, não formulei nenhuma acusação nem defesa; apenas pratiquei ato de justiça no que tange ao comportamento do falecido Presidente Castello Branco, sob o aspecto de que S. Exa., tendo estabelecido uma limitação no prazo dos seus poderes excepcionais, merece as nossas homenagens, o que não implica em que essas homenagens sejam extensivas aos responsáveis pelos demais atos, que não limitaram prazos. A conclusão ou a ilação — se me permite o nobre Senador Filinto Müller —, é de S. Exa., porque não me referi às Forças Armadas, se estão ou não estão atuando contra ou a favor da democracia. Não vejo à baila este problema. Não estou fazendo nenhuma afirmativa. Apenas observei que não se tratou disso. Se tivesse focalizado a matéria, então comportar-se-ia um esclarecimento de minha parte. Não me sinto obrigado a fazê-lo, porquanto não tratei do assunto. Repito e registro a homenagem — e sei que também do meu Partido, o MDB — ao comportamento do eminente ex-Presidente da República, Marechal Castello Branco, pela conduta de Sua Excelência no que diz respeito à limitação de seus poderes revolucionários, por ocasião de sua presença na Presidência da República. Reconhecemos que Sua Excelência poderia ter permanecido muito tempo no Governo.

O SR. FLAVIO BRITO — Muito obrigado, Senador Lino de Mattos.

Apenas esclareço ao meu eminente Líder e ao nobre colega Lino de Mattos que faço este registro porque meu Estado, o Amazonas, só teve paz, só teve tranquilidade e ajuda — podemos dizer assim — de 1964 para cá. Portanto, nós, amazonenses, temos de confiar nos Governos da Revolução, e ao Presidente Médici só temos a dizer que o Amazonas estará presente nas próximas eleições, para provar o seu agradecimento por tudo que o Governo tem feito por ele, pelo apoio que tem dado a um Estado que era prà-

ticamente desconhecido antes da Revolução.

Foi a Revolução que estabeleceu a Zona Franca de Manaus. É o Governo do Presidente Médici que está nos dando a Transamazônica, a Cuiabá—Santarém, que terá ramais para Maués e Parintins. De forma que nós, os amazonenses, somos agradecidos.

O Sr. Lino de Mattos — Permitame, ainda uma vez, que registre um ponto de vista, talvez pessoal. É possível que eu tenha o apoio do meu partido, ou da maioria do Movimento Democrático Brasileiro, ao discordar da insistência com que os integrantes da Aliança Renovadora Nacional se reportam à Revolução e ao Governo da Revolução. Tenho para mim, e já externei este ponto de vista várias vezes, que revolução é movimento de força, que tem dois destinos: os revolucionários perdem ou ganham. Quando perdem são castigados porque participaram da rebeldia. Quando ganham se transformam em governo, que passa a ser geratriz de direito. A revolução de 31 de março de 1964 foi um movimento de força, que nós não discutimos. Vitoriosa, tomou conta do governo. Hoje, as nações do mundo reconhecem a situação brasileira como situação de governo legal. Não vejo mais razão para se estar repetindo, constantemente, "a Revolução" e o "Governo da Revolução". O que há no Brasil, no meu entendimento, é um governo legalizado. Os três Presidentes da República oriundos do movimento revolucionário foram eleitos de acordo com legislação própria da revolução, que nós reconhecemos. É legal, porque a revolução é geratriz de direito. Foram eleitos pelo Congresso Nacional. Não se discute posição do MDB discordando, abstendo-se, votando contra, não importa. A verdade é que o Marechal Castello Branco, o Marechal Costa e Silva e o Marechal Emílio Garrastazu Médici foram eleitos por um poder legalmente constituído, que é o Congresso Nacional. Nós estamos funcionando legalmente, eleitos pelo povo. Estamos às portas de um novo pleito para eleições do Poder Legislativo e, no dia 3 de outubro, eleições de governadores. Não vamos discutir se esses governadores foram nomeados, escolhidos pelo Presidente da República,

não importa; eles vão ser eleitos pelo poder próprio legalizado pela Revolução, que são as Assembleias Legislativas; os parlamentares vão ser eleitos pelo povo no dia 15 de novembro. Volto a insistir: não vejo razão de se mencionar o movimento revolucionário, Revolução, Governo da Revolução, com tanta insistência. O que há no Brasil é ordem constituída, respeitada e acatada por todos os países do universo. E nós, na Oposição, somos parte deste Governo, porque, quando vêm para cá as leis encaminhadas pelo Poder Executivo e aquelas de nossa iniciativa, participamos da discussão e da votação e elas são os instrumentos governamentais; baseado nessas leis é que o Governo administra a Nação e essas mesmas leis saem por vontade nossa, ou seja, da maioria do Congresso Nacional. É melhor que se fale em "Governo Federal", em "Situação legalmente constituída", "o Governo que está ai é o Governo da ARENA". Ai fica bem, porque, na realidade, é governo que resultou da vontade da ARENA, a ARENA poderia num ato de rebeldia — quase impossível, é verdade — repudiar o governo. Mas vamos somar esforços. E, neste particular, aproveito as palavras do ilustre Chefe do Executivo, quando diz que os dois partidos devem cuidar do regime democrático. Perfeito! Vamos cuidar de uma união de ARENA e MDB, na defesa do regime democrático, das liberdades democráticas, da restituição da plenitude do estado de direito e vamos marchar juntos perante o povo, para que o povo diga, através das urnas, quais aqueles que merecem confiança para voltar ao Congresso, ou se é os novos que devem ser eleitos para garantir os Legislativos dos Estados e os Legislativos da Nação.

O Sr. Filinto Müller — Peço um aparte para discordar do nobre colega e companheiro, o Senador Lino de Mattos. Divirijo mais uma vez de S. Exa. Estamos, realmente, com um Governo legalmente constituído. Temos em vigor uma Constituição. Mas tudo isto emana da Revolução de 31 de março de 1964. Revolução, diga-se de passagem, que não foi feita pelas Forças Armadas, espontaneamente saindo de seus quartéis para implantar a nova ordem; Revolução que

começou nos lares brasileiros. São Paulo, terra do Senador Lino de Mattos, foi um exemplo desse movimento de opinião pública das mães brasileiras, das mulheres paulistas que arrastando perigos e dificuldades realizaram o movimento impressionante, que emocionou a Nação, pedindo paradeiro ao estado de coisas existente no País, e contra o qual elas se levantaram. Esse movimento de São Paulo foi repetido no Rio de Janeiro pelas mulheres cariocas. Em todo o Brasil, em todos os lares, as mulheres brasileiras, de rosário na mão ou nas ruas desfilando, pregavam a revolução, o que fez com que as Forças Armadas, compreendendo que esse era o pensamento do povo brasileiro, saíssem dos seus quartéis para implantar a nova ordem. Mas, nobre Senador Lino de Mattos, V. Exa. foi meu companheiro de revolução perdida...

O Sr. Lino de Mattos — Em 1924.

O Sr. Filinto Müller — ... em 1924, e, por isso, entende que a revolução, ou perde e os seus autores são submetidos às penas da lei; ou vence, e ela cessa imediatamente porque passa a ser uma geratriz de direito. Não! A Revolução atual não pode cometer o erro cometido pela Revolução de 30 que, vitoriosa, esqueceu-se de que era uma revolução e cuidou tão-só de implantar um Governo dentro de uma ordem constitucional, deslembra dos compromissos que assumira perante a Nação. A Revolução atual tem compromissos com a Nação, tem compromisso com aquelas senhoras paulistas que desfilaram na Capital de São Paulo, de rosário nas mãos mas com bravura e com entusiasmo, para pedir providência contra o que ocorria no País. A Revolução atual tem compromisso com as senhoras cariocas, com as senhoras de todo o Brasil, tem compromisso com o povo brasileiro. É uma revolução permanente e em marcha, e está institucionalizada. É nossa obrigação, nosso dever — e digo dever nosso, dos que pertencemos à ARENA — defender os princípios revolucionários é tudo fazer para institucionalizar a Revolução. V. Exa. pode lembrar também que no México — e desde a revolução última passaram-se décenios — o partido que governa o México é o partido institucionalizado

revolucionário. Dir-se-á que não há revolução no México; há, sim. Há uma revolução em andamento, uma revolução que se institucionaliza, há uma revolução que cumpre com os compromissos assumidos perante a Nação. De modo que não tem razão, neste particular, o nobre Senador Lino de Mattos quando sugere que não falemos mais em Governo da Revolução, mas, sim, em Governo da República. Não! É Governo da Revolução, porque a Revolução não completou ainda os seus objetivos, não está devidamente institucionalizada, e deve estar alerta para não permitir uma volta ao passado. Embora respeitando o ponto de vista do nobre colega, reafirmamos o que V. Exa. também diz da tribuna: que a Revolução cuidou do Amazonas, a Revolução vai construir a Transamazônica, vai construir a Cuiabá-Santarém, verdadeiras obras do século, no País, que significarão um grande passo para o desenvolvimento do interior imenso da nossa Pátria, quase sempre abandonado. A Revolução tem objetivos a cumprir; e enquanto estiver em marcha, enquanto permanecer o seu espírito, o Governo será o Governo da Revolução de 31 de março de 1964.

O Sr. Lino de Mattos — Revolução não pode ser perpétua, não pode ser eterna. O próprio vocábulo tem um sentido claro: revolução é agitação, é perturbação, é movimentação. Não pode a Nação ficar em estado permanentemente revolucionário. Não há revolução perpétua; não é lógico falar em revolução, permanente. Diga o nobre Senador Filinto Müller que os instrumentais da revolução não podem desaparecer, que elas precisam ser usados até que a revolução complete os objetivos programáticos; mas a revolução, não. A Revolução terminou. Ela começou na manhã do dia 31 de março de 1964, no Estado de Minas Gerais, e terminou, como Revolução, à tarde do dia 1º de abril de 1964, quando o então Presidente da República João Goulart deixou o território brasileiro. Em seguida, uma Junta Militar tomou conta do Governo. Dias depois, houve a investidura legal, de acordo com o direito revolucionário, do Presidente Castello Branco. Naquele instante da investidura legal do Marechal Castello

Branco, desapareceu a Revolução como movimento, como agitação, como perturbação, porque passou a ser Governo; passou a estabelecer ordem. Não discuto a origem da Revolução, as mulheres de rosário em mãos. O nobre Senador Filinto Müller é testemunha das centenas e centenas de pronunciamentos que formulei da tribuna do Senado, ao longo dos anos em que a confiança do meu Estado me tem mandado para cá, contra a situação dominante, contra os erros dos governos anteriores; das críticas que fiz contra todos os governos da República, durante os dezesseis anos do meu mandato, numa absoluta independência de orientação. Continuo, porém, não entendendo seja este, trabalho do Governo da Revolução, mas sim através dos instrumentos da Revolução. É trabalho de um Governo legalmente constituído. É o meu pensamento, nobre Senador Filinto Müller, respeitando o de V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — Eminentíssimo Senador Flávio Brito, respeito também o ponto de vista do eminentíssimo Senador Lino de Mattos. Dou meu testemunho de que S. Exa., aqui no Senado, tem agido sempre com muita elevação e com muita independência. Assisti inúmeras vezes S. Exa. divergir do que ocorria no país, e isto eu proclamo em honra à sua fidelidade patriótica aos ideias do nosso povo. Mas peço a S. Exa. que continue a considerar o governo como o **Governo da Revolução**, porque revolução, neste momento, não é perturbação da ordem, é evolução rápida. Governo da Revolução, Governo inspirado nos princípios da Revolução, Governo que tem um dever revolucionário a cumprir. E enquanto estiverem em desenvolvimento todos os ideias da revolução, nós teremos **Governo da Revolução**.

O SR. FLÁVIO BRITO — Respondendo ao eminentíssimo Senador Filinto Müller e ao nobre colega Senador Lino de Mattos, quero dizer que me sinto satisfeito por ser o Amazonas, Estado que ainda está em fase de desenvolvimento, que tenha, através da palavra do seu representante, provocado as explicações e as afirmações dos dois ilustres parlamentares. O Senador Lino de Mattos reconhece que o Governo é, de fato, democrático, porque foi eleito pelos represen-

tantes do povo. Para nós, é uma grande satisfação ouvir de S. Exa., de público, a afirmativa de que o Governo é democrático, porque, desde os idos de 64, foi eleito pelos representantes do povo brasileiro. O meu eminentíssimo Líder lembrou as senhoras paulistas e o nobre Senador Lino de Mattos, representante de São Paulo, saiu muito bem que já não se tinha mais paz no campo, porque a anarquia se generalizara no País. Foram os fazendeiros os primeiros a se armarem, em todo o Brasil, mesmo no Estado de São Paulo, para defenderem os seus lares. Havia os elementos de agitação, de perturbação, os Julios, dentro das nossas propriedades, provocando desordens e evitando que o homem rural produzisse para provocar uma confusão ainda maior.

E, se o Governo, como disse o meu eminentíssimo Líder, defende esse princípio, este Governo, que é revolucionário, tem que atuar decisivamente a fim de que nós, os produtores, e todos os empresários do Brasil, tenhamos calma, tenhamos condições de trabalho a fim de que possamos integrar o País na tranquilidade que todos os brasileiros merecem e a que aspiram todos os homens que trabalham pelo engrandecimento da Pátria. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 212, de 1958 (n.º 1.279-B/56, na Casa de origem), que estende aos funcionários ou empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e dos Conselhos Regionais os benefícios que gozam, ou venham a gozar, os funcionários da União, tendo PARECERES, sob n.ºs 478 e 479, de 1970, das Comissões: — de Serviço Público Civil, solicitando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — de Constituição e Justiça, pela injuria

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não havendo número legal, a votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Câmara dos Deputados), que aprova o Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970, que reformula o Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e altera a legislação sobre o Imposto de Renda, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.os 528 e 529, de 1970, das Comissões: — de Economia; e — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não havendo número legal, a votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 212, DE 1958

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 212, de 1958 (n.º 1.279-B/56, na Casa de origem), que estende aos funcionários ou empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e dos Conselhos Regionais os benefícios que gozam, ou venham a gozar, os funcionários da União, tendo PARECERES, sob n.os 478 e 479, de 1970, das Comissões: — de Serviço Público Civil, solicitando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

2

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

N.º 49, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Câmara dos Deputados), que aprova o Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970, que reformula o Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e altera a legislação sobre o Imposto de Renda, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.os 528 e 529, de 1970, das Comissões: — de Economia; e — de Finanças.

3

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 23, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1970 (n.º 2.192-B/70, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que inclui no Orçamento Pluriannual de Investimentos o Projeto de Crédito Rural Orientado, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 527, de 1970, da Comissão: — de Finanças.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 21-DF, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 21-DF, de 1970, de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) para o fim que especifica, tendo PARECERES, sob n.os 524, 525 e 526, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — do Distrito Federal, favorável; e — de Finanças, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 55 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Subcomissão destinada ao estudo da situação da indústria petrolífera brasileira e fazer as recomendações necessárias ao aumento da produção, refino e pesquisas, examinando ainda a legislação pertinente às atribuições do Conselho Nacional do Petróleo e da Petróleo Brasileiro S.A., criada por decisão da Comissão de Minas e Energia, em sua reunião de 2 de julho de 1970, em decorrência da aprovação do Requerimento n.º 50/70, de autoria do Senador José Ermírio.

sob a Presidência do Sr. Senador Carlos Lindenberg, presentes os Srs. Senadores José Ermírio, Relator; Paulo Tórres, Ney Braga, Júlio Leite, Josaphat Marinho, Vitorino Freire, Mem de Sá, Raul Giuberti, Carvalho Pinto, Argemiro de Figueiredo, Mello Braga, Manoel Villaça e Ruy Carneiro, e inúmeros Srs. Deputados e Assessores da PETROBRÁS S.A., reúnem-se, em conjunto, a Subcomissão da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, destinada ao estudo da situação da indústria petrolífera brasileira e a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica os motivos desta reunião, ou seja, a visita que faz ao Congresso Nacional, atendendo a convite que lhe foi dirigido pela Subcomissão do Senado e a Comissão de Minas e Energia

2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 1970

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, às dez horas,

da Câmara, o Exmo. Sr. General Ernesto Geisel, Presidente da PETROBRAS S.A., o qual, após dizer da sua satisfação em comparecer à reunião, faz uma exposição, em que apresenta um quadro das atividades atuais da empresa e suas perspectivas num futuro próximo.

Encerrada a sua exposição inicial, o Sr. Presidente da PETROBRAS S.A. se coloca à disposição dos Srs. Parlamentares para os esclarecimentos que forem necessários. Nessa oportunidade, fazem uso da palavra, formulando perguntas ao Exmo. Sr. General Ernesto Geisel, os Srs. Senadores José Ermírio e Victorino Freire e os Srs. Deputados Alípio de Carvalho, Janary Nunes, Gurgel Valente, Dirceu Cardoso e Alceu Carvalho.

Os debates travados na presente reunião foram taquigráfados e serão publicados como partes integrantes desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário da Subcomissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO DA ATA DA 2.^a REUNIAO, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1970, AS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente: Senador Carlos Lindenberg

Vice-Presidente: Senador José Leite

Relator: Senador Ermírio de Moraes

Convidado: General Ernesto Geisel, Presidente da PETROBRAS S.A.

Publicação devidamente autorizada pelo
Sr. Presidente da Subcomissão

Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Lindenberg) — Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Minas e Energia, reunida para ouvir o eminentíssimo Presidente da PETROBRAS, declaro aberta a sessão. Esta reunião é consequência de um requerimento do eminentíssimo Senador José Ermírio de Moraes, que solicitou o comparecimento de S. Exa. o Sr. Presidente da PETROBRAS para dar informações sobre a política brasileira de petróleo e a sua situação atual. Foram nomeados três Senadores para compor a Subcomissão: tive a honra de ser designado presidente; o eminentíssimo Senador José Roraima Leite, Vice-Presidente — não pôde comparecer por estar viajando — e como Relator o Sr. Senador José Ermírio de Moraes. Havia comunicado o fato ao Senhor Presidente da PETROBRAS e, em princípio, S. Exa. determinara o dia 22, se não me falha a memória, para a reunião da Subcomissão, com a sua presença. Acontece, entretanto, que a Câmara dos Deputados havia convidado o ilustre Presidente para uma exposição, também aqui, na Comissão de Minas e Energia, a respeito do assunto. Posteriormente, fui procurado pelo nobre Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara, o Sr. Deputado Alípio de Carvalho, que, em entendimentos com o Senhor Presidente da PETROBRAS, soube que S. Exa. preferia, muito justamente, que esta reunião fosse conjunta, para que houvesse apenas uma exposição, demonstrando nisso seu espírito prático. Entramos em entendimentos com os outros

representantes do Senado e ficou combinado que a reunião seria realizada no Plenário desta Comissão, por ser mais amplo, podendo, então, todos aqueles que se interessam pelo problema, estar mais à vontade e mais confortavelmente instalados. Daí por que a reunião ficou marcada para hoje. Dito isto, quero congratular-me com a Câmara e com o Senado pela honrosa presença, nesta Casa, do Sr. Presidente da PETROBRAS, o eminentíssimo General Ernesto Geisel, e dos seus ilustres assessores, para nos trazerem informações sobre a atual política do petróleo e a situação em que se encontram os trabalhos da empresa. Todos conhecemos a inteligência e o que tem feito pelo nosso País o Sr. General Ernesto Geisel, com a sua dedicação ao trabalho, com o seu saber, com a sua orientação patriótica, pelo que todos nós o admiramos e respeitamos. Nesta reunião, entendemos que há necessidade de uma certa orientação para melhor aproveitamento do tempo. Então, pensamos que poderíamos sugerir aos Srs. Representantes que expusessem as suas perguntas num determinado tempo, que poderia ser de dez minutos, quando o Ilustre Presidente, então, teria o tempo necessário para suas respostas. Entendo, ainda, que o Presidente da PETROBRAS poderá fazer a sua exposição e dar as respostas que entender, pois, como se trata de um assunto de segurança nacional, é possível que alguns detalhes sejam até de caráter reservado. Nessas condições, o próprio Presidente é quem irá julgar se deve ou não dar todas as explicações a respeito. Solicitaria ao Presidente da PETROBRAS que informasse se deseja primeiro fazer uma exposição para depois, então, responder às perguntas ou vice-versa.

O SR. CONVIDADO (General Ernesto Geisel) — Preferiria que inicialmente me fosse facultado fazer uma exposição sobre o quadro geral da PETROBRAS. Evidentemente, depois estarei à disposição dos Srs. Parlamentares, para responder a quaisquer perguntas sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente. Vamos iniciar com a preleção que nos fará o ilustre Presidente da PETROBRAS. Quero salientar ainda que, além de representantes do Senado e da Câmara, temos também um ex-Presidente da PETROBRAS, que nos honra com a sua presença, o Deputado Janary Nunes, que em nosso Estado procedeu a muitos trabalhos de prospecção. Saliento isto justamente por ser S. Exa. um ex-Presidente daquela empresa, que nos honra com a sua presença, além de Deputado Federal. Tem a palavra o ilustre convidado, para a sua preleção.

O SR. CONVIDADO — Exmo. Sr. Senador Carlos Lindenberg, Presidente da Subcomissão de Minas e Energia do Senado Federal, Exmo. Sr. Deputado Alípio Ayres de Carvalho, Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, Exmos. Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus Senhores: é com o maior prazer que aqui compareço, atendendo ao convite que me foi formulado pela Subcomissão de Minas e Energia do Senado Federal e pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, para apresentar aos Srs. Senadores e Deputados, na qualidade de Presidente da PETROBRAS, um quadro das atividades atuais da empresa e das suas perspectivas num futuro próximo, a exemplo de meus predecessores, muitos

dos quais aqui vieram prestar seus depoimentos sobre a situação real da PETROBRÁS e seus programas de ação, no pressuposto de que devem ser proporcionadas todas as informações sobre a realidade nacional àqueles que, como V. Exas., têm a alta responsabilidade de fazer as leis que nos regem. Na organização de minha exposição, considerei as limitações do tempo disponível, que condicionam a extensão e a profundidade com que devem ser tratados os diferentes tópicos da matéria. Por outro lado, tive em conta os conhecimentos, que os Srs. Congressistas certamente já têm, sobre os problemas da PETROBRÁS, quer pela importância de sua influência na economia do País, quer pelos relatórios que, desde a criação da Companhia, são anualmente enviados à Câmara e ao Senado Federal. Dispense-me, pois, de repetir fatos e dados, números que são do conhecimento geral, para concentrar-me nos pontos de maior importância para os objetivos visados. No desenvolvimento do tema, obedecerei ao seguinte sumário: algumas generalidades, uma apreciação do mercado nacional de derivados de petróleo, uma exposição sobre os problemas de pesquisa e lavra, refinação, transporte, comércio, distribuição sobre o xisto betuminoso, sobre a petroquímica, sobre outras atividades, e, por fim, algumas conclusões. Em caráter preliminar, antes da exposição propriamente dita, devo recordar que, segundo os estatutos aprovados pelo Decreto de 12 de novembro de 1969, a PETROBRÁS é uma sociedade por ações, de economia mista e de capital aberto, constituída pela União, na forma da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953. Ela se rege pela citada Lei, pela legislação que lhe é aplicável e às sociedades anônimas e tem por objetivo a pesquisa, a lavra, a refinação, a distribuição, a importação, a exportação, o comércio e o transporte de petróleo, proveniente de poço ou da mineração do xisto ou de outras rochas, e seus derivados e dos gases naturais, bem como de quaisquer outras atividades correlatas ou afins, que sejam complementares ou possam interessar direta ou indiretamente aos objetivos da sociedade. Cabe-me mencionar, ainda, que as atividades de pesquisas, lavra, refinação, importação, transportes por condutos e transporte marítimo — este apenas quando for relativo a petróleo e derivados produzidos no País — são exercidas em caráter de monopólio. E, por fim, que, como órgão da administração indireta da União Federal, a PETROBRÁS se acha jurisdicionada ao Ministério das Minas e Energia. Ao iniciar o exame de nossa matéria cabe, preliminarmente, bem definir o problema que nos ocupa. E para isso nada melhor do que formular a clássica pergunta: de que se trata? Trata-se, de fato, de assegurar, nas melhores condições, o abastecimento nacional de derivados de petróleo. O desdobramento dessa missão comporta a necessidade de se fazer o abastecimento em todo o território do País, atendendo às exigências do consumo quanto à natureza, à qualidade e à quantidade dos produtos, em tempo e local predeterminados, com adequada continuidade e a preços convenientes. A orientação superior do abastecimento é atribuição legal do Conselho Nacional do Petróleo e a sua execução exceto a participação de algumas pequenas refinarias — o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, o transporte fluvial e lacustre e a maior parte da distribuição é quase toda da responsabilidade da PE-

TROBRÁS, está no quadro dos objetivos da empresa, que há pouco mencionei. O problema básico é, pois, suprir o mercado nacional dos derivados de petróleo. E, assim, as atividades essenciais da PETROBRÁS — pesquisa, lavra, refino, transporte e comercialização — devem ser programadas e executadas tendo em vista esse mercado. Por isso o exame do mercado é aqui considerado, em primeiro lugar e servirá de fundamento aos demais itens de que tratarei depois. Há um quadro que distribui a V. Exas., denominado Quadro n.º 1, que mostra o desenvolvimento efetivo do mercado de derivados, de 1954 até 1969. No primeiro decênio, que foi subsequente ao término da última Grande Guerra, o mercado expandiu-se consideravelmente, registrando-se nesse período a taxa média anual de crescimento da ordem de 15%. Entre os fatores que contribuíram para tão rápido crescimento da demanda de produtos petrolieros, figura o subsídio concedido ao consumo, através da prática de uma política favorável de fixação de preços. Em 1957, quando se instituiu o critério ad valorem para o valor do Impôsto Único incidente sobre os combustíveis e lubrificantes, registrou-se uma queda no incremento do consumo, relativamente ao ano anterior, da ordem de 5%. Entre 1957 e 1969, o crescimento da demanda processou-se a uma taxa média anual da ordem de 7,6%. O extraordinário percentual de 15,3%, apurado em 1968, e que se verifica neste gráfico, representa uma recuperação do mercado em relação à queda observada no triênio anterior. Com relação a esse período de 1957/1969, verificaram-se alterações na participação de cada produto na demanda global, cabendo mencionar, sobretudo, as seguintes: o consumo de produtos não energéticos, como o asfalto, lubrificantes e solventes, expandiu-se em ritmo mais acelerado do que os combustíveis. Houve uma queda no incremento do consumo de óleos combustíveis e um aumento no de óleo diesel, ao passo que o consumo de gasolina automotiva manteve-se percentualmente estacionário. Entre os combustíveis domésticos, o gás liquefeito de petróleo teve, no período, espetacular crescimento médio anual de 16,3%. O consumo do ano de 1969, como se pode ver no quadro 2, atingiu a 27,6 milhões de metros cúbicos, cerca de 480 mil barris por dia, sendo 26,3 milhões de derivados energéticos e 1,1 milhões de derivados não energéticos, de acordo com as percentagens que figuram neste quadro. O gráfico que se segue e que apresento a seguir, de n.º 3, dá, em complementação ao consumo anual efetivo até 1969, uma projeção da estimativa desse consumo até 1980. A projeção foi realizada pelo Serviço de Planejamento da empresa, com base no comportamento da demanda desses derivados nas diversas regiões econômicas em que se divide o território nacional, e em extração estatística das séries históricas do consumo e ainda tendo em vista o programa geral de desenvolvimento do Governo Federal. De acordo com a previsão, estima-se que, no corrente ano, o consumo atinja a pouco mais de 30 milhões de metros cúbicos, ou seja, 520 mil barris por dia, e em 1980 alcance 76 milhões de metros cúbicos, 1.300 mil barris por dia, isto é, mais do dobro do consumo atual. O desdobramento do consumo pelos diferentes derivados, como está previsto, consta do quadro n.º 4, em que se pode assinalar o crescente consumo da nafta previsto para atender à indústria

petroquímica. Há também aí uma expansão muito grande do consumo de asfalto, de óleo diesel e de gás liquefeito. Mas esse quadro n.º 4 representa a nossa estimativa da situação em que o País se encontrará, quanto ao consumo, pelo ano de 1980. Passemos, agora, a analisar alguns aspectos da pesquisa e da lavra. As formações sedimentares são as que apresentam maiores possibilidades de conter petróleo; e o Brasil tem grande área terrestre coberta por esse tipo de formação. Ela abrange 2.856.000 quilômetros quadrados, o que corresponde a cerca de 1/3 da superfície total do País. Dizer que um país ou região tem formações sedimentares não significa, necessariamente, que na sua subsuperfície se encontre petróleo. Para que isto aconteça é necessário a presença de uma série de condições favoráveis e basta a ausência de uma delas para que não se encontre o óleo, pelo menos em volume comercial. O técnico, em função dos dados obtidos, provenientes de trabalhos geológicos, geofísicos, furos pioneiros e estratigráficos e de outros métodos, tenta visualizar as condições necessárias à existência de petróleo, classificando cada área em função da maior ou menor possibilidade de conter esse fluido. Com essa classificação, ele oferece, à luz da interpretação dos dados conhecidos, um quadro geral das perspectivas exploratórias, indicando as áreas mais promissoras. Esse trabalho, contudo, é de natureza dinâmica, podendo modificar-se em função de novos métodos ou processos capazes de trazer novas concepções. Os técnicos da PETROBRAS não fugiram à regra. A proporção que novos métodos e equipamentos foram sendo introduzidos, dados foram sendo colhidos e a classificação de nossas áreas sedimentares terrestres foi sendo aprimorada. Presentemente elas estão classificadas conforme demonstra o quadro número 5. É um gráfico em que estão figuradas as diferentes áreas sedimentares terrestres do País, abrangendo áreas do paleozóico, do terciário e do cretáceo, e uma classificação dessas áreas em 4 categorias. A categoria A, são as áreas comercialmente produtoras de petróleo. Estão restritas à região do Recôncavo, Sergipe, Alagoas e alguma coisa em Tucano Sul e Barreirinhas. A categoria B apresenta as áreas com maiores possibilidades de se tornarem comercialmente produtoras. O conjunto dessas duas áreas representa apenas 1,3% da área total. A categoria C já considera as áreas que apresentam dificuldades geológicas ou sobre as quais não há informações de subsuperfície. Correspondem a 25,7% e, finalmente, as áreas classificadas na categoria D são de rochas com interesse secundário para petróleo e abrangem 73%. Por outro lado, estima-se que a nossa Plataforma Continental, que aparece neste gráfico n.º 6, até a quota batimétrica de duzentos metros, abrange uma área em torno de 836 quilômetros quadrados. Baseados nos dados já conhecidos e principalmente em comparação com áreas adjacentes ou com outras regiões do mundo, os técnicos admitem presentemente que a Plataforma tenha a seguinte classificação — aqui, em vez de se adotar a classificação segundo letras, adotou-se a classificação em algarismos romanos: a da categoria I, que é considerada altamente favorável, a categoria II, favorável, a III, possivelmente favorável e a IV, pouco favorável. O conjunto das categorias I e II, quer dizer, das áreas altamente favoráveis ou correspondente a mais ou menos 50%

de toda a nossa Plataforma Continental. A PETROBRAS vem dando prosseguimento ao trabalho de exploração iniciado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e continuado pelo Conselho Nacional de Petróleo. Ele tem atuado em todas as bacias. Como consequência, em 31 de dezembro de 1969 tinha sido descoberto no País, um volume de petróleo da ordem de 850 milhões de metros cúbicos. Daquele total, apenas uma fração é recuperável e, esta, em função da natureza do reservatório e da técnica de produção. Naquela data, quer dizer, até fins de dezembro de 1969, esta fração era estimada em cerca de 23% do volume provado, ou seja, 212 milhões de metros cúbicos. O gráfico n.º 7 mostra esta evolução desde 1940 até 1969. A reserva recuperada em 1969 era estimada num total de 212 milhões de metros cúbicos. Desses volume já tinham sido produzidos quase 77 milhões e assim, na época, as reservas de petróleo foram estimadas em 135 milhões e meio de metros cúbicos, quer dizer, o gráfico mostra o total da reserva conseguida, a parte consumida e o saldo restante, que é a reserva atual, de 135 milhões de metros cúbicos, vale dizer, cerca de 800 milhões de barris. Mesmo sem a descoberta de novos campos esse total ainda se elevará como consequência da recuperação secundária que se está realizando já em grande escala no Recôncavo Baiano e que consiste na injeção de água ou gás nos reservatórios, para facilitar o deslocamento do óleo, da formação armazeadora até o poço. Ainda com referência a 1969, a PETROBRAS contava com uma reserva de gás natural estimada em 25,6 bilhões de metros cúbicos, dos quais 17,6 eram de gás associado ao óleo. Tanto as reservas de petróleo como as de gás natural estão muito aquém da demanda do País. A nossa produção de petróleo, a partir de 1954, está representada no gráfico n.º 8. Ai se verifica qual tem sido a produção de petróleo desde 1954 até 1969. Embora ela se apresente como ascendente, continua a ser bem inferior ao nosso consumo. Verifica-se, por exemplo, que em 1969 produzimos 10,2 milhões de metros cúbicos de petróleo ou 176 mil barris por dia, inclusive líquido de gás natural. Para fazer face às nossas necessidades, que atingiram a 27,6 milhões de metros cúbicos no mesmo ano, ou 475 mil barris por dia, tivemos de importar 17,5 milhões de metros cúbicos, ou seja, 303 mil barris por dia. Muitos supõem que a PETROBRAS não vem dando a atenção devida a essa fase da indústria, ou melhor, que ela não vem promovendo o esforço necessário para maior sucesso na pesquisa e lavra. É um equívoco dos que assim pensam, fácil de ser constatado pelo volume de trabalho exploratório já executado e pelo valor dos investimentos que vêm sendo aplicados continuamente, ano após ano. O quadro 8-A dá o valor dos investimentos em exploração e produção, desde 1938. Ele dá os resultados globalmente, de 1938 a 1954 e, depois, anualmente, até 1969. Nesse ano, o dispêndio foi de 96,4 milhões de dólares neste setor. O total dos gastos com exploração e produção, até 31 de dezembro do ano passado, atinge a 979 milhões de dólares, ou seja, praticamente 1 bilhão de dólares. O quadro mostra graficamente esse gasto, ano por ano. Apesar de os volumes até hoje descobertos serem reduzidos em relação às nossas neces-

sidades e ao porte dos investimentos até agora realizados, é certo que o volume total supera de muito os dispêndios efetuados. O maior esforço das atividades exploratórias se exerce, presentemente na plataforma continental, onde, além dos trabalhos aeromagnéticos, métricos, sislográficos e de gravimetria já existem quatro sondas de perfuração em atividade, uma quinta em vias de ser instalada e uma sexta em estudo seletivo de tipo, a ser contratada, prevendo-se que até o fim do ano de 1973 sejam perfurados 100 poços de exploração marítima. Esses trabalhos levaram à descoberta de um campo petrolífero submarino no litoral de Sergipe, o campo de Guaricema, cuja avaliação econômica já demonstrou ser suscetível de aproveitamento comercial, sendo possível que entre em produção em 1971. Outra área recentemente descoberta, a de Dourado, está em fase de teste de produção no furo pioneiro, estimando-se seja de valor equivalente à primeira. Do mesmo modo prossegue a exploração nas bacias sedimentares terrestres, principalmente na Bahia, Sergipe e em Barreirinhas, no Maranhão. Nas bacias do Amazonas e do Paraná está sendo feita minuciosa reavaliação de todos os trabalhos anteriormente ali realizados. Já no próximo ano de 1971, como resultado dessa revisão, pretende-se retomar as perfurações em novas estruturas consideradas promissoras. Contudo, não é possível prever se seremos ou não auto-suficientes em produção de petróleo em território nacional, de vez que a pesquisa é aleatória. Apesar do relativo sucesso até agora alcançado na exploração, que nos colocou em 1969 como o 21º País produtor de óleo no mundo, somos realmente deficitários, dado o elevado consumo do País, que ocupa o 13º lugar entre os maiores consumidores. Nesse quadro e, tendo em vista notadamente a perspectiva de o nosso consumo em 1980 atingir a 76 milhões de m³, preocupa-se a empresa com a diversificação de suas fontes de produção. Assim, além de persistir na exploração das bacias sedimentares terrestres e marítimas, pesquisam-se as possibilidades complementares de aproveitamento industrial das imensas jazidas nacionais de xisto betuminoso, conforme adiante veremos. Outra perspectiva em exame é a atuação no Exterior, a exemplo das grandes companhias de petróleo, inclusive as estatais. A produção de petróleo pela Petrobrás, fora do território nacional, permitiria obter novas fontes próprias de suprimento de óleo cru com economia das reservas internas e maior segurança de suprimento. A complexidade dos problemas, decorrente de uma decisão de tal envergadura, exige segura avaliação dos setores pertinentes, trabalho que presentemente está sendo considerado pela direção da empresa. Passemos ao capítulo relativo à refinação. A produção de derivados de petróleo é a atividade industrial mais importante da Petrobrás. Em 1969, cerca de 60% do faturamento bruto da empresa proveio da refinação. O quadro n.º 9 mostra as refinarias de petróleo existentes no Brasil em 1970, incluídas as particulares, com as respectivas capacidades de processamento. Ai vemos que a Petrobrás tem, atualmente, uma capacidade efetiva de refino de cerca de 77 mil m³ por dia, 480 mil barris diários e as particulares têm uma capacidade de cerca de 9 mil m³ ou 60 mil barris. O total refinado pela PETROBRAS representa 89% da capacidade total do País. O quadro que se segue,

n.º 10, mostra os resultados alcançados pela indústria nacional de refinação de petróleo em 69, no que se refere à auto-suficiência de produção. Conforme se pode ver, apenas no caso de três produtos, gás liquefeito, óleos lubrificantes e gasolina de aviação, a produção nacional é significativamente inferior ao consumo. No caso dos dois primeiros produtos, entretanto, do gás liquefeito e dos óleos lubrificantes, estão em andamento alguns empreendimentos que permitirão, dentro de dois anos, alterar radicalmente esse panorama. Quanto à gasolina para a aviação, sua produção não oferece atrativos, pois exige instalações de custo elevado e o consumo vem caindo ano a ano, em decorrência de sua substituição pelo querosene de aviação. A estrutura de produção da PETROBRAS de derivados é sensível às necessidades nacionais, ajustando-se a elas sempre que necessário. Como exemplo típico registramos que a PETROBRAS passou a produzir asfalto em várias de suas unidades industriais, para atender ao plano de pavimentação rodoviária do País. Também o aumento de consumo de querosene de aviação levou a PETROBRAS a programar sua produção dentro das rígidas especificações exigidas pelas modernas turbinas para aviões. O crescimento continuado do consumo de derivados obriga a empresa a um cuidadoso planejamento de expansão da refinação. O programa de construção de refinarias é traçado de modo a que sejam integralmente atingidos dois objetivos básicos que podem ser assim resumidos: alcançar e manter a auto-suficiência do País no setor da refinação do petróleo e assegurar, em termos econômicos, o atendimento da demanda dos derivados em conjunto, entendida essa economicidade, de um lado, como a que proporcionará lucros máximos a serem reinvestidos nas atividades da empresa e, de outro, como a que assegura ao consumidor os menores custos possíveis. Tendo em vista que o conceito de auto-suficiência define uma situação em que a capacidade instalada do parque de refino terá condições de atender a demanda interna na sua quase totalidade, situando-se as importações em níveis considerados irredutíveis, a necessidade de construção de novas refinarias será determinada pela perspectiva de evolução do consumo aparente de cada região do País. Quanto aos resultados da análise da evolução do consumo aparente, quando êles determinarem a necessidade de construção de novas refinarias, de acordo com as diretrizes acima mencionadas, a localização dessas unidades deverá assegurar o adequado escoamento de sua capacidade de produção, de modo a reduzir ao mínimo a imobilização ociosa de recurso em uma economia que reconhecidamente sofre de escassez de capital. Atualmente, nessa conformidade, diversos empreendimentos novos estão em execução na área industrial. Pode-se apreciar isso um pouco, através do quadro 11. Mas ai se destacam a construção de uma refinaria no planalto paulista, que está sendo construído em Paulínea — terá capacidade de processamento de 24 mil metros cúbicos ou 150 mil barris/dia e deverá iniciar seu funcionamento nos primeiros meses de 1972; a modernização da refinaria Presidente Bernardes, abrangendo a construção de novas unidades e a adaptação das instalações existentes, implica numa elevação de 9.500 m³ por dia da capacidade de processamento, o que permitirá uma ade-

quação da estrutura de produção às necessidades do mercado consumidor de São Paulo — o inicio de funcionamento também ocorrerá em 72; a construção de uma nova planta de gasolina natural nas refinarias Landulfo Alves, com capacidade de 720 mil m³ por dia, para aproveitar o líquido de gás natural extraído com petróleo, deverá entrar em funcionamento no ano de 72; um conjunto de fabricação de lubrificantes na refinaria Duque de Caxias, que permitirá reduzir significativamente as importações desses derivados e garantirá um aumento da capacidade de processamento da refinaria de 9.500 m³ por dia, cujo inicio do funcionamento está previsto para 72; unidade de corteamento catalítico das refinarias Gabriel Passos e Alberto Pasqualini, que permitirá uma redução significativa dos custos do petróleo processado e contribuirá para o aumento da produção do gás liquefeito. Os empreendimentos deverão estar concluídos no 2º semestre do corrente ano. E, finalmente, a ampliação das unidades de corteamento catalítico das refinarias Landulfo Alves e Duque de Caxias, que visam a aumentar a produção de gás liquefeito e gasolina e que deverão estar concluídas em 71 e 73, respectivamente. Além dessas realizações que são as mais importantes, prossegue a construção das unidades para produção de coque de petróleo, recuperação do enxofre e recuperação do propeno em várias refinarias da empresa. Os empreendimentos que acabo de citar elevarão a capacidade de processamento a 120 mil m³ ou 750 mil barris por dia e permitirão atender a demanda até o ano de 74. A partir de 75, como se pode ver neste gráfico n.º 12, será necessário que novas unidades estejam prontas para entrar em funcionamento. Nesse sentido, já foram iniciados os estudos pertinentes que preliminarmente conduzirão à formulação das alternativas de construção de novas refinarias ou de ampliação das já existentes, prevendo-se a execução em duas fases, das quais a primeira deverá estar concluída em 75 e a segunda em 78, conforme se vê neste gráfico, o que permitirá atender à demanda até ou aproximadamente o ano de 1980. Vejamos alguns elementos relativos ao transporte. O transporte de petróleo e seus derivados constitui uma atividade de grande relevância econômica, em face das gigantescas quantidades movimentadas e dos elevados investimentos necessários ao seu processamento, quer em navios e terminais marítimos de oleodutos, quer em parques de armazenamento. Tendo por finalidade prestar serviços, o transporte está condicionado às características próprias dos pontos de origem e dos pontos de destino, bem como às peculiaridades das possíveis rotas que ligam esses pontos. Sua essencialidade é evidenciada pela circunstância de competir integralmente, assegurar o escoamento dos centros produtores e o abastecimento dos mercados consumidores. A tendência moderna é localizar as refinarias de petróleo próximas aos grandes mercados consumidores, pois o transporte de petróleo, consideradas as mesmas rotas e a quantidade a movimentar, pode ser realizado mais economicamente e com maior flexibilidade operacional do que o transporte dos seus derivados. Por esse motivo, a estrutura das grandes linhas de transferência para atender ao abastecimento nacional de petróleo e derivados é definida pela posição relativa entre as regiões de produção de petróleo e os grandes mer-

cados consumidores de derivados. São duas as modalidades de transporte marítimo a considerar: o de cabotagem e de longo curso. O primeiro destina-se ao transporte de petróleo nacional das regiões de produção — Bahia e Sergipe — para as refinarias e, notadamente, as transferências de derivados das refinarias para as diferentes áreas de consumo. Esse tipo de transporte constitui monopólio nacional a cargo da PETROBRAS e vem sendo realizado em navios da FRONAPE. Em 1969 foram movimentados na cabotagem cerca de 41 milhões de barris de óleo e 45 milhões de derivados. O transporte está fortemente condicionado às disponibilidades de armazenamento nos terminais portuários e a outras características dos portos nacionais, que, em regra, estão mal aparelhados para esse tipo de transporte, sobretudo quanto à possibilidade de emprego de navios de maior tonelagem. O transporte de longo curso destina-se a abastecer as nossas refinarias com óleos importados e bem assim atender à importação de derivados não produzidos no País e a eventual exportação de excedentes do refino nacional. É realizado pelo fornecedor de óleo nas compras, segundo a modalidade "custo e frete", ou pela própria PETROBRAS, parte diretamente em navios da FRONAPE e parte em navios afretados. O quadro n.º 13 mostra as transferências de longo curso que foram efetuadas em 1969, em peso transportado e, também, pelo custo de frete. Do seu exame se verifica a reduzida participação dos navios próprios da PETROBRAS nesse tipo de transporte. No ano de 1969, a PETROBRAS, em navios próprios, transportou apenas nas transferências de longo curso 7,9%, e, em navios afretados, foram transportados 38,7. E a segunda — a modalidade "custo e frete" — 53,4. Quer dizer, a participação de navios próprios da empresa é muito pequena. A tendência do transporte marítimo de derivados de cabotagem é no sentido de sua progressiva redução, à medida que forem sendo construídas novas refinarias localizadas em mercados consumidores mais significativos. Em contrapartida, aumentará o transporte marítimo do petróleo. Este, por sua vez, está condicionado pela possibilidade de se obter ou não, a médio prazo, produção substancial de óleo nacional em nível compatível ao nosso consumo. Esta última consideração de nós termos o óleo no Brasil não se refletiu, sem dúvida, no desenvolvimento da nossa frota para as atividades de longo curso, a qual, por diversos anos, permaneceu praticamente estagnada. Presentemente, procura-se modernizar a frota com a alienação de antigas unidades e a sua substituição por outras de técnica mais avançada. Visa-se também ao aumento de sua capacidade que já atinge a 800.000 toneladas de peso bruto, com a construção de navios no País e no exterior, assim como a reconstrução de outros para ampliá-los. Cabe destacar a recente incorporação à frota de dois superpetroleiros de 115.000 toneladas de peso bruto cada um e que já estão em plena atividade e o contrato firmado para a construção de um navio de 265 mil toneladas, do tipo Oró, que se destinará ao transporte de minério de ferro para o Japão, e, na viagem de retorno, ao carregamento de óleo do Golfo Pérsico, com destino às nossas refinarias. A propósito, menciono que esse tipo de transporte conjugado, como já vem sendo feito pela PETROBRAS com a Companhia Vale do Rio Doce, em

navios da DOCENAVE, é altamente interessante do ponto de vista nacional. Considera-se ainda a aquisição, em futuro próximo, de maior número de navios desse tipo, tendo em vista aumentar a nossa segurança de abastecimento e, por outro lado, reduzir o dispêndio de divisas, gerar lucros que poderão ser bem elevados, não só na conjuntura atual, como também nos próximos anos pelas tendências de alta que, insistentemente, se vem verificando no mercado de fretes. Cumpre assinalar ainda que, em 1969, a transferência de petróleo e derivados na cabotagem correspondeu, em peso, a 78% e, em valor de fretes líquidos, a 70% de toda a nossa movimentação de cabotagem. No longo curso correspondeu, em peso, a 59% e, em valor de fretes, a 23% de toda a importação de mercadorias pelo País. Para atender ao abastecimento das refinarias, que são localizadas em Belo Horizonte, Cubatão e Pôrto Alegre, cooperam com a empresa três oleodutos, que totalizam 570 quilômetros de extensão. Também opera um oleoduto para assegurar o escoamento da produção sergipana, através do terminal de Carmópolis, oleoduto que tem 48 quilômetros de extensão. Além desses está sendo construído o oleoduto São Sebastião—Paulínea, para abastecer a refinaria do Planalto, com 225 quilômetros e outro, para transferência de derivados, entre Paulínea e Baruiri, com 105 quilômetros. Projeta-se, ainda, a construção de um oleoduto entre Duque de Caxias e Volta Redonda, com 105 quilômetros, com uma derivação para Santa Cruz, na Guanabara, com 39 quilômetros. Outros oleodutos serão construídos, em função não apenas da necessidade do abastecimento das refinarias, como, principalmente, do aumento de consumo de derivados de petróleo, criando-se condições de economicidade para novos empreendimentos.

TERMINAIS MARÍTIMOS. Os terminais marítimos são elementos importantes na estrutura das transferências marítimas de petróleo e merecem da empresa especial atenção, a fim de se assegurar as melhores condições para o desempenho da sua finalidade. Através dos 5 terminais da empresa, Carmópolis, Madre de Deus, Guanabara, São Sebastião e Tramandaí, foram movimentados, em 1969, 34 milhões de metros cúbicos de petróleo e derivados e operados 1.167 navios. A construção de novas refinarias certamente ampliará esses valores. A experiência tem demonstrado ser imprescindível à empresa dispor de terminais próprios para atender ao abastecimento de nossas refinarias. Consequentemente, para cada uma das novas refinarias que não possam ser abastecidas pelos terminais já existentes, mesmo através da sua ampliação, deverá a empresa promover a construção de novos terminais, incorporando aí, evidentemente, a experiência que está adquirindo na operação dos atuais e das novas técnicas que se forem evidenciando. Na comercialização do petróleo, há dois aspectos distintos que merecem destaque. Refiro-me ao suprimento de óleo cru e derivados ao mercado nacional, originários também da importação como da produção interna, e à distribuição ou venda direta de derivados no País. No primeiro desses setores, além do suprimento de derivados às companhias distribuidoras, atividade que se processa rotineiramente, destaco a atribuição da PETROBRÁS de realizar as importações de petróleo e

derivados necessários ao consumo interno, inclusive para o abastecimento das refinarias particulares.

No desempenho desse encargo, grande tem sido o esforço da PETROBRÁS para acompanhar a evolução do mercado com vistas a obter melhores preços. Durante alguns anos, celebraram-se contratos para fornecimento a prazos longos, em média de cinco anos, quando o mercado mundial se caracterizava por uma demanda superior à oferta. Mais recentemente, porém, com o aparecimento de novas áreas produtoras na África e no Oriente Médio, elevou-se bastante a oferta, passando a PETROBRÁS a preferir contratos a prazos curtos, em média de dois anos. O quadro n.º 14 mostra a evolução dos preços de petróleo importado, que, praticamente, vem sofrendo contínua redução a partir de 1954, ressalvando os dois aumentos de preços causados em 1957 pelo fechamento do Canal de Suez, e, em 1967, pelo conflito árabe-israelense. O fato é que, em 1954, nós comprávamos o óleo CIF com valor acima de US\$ 3,5. Presentemente estamos comprando esse óleo por um preço de US\$ 2,07. Houve uma redução da ordem de US\$ 1,5. Evidentemente, isso é uma consequência da situação mundial da oferta, mas é também consequência do trabalho que se realiza na empresa no sentido de preservar a economia nacional, comprando óleo pelo preço mais baixo possível. No corrente ano, foi realizada uma concorrência internacional para o fornecimento de petróleo para o período de julho de 1970 a junho de 1971, à qual concorreram 38 firmas, com oferecimento de petróleo produzido em 15 países. Na análise das propostas de fornecimento, a busca da solução mais conveniente para a empresa e para o País envolve a consideração de elevado número de variáveis. Além das condições apresentadas nas propostas — tipo de petróleo, quantidades, prazo de fornecimento e preços — o exame envolve as previsões da produção nacional de petróleo, as necessidades do nosso mercado consumidor, os aspectos técnicos diferenciados de cada refinaria, os meios próprios de transporte, as possibilidades de conjugação de transporte de petróleo com o de minério de ferro e outras mais. A consideração simultânea de todos esses fatores é possibilitada pela utilização de computadores eletrônicos, os quais processando o modelo matemático elaborado pelos técnicos da empresa colocam à disposição de sua direção os informes indispensáveis à tomada de decisões mais favoráveis para a adjudicação dos fornecimentos. Além das vantagens decorrentes das reduções de preços, a política de compras adotada pela PETROBRÁS, que é a maior compradora independente no mercado internacional, tem fortalecido seu poder de negociação pela diversificação das fontes de suprimento com reflexos positivos à segurança do abastecimento. O gráfico 15 mostra as diferentes fontes de suprimento de óleo cru, inclusive as nacionais, que atendem às nossas refinarias. Por ai se pode avaliar a complexidade que representa o planejamento e a execução do transporte marítimo correspondente. Atualmente, estamos comprando óleo no Golfo Pérsico, no Oriente Médio, no Mar Vermelho, no Egito, no norte da África, na Líbia e na Argélia, na costa ocidental da África e na Nigéria; compramos nas Caraíbas, da Venezuela, e ainda temos que atender ao transporte de óleo da região de produção da Bahia e de Sergipe. De

modo que o funcionamento desse sistema global de transporte de suprimento é extraordinariamente complexo e exige um trabalho altamente especializado para que funcione adequadamente. Na distribuição de derivados, cumpre assinalar, que, não sendo uma atividade abrangida pelo monopólio, nela se lança a PETROBRAS em disputa competitiva com as empresas que operam no País há longos anos, na maioria vinculadas a grandes empresas internacionais. Sendo uma atividade que proporciona alta rentabilidade, é do nosso interesse dela participar, para, assim, obter maiores recursos que cubram os elevados custos das atividades exploratórias. Passemos agora a dizer alguma coisa sobre a exploração do xisto. A PETROBRAS tem cuidado, com o maior interesse, da industrialização do xisto. Essa riqueza está presente em vários pontos do País, sobretudo na formação Iratí, que se estende do Sul do Estado de São Paulo até a República do Uruguai, e, em volta de Tremembé, no Estado de São Paulo. Há um quadro com um gráfico que dá alguma idéia sobre esse problema do xisto. No momento, está em construção uma usina protótipo de Iratí, em São Mateus do Sul, Paraná, com uma capacidade para processar até 2 mil e 200 toneladas diárias de xisto, a partir de junho de 1971. A usina destina-se a verificar a operabilidade do processo petrocix, que foi desenvolvido por técnicos da empresa para retrotagem do xisto, e a comprovar o desempenho mecânico de equipamentos não convencionais de coque industrial, entre eles o mecanismo de descarga, que também é uma patente da PETROBRAS. Os dados a serem obtidos nessa usina serão utilizados para avaliação econômicas mais seguras. A "Minieperimental" fornecerá elementos para que se aperfeiçoem os planos de mineração industrial. Nenhuma dificuldade de natureza tecnológica é esperada para a refinação de óleos de xisto brasileiros. Sendo convencionais os processos de refinação, apenas os esquemas globais poderão variar, quando comparados com a refinação do petróleo de poço. Um programa de estudos de tratamento de óleo de xisto de Iratí está em curso no nosso centro de pesquisas. Com os resultados parciais já obtidos, o Departamento Industrial está iniciando o exame do esquema de refinação aplicado às necessidades do mercado de derivados e, com êle, a PETROBRAS, paralelamente à construção e operação da usina protótipo, prosseguirá nos estudos necessários para projetar uma usina industrial que possa entrar em funcionamento ainda nesta década. O xisto é, possivelmente, uma das soluções para o abastecimento nacional. Por essa razão, a empresa desenvolve, com tenacidade, o atual programa de pesquisas para a sua industrialização. Embora o custo do petróleo proveniente de xisto possa vir a ser superior ao do petróleo de poço, o aproveitamento do enxofre existente nas jazidas, em alto teor, e do gás combustível produzido, poderá fazer substancial redução dos custos finais em valor suficiente que justifique, como alternativa de segurança, a utilização dessa fonte de produção. Vejamos agora alguma coisa sobre petroquímica. Estaria incompleta essa apresentação das atividades da PETROBRAS sem uma referência à sua participação na indústria petroquímica, no momento em fase de acelerada expansão no Brasil. A indústria química, baseada na utilização dos hidrocarbonetos de petróleo, apresentou um

desenvolvimento extraordinário nos últimos vinte anos. Os produtos petroquímicos básicos obtidos permitem a fabricação de inúmeros materiais — fertilizantes, detergentes, solventes, tintas, fibras, tecidos, elastômeros, plásticos, explosivos e outros — os quais vão aos poucos, desafiadoramente, tomando o lugar do ferro, do aço, do vidro, do papel, dos tecidos, da borracha natural, da madeira etc. Mais recentemente, com a produção de proteínas sintéticas, cultivadas em derivados de petróleo, os produtos petroquímicos esboçam uma nova solução para o problema alimentar da população mundial. A indústria petroquímica no Brasil se desenvolveu à sombra do crescimento da PETROBRAS, pelo aproveitamento dos gases residuais das operações de reformação e carateamento térmico de suas refinarias. As matérias-primas assim obtidas — hidrogênio, etileno, butanos, butenos etc. — constituíram, por outro lado, a fonte de outras indústrias que se desenvolveram a partir do momento em que houve garantia de suprimento de matéria-prima no País. A expansão da indústria foi ativada pelo Decreto n.º 55.571, de julho de 1965, pelo qual o Governo Federal fixou a política petroquímica brasileira, considerando-se essa indústria como excluída do monopólio estatal. Por outro Decreto, de dezembro de 1967, foram complementadas as disposições para expansão do parque petroquímico no País e foi autorizada a criação da PETROBRAS-Química Sociedade Anônima, ou PETROQUISA, que é uma sociedade subsidiária da PETROBRAS. A subsidiária PETROQUISA foi facultada a possibilidade de associar-se, mesmo minoritariamente, com grupos nacionais ou estrangeiros. Os decretos citados vieram estimular os empresários nacionais e estrangeiros e possibilitar a ajuda e cooperação da PETROBRAS através da PETROQUISA para implantação da grande indústria petroquímica do Brasil. Como empresas subsidiárias, a PETROBRAS superintende as seguintes fábricas de produtos petroquímicos, tódas de propriedade da PETROBRAS: uma fábrica de fertilizantes, em Cubatão, que em 1969 teve uma produção de cerca de 50 mil toneladas de nitrogenados e uma fábrica de borracha, em Duque de Caxias, com uma produção anual de 51 mil e 500 toneladas de borracha sintética, que atendeu amplamente ao consumo nacional e permitiu uma pequena exportação para os países da ALALC. Em associação com outras empresas, a PETROQUISA já participou de três tipos de projetos petroquímicos: a Petroquímica União, um grande conjunto petroquímico, que representa um investimento da ordem de 84 milhões de dólares e que, por etapas, atingirá a produção anual de mais de 50 mil toneladas métricas de produtos petroquímicos básicos, dos quais 300 mil toneladas serão de tileno — sua implantação acarretará outros investimentos em indústrias satélites, avaliadas em um total de mais de 500 milhões de dólares; a Poliolifinas, empreendimento que corresponde a um investimento superior a 26 milhões de dólares e que produzirá inicialmente 60 mil toneladas anuais de polietileno, de baixa densidade, estando prevista já uma ampliação para 80 mil toneladas anuais, tão logo a demanda solicite tal aumento de produção; ampliação da Companhia Brasileira de Estireno, de 16 mil toneladas para 76 mil por ano, mediante construção de nova e moderna fábrica

com capacidade para 60 mil toneladas/ano, que fornecerá estireno — a FABOR — ou a Fábrica de Borracha — necessário às produções de borracha sintética. Além disso, a PETROQUISA ampliou e diversificou a produção da sua fábrica de borracha que, atualmente, fornece ao mercado brasileiro borracha sintética da série SBR 1500 e 1700, borracha de alto teor de estireno do tipo EPE 55, propelentes para vaporizadores do tipo spray. Sua produção atende a todas as necessidades nacionais dos tipos SBR. Fabrica e exporta uma parcela de sua produção para países como a Venezuela, o Uruguai e o Chile. Diversos projetos encontram-se em fase de estudos ou de implantação na fábrica de borracha, entre os quais estão a produção de latex sintético, a construção de uma unidade para recuperação de enxofre dos gases ácidos da Refinaria Duque de Caxias, a produção de borrachas butílicas e nitrílicas e borrachas com negrifumo e ampliação da capacidade de produção da unidade de Butadieno. Ao mesmo tempo, a PETROBRAS ultima a construção do conjunto petroquímico na Bahia — COPEB — que produzirá anualmente 66 mil toneladas de amônia, 82.500 toneladas de uréia, utilizando como matéria-prima gases naturais dos campos da Bahia e constituirá um outro pólo para a instalação da indústria petroquímica no Brasil. A COPEB entrará em funcionamento ainda este ano. Entendimentos estão também sendo realizados objetivando a instalação, tanto na Região Centro-Sul como na área da SUDENE, de outros empreendimentos petroquímicos, podendo ser citados os que se destinam à produção de oxíteno, ácido trestálico, metatalato, octanol etc. As limitações do tempo só me permitem apresentar a V. Exas. em visão panorâmica, as principais atividades da PETROBRAS e suas perspectivas futuras, dando ênfase aos seus problemas mais importantes. Não trarei, portanto, das atividades de apoio. As empresas do porte da PETROBRAS têm grande vulto e complexidade e, como decorrência de sua lucratividade, podem ser desenvolvidas nos melhores padrões. Direi apenas que os problemas de planejamento, organização, gerência administrativa, administração de pessoal, administração financeira, administração de material, engenharia, assistência jurídica e relações públicas têm apreciável amplitude. Tais problemas são permanente desafio para o excelente corpo de técnicos e administradores da empresa e uma fonte inexaurível de motivação e estímulos. Desejo mencionar, à parte dada a sua importância no futuro da empresa, as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, planejadas para cobrir, prioritariamente, as áreas que atendem nossas principais finalidades: exploração, lavra, industrialização, transporte e distribuição, gases naturais, xisto e seus derivados. A pesquisa visa contribuir para a redução dos custos operacionais e do dispêndio cambial na importação de assistência técnica e pagamento de royalties, criar novos processos e produtos e, finalmente, incentivar a expansão do conhecimento científico e tecnológico nacional condicionados aos interesses e conveniências da empresa. Chego, agora, ao final desta exposição. Contudo, antes de encerrá-la, e para a devida avaliação do problema que nos ocupa, devo ainda fazer algumas considerações conclusivas à luz da visão geral e atualizada da PETROBRAS, que acabo de apresentar aos Senhores. Em

primeiro lugar, contrariando uma opinião muito difundida, cabe dizer que o monopólio, que em nome da União Federal a PETROBRAS exerce na exploração, lavra, refinação, importação e transporte, não constitui, por si, uma finalidade, mas apenas um meio de ação. A finalidade da PETROBRAS, realmente, é assegurar o abastecimento nacional de petróleo e seus derivados, de modo a atender a demanda do consumo correspondente em quantidade e em qualidade nas diferentes áreas do território do País a preços razoáveis, mesmo em circunstâncias adversas. A indústria de petróleo se caracteriza, fundamentalmente, pela intensa utilização de variadas técnicas especializadas, notadamente no campo da engenharia e da química, e deve estar permanentemente atualizada com os progressos da ciência e da tecnologia. Por outro lado, ela se caracteriza pelo alto grau de integração de atividades distintas: exploração, lavra, refinação, transporte e comercialização, atividades que se interpenetram e devem desenvolver-se coordenadamente, para que se obtenham os melhores resultados operacionais. Considerando essas características, das quais decorre, desde logo, a grande complexidade da empresa, pode-se compreender por que a PETROBRAS se tornou um organismo de tão grande porte na estrutura nacional, exigindo, para o bom cumprimento da sua tarefa, a par de substanciais recursos financeiros, um elevado contingente de técnicos altamente capacitados e especializados e, bem assim, uma sólida estrutura administrativa de apoio e assessoramento. Das atividades básicas da PETROBRAS umas, como a refinação, transportes e comercialização, podem ser programada com boa previsão e realizadas com bastante precisão, quando se dispõe, como de fato dispomos, de recursos financeiros, conhecimentos tecnológicos, equipamentos e materiais apropriados, técnicos e adequada mão-de-obra. Entretanto, a exploração do petróleo é atividade aleatória e incerta, sujeita a fatores imponderáveis, apesar do continuo aperfeiçoamento dos processos de pesquisas. Muitas vezes têm sido encontradas estruturas geológicas altamente promissoras, mas o petróleo ou lá não existe ou não se acumulou em volume que justifique uma produção econômica. Por isso, não se pode fixar, previamente, prazos para se alcançar a auto-suficiência na produção nacional de óleo ou mesmo afirmar que essa auto-suficiência seja atingida algum dia. Também não se pode investir, desordenadamente, no setor da exploração com aquele objetivo, pois não se trata de obter óleo nacional a qualquer custo, mas de obtê-lo em condições de preços compatíveis com a economia geral do País. Essas limitações ineludíveis, conjugadas com as necessidades essenciais da nossa segurança, levam a empresa à diversificação dos mercados exteriores de suprimento de óleo ao exame de soluções complementares, como a industrialização do xisto e a produção de óleo próprio no exterior. E, ainda, ampliação da frota de petroleiros para a navegação de longo curso. Os projetos da indústria petrolifera, tais como a construção de uma refinaria, um oleoduto, um navio, o desenvolvimento de um campo de óleo, tem um longo período de maturação não apenas por motivos propriamente técnicos, mas também por injunções econômicas e administrativas. Por essas razões, os projetos têm de ser previstos e preparados com bastante antecedência, para que se evitem atra-

sos sempre prejudiciais à economia nacional, ou mesmas obras feitas em regime acelerado, de emergência, com elevados custos. Daí resulta o papel preponderante que se atribui na empréssia à tarefa do planejamento a longo prazo. Estamos preocupados não só em cumprir os programas que encontramos em execução, mas qual, com o que será o mercado brasileiro em 1980, e a maneira pela qual a PETROBRÁS deverá evoluir para atender àquele mercado. Vale dizer que se está instituindo na empréssia um sistema integral de planificação para dez anos de atividade, o qual tem em conta as diversas variáveis que, forçosamente, devem ser admitidas para proporcionar as soluções e adotá-las com oportunidade. Desejo ressaltar, ainda, por não ser comumente considerado, o efeito multiplicado na economia do País desempenhado pela PETROBRÁS. Ele é resultante dos diversos subprodutos de petróleo que se oferece ao consumo, dos empregos que proporciona, do que consome a indústria, do que utiliza da engenharia nacional em múltiplos setores e, por fim, de sua própria presença catalítica na estrutura econômica da Nação. Devo, finalmente, dizer a V. Exas. que tenho convicção de que a PETROBRÁS, através dos anos, vem cumprindo eficientemente sua missão de assegurar o abastecimento de derivados de petróleo, e que a cumprirá cada vez mais, em melhores condições, no futuro. Sem dúvida, foi longo e árduo o caminho já percorrido, mas muito resta, ainda, por fazer. Além da consolidação e aperfeiçoamento do que já se construiu, é necessário prosseguir contínua e perseverantemente, na trilha do desenvolvimento da empréssia, que não se pode atrasar em relação ao País; ao contrário, deve ser vanguardeira do seu progresso. Temos que ser essencialmente dinâmicos, imbuídos da grandeza da nossa missão, para a ela nos consagrarmos. Estamos no caminho certo e creio poder assegurar a V. Exas. que, na empréssia, existe motivação suficiente para que ela prossiga, vigorosamente, na sua ingente tarefa. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE — Quero salientar, como Presidente desta Comissão, o numeroso comparecimento dos eminentes e nobres Senadores e Deputados, demonstrando assim o interesse que há dos representantes do povo e de outras pessoas gradas pelo assunto petróleo no Brasil, que é essencial para o desenvolvimento de nossa Pátria, e a presença também de um ex-Diretor da PETROBRÁS, Senador Josaphat Marinho, que prestou inúmeros serviços a essa companhia. Mas, Sr. Presidente da PETROBRÁS, o relatório que V. Exa. acaba de fazer das atividades da empréssia nos fêz voltar a alguns anos atrás, porque aqui estão presentes poucos daqueles com que tivemos a satisfação e a honra de votar a Lei n.º 2.004. Naquela oportunidade, eu mesmo tive o ensejo de fazer alguns pronunciamentos no Senado da República, no Rio de Janeiro, que me causaram algum desgosto, porque fui tacado de "entreguista". Eu entendia, ante o consumo de petróleo no Brasil e as necessidades que tínhamos de suprir esse mercado, que esse assunto fosse resolvido um pouco diferente do que foi, que o monopólio fosse assim como que misto. A PETROBRÁS teria a oportunidade de escolher todas as áreas onde pudesse trabalhar e o que sobrasse poderia ser aberto a quaisquer nações, a quaisquer empresas que viessem fazer a prospecção e outras

pesquisas, principalmente, porque assim teríamos muito mais gente trabalhando no assunto — era o que eu pensava — e a produção deveria ser muito maior por esse processo como, se não me falha a memória, o é no Canadá. Entretanto, votada a lei, evidente que todos nós aceitamos com a melhor satisfação. Naquela oportunidade, não poderíamos pensar, de forma alguma, no desenvolvimento que teria a Petróleo Brasileiro S. A. e os benefícios que traria a este País. Passados, entretanto, todos esses anos, estamos vendo, pelo relatório extraordinário que V. Exa. acabou de fazer, que o desenvolvimento da Companhia foi muito além daquilo que qualquer de nós poderia imaginar. O seu desenvolvimento traz ao nosso País cada vez maior soma de benefícios, não só pelo que produz diretamente, como pelo número de empregos que proporciona aos brasileiros. Foi, portanto, muito acertado que esse monopólio fosse integralmente do País, evitando que outros fatores do sistema que eu idealizara, pudesse influir no desenvolvimento da empréssia. O relatório de V. Exa., Sr. Presidente da PETROBRÁS, trouxe ao nosso conhecimento fatos que não poderíamos conhecer, evidentemente, principalmente nós outros, que tratamos de assuntos de interesse dos nossos Estados. Sinto-me, neste momento, como que mais brasileiro do que sou e verdadeiramente entusiasmado com aquilo que V. Exa. acaba de relatar, confiante, cada vez mais, no progresso e na grandeza deste País, que, em muitos ramos de atividade, já está colocado entre os dez maiores países do mundo e que, com esse desenvolvimento, irá sem dúvida, equiparar-se àqueles maiores sobre a terra. Nossas congratulações a V. Exa. e nossos agradecimentos por tudo quanto trouxe ao nosso conhecimento. Prosseguindo, darei a palavra ao Relator da Subcomissão do Senado, o Sr. Senador José Ermírio de Moraes, para formular suas perguntas. O Sr. Presidente poderá responder a todas, se o desejar, ou a cada uma delas, individualmente.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Gostaria de começar congratulando-me com o nosso grande Presidente da PETROBRAS, Ernesto Geisel, pedindo licença ao Sr. Presidente, Senador Carlos Lindenberg, ao Sr. Deputado Alípio de Carvalho, Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, aos Senhores Deputados e Senadores, para fazer as perguntas. Antes, porém, desejaria fazer algumas considerações sobre a Exposição do Presidente da PETROBRAS. A primeira é um ponto muito importante: em 1980, teremos o dóbro do consumo no País; em segundo lugar, cerca de 50% da plataforma continental tem boas possibilidades de produzir petróleo; terceiro: 60% da renda da PETROBRAS saem das Refinarias; a quarta: as Refinarias têm de ser montadas nos grandes centros consumidores; a quinta: os navios da FRONAPE têm cerca de 800 mil toneladas e a frota está em aumento constante; sexta: o baixo preço do petróleo, comprado por boas administrações desde 1954; sétima: a exploração do xisto, pois, segundo a revista "Petróleo Inter-americano", em edição especial sobre reservas nacionais, calcula-se que só em Irati há 800 bilhões de reserva de querógeno. É uma soma tão grande que nem se pode avallar; oitava: de acordo com esta revista, enviada por V. Exa. a todos os Deputados e Senadores, nota-se

uma coisa excepcional, ou seja, que 80% das compras são feitas no País, e apenas 20% no exterior. Isto faz com que nos congratulemos com V. Exa. Iniciando as perguntas, Sr. Presidente, devo dizer que minha admiração, desde o inicio, pela PETROBRAS, é de longa data. Tive a honra de ser consultado várias vezes pelo economista Rômulo de Almeida, então Assessor do Presidente Getúlio Vargas; quando da elaboração dos estatutos dessa empresa. Tivemos três encontros, nos quais manifestei minhas opiniões de forma franca e sincera a favor da estatização do petróleo, porque via nisso o único meio de salvar o Brasil da infiltração do estrangeiro no campo petrolífero nacional. Todo o nosso grupo industrial, que se estende por quatorze Estados da Federação, tem manifestado, unânime mente, a maior admiração pela sua integridade, brasiliade, capacidade de enfrentar os seus problemas com coragem, firmeza, patriotismo, persistência e capacidade técnica. Agora peço licença ao ilustre General Ernesto Geisel para formular minhas perguntas. Primeira: examinando a produção petrolífera da América Latina, verifica-se que onde existe expressa estrangeira, trabalhando dentro do País, os estabelecimentos estatais não progredem. Para não me alongar citarei apenas o seguinte: na Argentina a YPF (*) — em 1958, 40 milhões e 596 mil barris; em 1969, 10 anos depois, 128 milhões, 730 mil. Chile: ENAPE — em 1959, 6 milhões e 423; em 1969, 13 milhões, 700. Colômbia — ECOPETROL — em 1959, 9 milhões e 877; em 1969, apenas 9 milhões e 450, menos, portanto, do que em 1959, ou um pouco acima. Peru — PETROPERU — em 1959, 1 milhão e cinqüenta; em 1969, 1 milhão e 650. Brasil — PETROBRAS — em 1959, 24 milhões e 506 mil; em 1969, 64 milhões. Por estas razões, o Peru, por exemplo, resolveu entrar na luta para se ase nhorar do seu petróleo, o que acabou fazendo recentemente provando que, onde o capital estrangeiro entra e se não houver uma resolução firme por parte do Governo, as empresas estatais não progredem. Daí indagarmos a V. Exa. qual a orientação que o Governo tem dado nesse sentido? Eu mandei a V. Exa. essas perguntas porque é o único meio de poder...

(*) Siga Yacimientos Petrolíferos Fiscales.

O SR. CONVIDADO — Eu prefiro responder perguntas a perguntas.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Então V. Exa.. vai deixar-me alongar um pouco mais.

O SR. CONVIDADO — Se V. Exa. me permitisse eu preferiria responder logo as suas perguntas.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Pois não, concordo com V. Exa.

O SR. CONVIDADO — Pergunta V. Exa., nesse caso, qual tem sido a orientação do Governo. Acho que a orientação do Governo está clara: é cumprir a Lei n.º 2.004, é manter o monopólio estatal. Nós vamos, no Brasil, procurar o nosso petróleo e atender o abastecimento do mercado com a empresa que é a PETROBRAS. Quer dizer: a hipótese que se tem verificado na Colômbia e em outros países da América do Sul não se verifica no Brasil. Na própria Constituição o problema da pesquisa e da lavra foi considerado como monopólio. Por outro lado, a PETROBRAS continua com todo o apoio do Governo, que pelo menos desde que estou na Presidência da Empresa,

não me tem faltado, para que ela possa cumprir essa missão.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Agradeço a V. Exa. a segunda pergunta se refere à produção petrolífera. Antes, porém, de formulá-la, eu gostaria de mencionar o exemplo do México. Sua empresa estatal, a PEMEX, tem uma capacidade atual de 674 mil barris diários de refinação e projetos para grandes ampliações, dentro de pouco tempo, estando em construção outras refinarias. Essa empresa faz os estudos geológicos, geofísicos, perfura, extraí, refina e distribui toda a sua produção, controlando também a grande maioria da indústria petroquímica mexicana. Sua produção, em 1969, foi de 21 milhões de toneladas de petróleo e atualmente perfura o poço mais profundo da América Latina, na região de Reynosa, no Oriente, e que já atingiu a 5.530 metros. O marco anterior da América Latina era da Argentina, onde a Yacimientos Petrofíferos Fiscales, no seu poço de Punta Delgada, o n.º 1, a 35 quilômetros ao sul de Comodoro e Rivadávia, chegou a 5.200 metros. Como sabemos, a PEMEX foi criada em 1937, tendo, portanto, 33 anos de existência. A PETROBRAS tem menos da metade, cerca de 16 anos. Fundada pelo Presidente Lázaro Cárdenas, a PEMEX desapropriou as empresas gigantes, ou seja, a Oil Dutch-Shell e a Standar Oil, que tinham concessões petrolíferas naquele país. Devemos relembrar que a Standard Oil teve, durante 30 anos, concessões no Brasil e nunca fêz um furo sequer para encontrar petróleo. Lembramos também o caso do Canadá, onde havia sido descoberto o petróleo, em 1924, na província de Alberta, perto de sua Capital, Edmonotorum que, aliás, conheço, e só produziu o primeiro barril em 1946, portanto, 22 anos depois, quando todas as principais áreas petrolíferas conhecidas estavam em mãos dos americanos e ingleses. Feitas essas considerações, perguntaria a V. Exa.: primeiro, têm faltado recursos para o desenvolvimento da produção petrolífera brasileira? Nós nos honramos de possuir essa magnífica PETROBRAS. São três perguntas numa só. Se V. Exa. quiser, eu termino ai.

O SR. CONVIDADO — Com relação à primeira parte de sua pergunta, isto é, se têm faltado recursos para o desenvolvimento da produção petrolífera no País, sei que houve épocas em que a empresa teve sérias dificuldades financeiras, sobretudo, naquela época tormentosa que precedeu a revolução de 64 e, logo depois, nos primeiros tempos de 64, 65, a empresa teve sérias dificuldades financeiras. Hoje em dia, tenho a impressão de que o quadro é completamente diferente. A empresa acaba de elevar seu capital para, praticamente, 3 bilhões de cruzeiros novos. A empresa dispõe de recursos avultados para seu capital de giro. Tão avultados que na previsão de seu emprêgo nos investimentos que estão em curso, enquanto não forem empregados, estão sendo aplicados, inclusive, parcialmente na compra de obrigações do Tesouro, para evitar que elas se deterorem com a inflação. Dispõe de amplos créditos no exterior. Ainda a administração que me precedeu celebrou, em meados do ano passado, um contrato na Inglaterra, com a AMBRUS, um consórcio de bancos, no valor de cerca de 33 milhões de libras, notando-se que foi um empréstimo sem necessidade de aval.

A PETROBRAS dispõe, na indústria européia, nos diferentes estabelecimentos comerciais da Europa, de créditos superiores a 100 milhões de dólares. Recentemente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ofereceu e concordou com um epréstimo à PETROBRAS no valor de 100 milhões de cruzeiros, para essa planta de óleos lubrificantes de que lhes falei há pouco. Quer dizer, a PETROBRAS tem crédito amplo, que ela usa, evidentemente, com moderação e de acordo com suas necessidades. De modo que eu lhe responderia que não faltam recursos para a PETROBRAS enfrentar o seu programa. É evidente que empregamos esses recursos com a devida cautela, com a devida parcimônia, porque uma das grandes preocupações que temos é a da produtividade e da lucratividade. A PETROBRAS é uma emprêsa de capital aberto. Além do capital do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios, temos, hoje, elevado número de acionistas particulares. E temos de corresponder a esses acionistas. Temos de assegurar a esse capital, que se eleva, como disse, a 3 bilhões de cruzeiros, rentabilidade. Veja que, se quisermos distribuir o mínimo de dividendos de 10%, que é a metade da nossa taxa de inflação, teremos que gerar lucros, para distribuir, como dividendos, da ordem de 300 milhões de cruzeiros. Ora, gerar, no Brasil, 300 milhões de cruzeiros para distribuir, como dividendos, aos acionistas, não é emprêsa facil. Consequentemente, todo dinheiro que a emprêsa gasta, despende, investe, é gasto, investido com o máximo cuidado, porque a preocupação da lucratividade e da produtividade, hoje em dia, é levada em alta conta em todos os escalões da emprêsa. Mas eu lhe responderia que não sinto, no momento, embora me encontre há poucos meses à frente da emprêsa, não sinto falta de recursos para levar avante o programa que cabe à PETROBRAS realizar.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Agradeço a V. Exa. É uma informação que nos dá a mais alta esperança. A 2.ª pergunta é a seguinte: não acha V. Exa. que, com o nome respeitado que tem a PETROBRAS não só no País, como no estrangeiro, seria muito melhor entregá-la a grande maioria da indústria petroquímica, quando sabemos que existe atualmente uma poupança, no Brasil, de cerca de 25 bilhões de cruzeiros, quando temos a certeza de que todos nós, mesmo com sacrifício, iríamos subscrever ações para que ela se pudesse desenvolver, deixando em mãos da emprêsa, reservado, esse ramo magnífico da indústria petroquímica, que, cada vez mais, finançaria o brilhante destino da grande indústria brasileira? Já fiz discurso no Senado sobre isto. E disse, certa vez, que a petroquímica tem uma grande vantagem: vendendo um barril de petróleo, como combustível, isto representa 1 e, transformado em petroquímica, varia de 7 a 9. Esta, a razão da pergunta.

O SR. DEPOENTE — Concordo com V. Exa. no sentido de que a indústria petroquímica é a aplicação mais nobre do petróleo. A aplicação pior do petróleo, hoje em dia, é como combustível. Entretanto, não concordo com a opinião de V. Exa. e não sou favorável, pelo menos na atual conjuntura, a que se estabeleça um monopólio estatal relativo à indústria petroquímica. Se V. Exa. me permitir, darei algumas razões justificativas desse meu pon-

to de vista. Desde o inicio, quando se começou a pensar em indústria petroquímica no Brasil, isto nos primeiros anos, talvez em 1954 ou 1955, o Conselho Nacional do Petróleo ~~batizou~~ resoluções sobre a matéria, em que considerava que a indústria petroquímica era um empreendimento do capital privado. Admitia que a PETROBRAS participasse dessa indústria para atender a duas condições: uma para que tivesse atuação pioneira, ou seja, quando o capital privado não se interessasse ou não tivesse motivação suficiente e o interesse nacional exigisse a construção de uma determinada indústria de natureza petroquímica, a PETROBRAS atuaría como emprêsa pioneira; outra, ela atuaría para evitar a formação de monopólios. Nesse sentido foi que a PETROBRAS construiu a fábrica de borracha que, hoje em dia, está em Duque de Caxias. Foi assim que ela também começou com a fábrica de fertilizantes. Se nos dirigíssemos para o monopólio na indústria petroquímica, dificilmente saberíamos onde terminar, porque é um encadeamento de fases sucessivas. A fase inicial é a de produção do óleo, a segunda é a do refino e a terceira é a do tratamento da nafta. Depois vêm as fases subsequentes. Quer dizer, essa indústria pode subdividir-se em quatro, cinco ou seis fases. No fim, não saberíamos onde terminar. Portanto, trata-se de uma diversificação tão grande e tão complexa que enfeixar isso nas mãos de uma única emprêsa, mesmo que esta dispusesse de recursos financeiros suficientes, seria criar uma emprêsa que praticamente dominaria todo o Brasil, porque iria fabricar produtos químicos, produtos farmacêuticos, tecidos, elastômeros, em suma, seria invadir, com a PETROBRAS, todas as áreas de atividades do País. Ora, a iniciativa privada pode perfeitamente realizar isso, como vem fazendo. E a PETROBRAS participa desse empreendimento exatamente com a mesma orientação que presidiu essa indústria no seu nascêdouro, seja para estimular iniciativas pioneiras, seja para evitar a formação de monopólios. Hoje, participamos em condições paritárias na Petroquímica União. Temos participação, como eu disse, na fábrica de estireno, na de poliolifinas e vamos participar de uma série de outros empreendimentos. Em todos esses empreendimentos, a nossa participação fica condicionada a que a indústria tenha prioridade de capital nacional. Quer dizer: embora haja empresas estrangeiras que participem dessas indústrias, elas são minoritárias. O capital nacional é prioritário e, dentro do capital nacional, a PETROBRAS, através da PETROQUISA, tem situação paritária, pois tem, no mínimo, um capital igual ao do acionista com maior participação na emprêsa. Acreditamos que dessa forma, de um lado, podemos cooperar para o desenvolvimento da indústria e, de outro lado, como órgão governamental, nós estamos dentro da indústria e temos condições de nela interferir para evitar a formação de monopólios ou uma orientação contrária ao interesse nacional. Por esse motivo, acho que não há necessidade de instituirmos o monopólio. O monopólio é um meio de ação. Se há outras formas de atuar, sem grandes inconvenientes, acho preferível não partirmos para o monopólio, porque, se ele nos dá uma série de vantagens, de prerrogativas, também é peso, pois eriça uma série de obrigações. O fato de termos hoje em dia o monopólio do refino, do transporte marítimo, da produçâo

e da lavra nos cria uma série de obrigações, que temos de enfrentar. De modo que, sinceramente, não vejo, para o País, na conjuntura atual, vantagens em pegarmos a indústria petroquímica e a colocarmos também sob o monopólio do Governo Federal.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — A terceira pergunta, Sr. Presidente: tem a PETROBRÁS um programa para distribuir diretamente, todos os seus produtos e subprodutos?

O SR. CONVIDADO — Não. A PETROBRÁS, no momento, não cogita na sua intervenção no mercado de distribuição, de assenhorear-se e dominar integralmente esse mercado. Nós participamos da atividade de distribuição, que é complemento, sem dúvida, da indústria do petróleo, é o último lance, o último escalão da atividade. Participamos por vários motivos: um, o fundamental, é que essa atividade é altamente lucrativa. Há dados que mostram que a margem do distribuidor, em certas circunstâncias, às vezes, é maior do que a margem do refinador. Então, nós que refinamos desejamos participar da distribuição, porque lá vamos ganhar mais dinheiro ainda do que ganhamos na refinação. Nós precisamos do dinheiro, evidentemente, para investir na pesquisa, na exploração. Então participamos pela alta lucratividade do empreendimento. Participamos, também, porque o mercado, estando em expansão, tem uma grande margem de acréscimo e nós podemos perfeitamente participar desse acréscimo de consumo. Terceiro, nós participamos porque a distribuição para nós é uma escola de formação de gerentes, de administradores, porque é a única atividade em que nós realmente vamos competir. Quer dizer, é aí que nós vamos criar nos homens de empresa maior espírito de luta. Nós não cogitamos de absorver integralmente o mercado de distribuição por outras razões também. De um lado, hoje em dia, já existem outras companhias brasileiras que se dedicam à distribuição. As companhias que estão aí, que estão há anos trabalhando nesta área, fizeram investimentos. Têm capital investido e é justo que esses investimentos não tenham capacidade ociosa. Se a PETROBRÁS quisesse, amanhã, absorver integralmente esse mercado, ela fatalmente seria obrigada a indenizar essas empresas pela encampação dos investimentos que elas fizeram. Não vejo razão para que no momento nos ocupemos com isso. Participamos do mercado porque ele cresce e pode permitir que os investimentos feitos por essas companhias sejam perfeitamente remunerados e trabalhem à plena capacidade e que possamos absorver progressivamente essa margem de crescimento. Vimos aqui, que até 1980 o mercado vai dobrar. Quer dizer, há uma fatia larga da distribuição que decorre do aumento de consumo que a PETROBRÁS pode reivindicar e vem reivindicando com êxito nos seus empreendimentos.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — A quarta pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte:

Esta indagação é referente ao problema da dessulfurização do petróleo. Conforme deve ser do conhecimento de V. Exa., há atualmente no mundo inteiro uma tendência à dessulfurização do petróleo, mesmo porque a poluição do ar passou a ser um assunto encarado seriamente pelos governos, em toda parte. Segundo lemos, na Costa Leste dos Estados Unidos, já vai entrar uma lei que vige-

rá a partir de 1971, trazendo uma regulamentação para limitar a 1% o conteúdo de enxofre nos combustíveis industriais. A redução inicial começou em maio de 1966, quando fixou em 2,8%; em outubro do mesmo ano baixou para 2,5%; em janeiro de 1967, para 2,2%; em abril de 1969, para 2% e finalmente esta produção para 1% a partir de princípios de 1971. A Venezuela, cuja produção petrolifera encontra-se em mãos de companhias estrangeiras, também já está tomando providências para que todo o seu petróleo exportado atinja a essa determinação do consumo americano. No nosso caso, a retirada de enxofre do petróleo tem uma dupla significação: primeira, daria ao País uma imensa produção de enxofre, cuja importação que cresce a cada ano está ficando pesada, pois já tivemos o enxofre, no ano passado, a 42 dólares a tonelada, e, atualmente baixou em virtude da recuperação dèle feita do petróleo e outros produtos minerais, aliás, como faz o Canadá, a França e outros países que o produzem para venda de um produto que é básico para quase todas as indústrias nacionais. Conforme V. Exa. sabe, o alto grau de desenvolvimento de um país geralmente é medido pelo consumo de ácido sulfúrico. Nos Estados Unidos, o enxofre, em sua grande maioria, é produzido pelo processo Frasch, na região do Texas e Louisiana onde, por meio de perfurações pelas quais se injeta vapor, é derretido o enxofre, que vem à superfície pois funde a menos de 100 graus centígrados e é acumulado para o consumo interno e para a exportação. No nosso País, não possuímos ainda produção de enxofre, apesar de V. Exa. ter dito que, dentro de um ano ou dois, começariamos uma produção pequena de enxofre, apesar de existir perto de Tutóia, no Maranhão, uma área que devia ser explorada para se obter enxofre nativo. Já estudamos essa área durante dois anos. Mas, ao apresentarmos as duas primeiras pesquisas, apareceram, um pouco antes, nada menos de 140 pesquisas, segundo alguns, ligadas ao capital estrangeiro. Isso aconteceu há mais de 10 anos, estando o trabalho parado até agora. Por tódas essas razões e motivos, sabemos que isso não sómente evitaria a poluição do ar nas grandes cidades, causando as preocupações, mas daria imensa independência econômica às produções químicas e industriais do País, libertando-o da importação. Lembro aqui o que aconteceu na Segunda Guerra Mundial, em que os sofrimentos foram os piores. Fiz parte da Comissão do Enxofre, em companhia do General Raulino de Oliveira, então presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, na qual estudamos o aproveitamento dos minérios de pirita e resíduos piritosos do País, inclusive no lavador da Siderúrgica Nacional, em Santa Catarina, onde mandamos armazenar em regiões úmidas esses resíduos de lavagem de carvão para evitar sua oxidação e estão sendo armazenados até hoje. Pergunto, assim, a V. Exa.: quais os projetos que a PETROBRÁS tem para fazer a dessulfurização, cujas altas finalidades mencionamos. V. Exa. já nos respondeu em parte.

O SR. CONVIDADO — Sr. Senador, o problema do enxofre, no caso, tem dois aspectos: primeiro, a poluição; segundo, a produção de enxofre no País. O problema da poluição hoje, nos Estados Unidos e na Europa, está na ordem do dia. É problema de alta relevância. Acredito

que a poluição não seja produzida só pelo enxófre. Há o caso da gasolina, por exemplo. Como éles usam altas octanagens há uma grande quantidade de chumbo tetrítila adicionado à gasolina. As altas octanagens só são obtidas com a adição desse chumbo tetrítila. Ele é adicionado em quantidades muito grandes e, como um é tóxico, influí extraordinariamente na poluição. O outro, sem dúvida, é o enxófre. O problema lá se agrava porque a energia, em grande parte, é produzida em instalações termelétricas, aproveitando o carvão e o petróleo. Entre nós, acréscito, o problema da poluição virá a existir, ou já existe, em certos locais, evidentemente com muito menor gravidade do que nos Estados Unidos. A maioria da energia elétrica do Brasil é gerada em instalações hidrelétricas, felizmente para nós, porque, do contrário, o nosso déficit de petróleo ainda seria muito maior.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Os americanos têm apenas 4% de sua produção hidrelétrica no País.

O SR. CONVIDADO — E no Brasil a grande quantidade de energia é de origem hidráulica. De modo que o problema da poluição existe, mas ainda não é tão grave. O que é grave em nosso País é a falta de enxófre para a nossa indústria. No que se refere à PETROBRAS, há iniciativas, como mencionei, para nossas refinarias, que consomem principalmente óleos importados com alto teor de enxófre, no sentido de fazermos a sua recuperação. Então, isso está programado na refinaria de Cubatão, na refinaria de Paulínea e na refinaria de Duque de Caxias. A única refinaria em que não se prevê a recuperação de enxófre é a de Landulfo Alves, na Bahia, porque o nosso óleo, ali, felizmente, tem como característica um baixíssimo teor de enxófre ou praticamente não tem enxófre. O óleo produzido na Bahia é parafínico. É, inclusive, altamente cotado no mercado internacional. Afora essa produção, prevemos que, com o subproduto do óleo extraído do xisto, teremos também uma quantidade substancial de enxófre, que, além de suprir parte do déficit que a economia nacional tem dessa matéria-prima, virá servir para diminuir, em proporção bem grande, o preço do óleo que extraímos do xisto. No quadro da empresa, tudo que se poderia fazer em matéria de enxófre está equacionado, está em andamento. Os projetos estão em execução. Durante muito tempo discutiu-se isso, mas, na fase atual da empresa, esses projetos estão realmente em execução.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Agradeço a informação de V. Exa. A quinta pergunta se refere à exploração da plataforma continental e no continente. Uma das grandes esperanças do Brasil é a plataforma continental. Aliás, conforme V. Exa. acaba de demonstrar, conhece muito melhor do que nós o problema. Em seus prognósticos 1970/80, a revista *Petróleo Interamericano*, de janeiro deste ano, traz artigo, no qual relata as grandes esperanças da imensa área costal do Brasil quanto à plataforma continental, onde se encontra uma solução rápida para a nossa produção petrolífera, dividindo também as nossas regiões sedimentárias, que cobrem mais de 1 milhão e 800 mil quilômetros quadrados e que formam 18 bacias geológicas agrupadas em três categorias, de acordo com a idade: a grande região paleozóica — Amazonas,

Paranaíba, Paraná — com 1 bilhão e 500 milhões de quilômetros quadrados; as terciárias — Acre, Marajó, Badijaz, Pelotas e Pantanal Mato-grossense — com 247 mil quilômetros quadrados e, por último, as cretáceas — Salinópolis, Vizen, Bragança, Barreirinhas, Tucano, Almada, Espírito Santo e Campos, com 61 mil e 700 quilômetros quadrados. Verifica-se que a enorme área paleozóica ainda não correspondeu satisfatoriamente nas campanhas exploratórias dos anos passados, principalmente devido à grande presença de grandes diques de basalto, na bacia do Paraná disso, temos longa experiência, pois, realizamos pesquisas no norte do Paraná e de São Paulo, por exemplo, obstruindo, a detecção das estruturas. Também as bacias terciárias, terra adentro, têm sido investigadas com resultados negativos. Portanto, as únicas bacias sedimentárias que estão produzindo petróleo são as de idade cretácea, onde a PETROBRAS tem concentrado seus esforços exploratórios, porém mais pronunciadamente no recôncavo — Bahia — Sergipe — Alagoas. A plataforma continental brasileira é muito importante. Conforme a classificação do geólogo Lewis G. Weeks, chegou-se à conclusão da existência de 11.500 quilômetros quadrados de superfície A que é a menos profunda, e de 38.600 quilômetros quadrados da área B a mais profunda. Calcula o referido geólogo que na região A haja 6 bilhões e 500 milhões de barris de petróleo recuperáveis e na B 17 bilhões e 300 milhões, formando um total de 23 bilhões e 800 milhões na plataforma continental brasileira. Possuímos, aqui, uma fotografia de uma perfuradura da PETROBRAS, que nos orgulhamos de mostrar. É a primeira perfuradura na zona da costa, onde se demonstra realmente um alto gabarito de trabalho. É a PETROBRAS I, que pode perfurar estruturas, mesmo partindo da superfície coberta de água até 40 metros, indo à profundidade que for determinada, cujos resultados, em Sergipe e Alagoas, têm sido muito favoráveis. Sabemos, pela mesma revista, que três outras se encontram perfurando na costa do País. A primeira, no delta do São Francisco e as outras em Vinegarroon e Penrod 59, em frente à cidade de Aracaju, perfurando a estrutura Guaricema, fora outra no Amazonas. Li, na *Folha de São Paulo*, de 11 de julho, entrevista concedida por V. Exa. em que prevê até 1973, a perfuração de 100 poços exploratórios marítimos, o que significa que a PETROBRAS está aplicando anualmente 35% do seu investimento total na pesquisa e lavoura, ascendendo a cerca de 100 milhões de dólares. Também ficamos imensamente satisfeitos em saber que a área de Guaricema entrará em produção em 1971, bem como que outra área, recentemente descoberta, Dourados, que está em teste de produção, no seu furo pioneiro, estimando-se que será equivalente à de Guaricema. Louvamos, também, esse trabalho que está sendo realizado na bacia do Amazonas e do Paraná, reavaliando os anteriores e os para 1971. Verificamos também que o programa de V. Exa. para refinação de petróleo atingirá, em 1974, a 755 mil barris, cobrindo toda a demanda, sendo sua capacidade de refino atual de 450 mil barris diáários. Folgamos em saber da disposição da PETROBRAS para comerciar e distribuir e acompanhar o mercado com vistas a pedir melhores preços para seus produtos. Daí perguntamos: a) Que recursos são necessários

para levar avante o trabalho de exploração petrolífera na plataforma continental? b) Quantas novas perfuradoras instaladas na plataforma continental são necessárias para atualizar um programa rápido nas costas do Brasil? A essa pergunta baseia-se num trabalho da Petróleo Interamericano, de fevereiro dêste ano, o qual diz o seguinte: "Número de sondas: Argentina, 24; Brasil, 21; México, 40. Exploração sísmica: Argentina, 25 turmas; Brasil, 6; México, 23. Estudos geológicos: Argentina, 7 turmas; Brasil, 6; México, 23". Esta a razão da pergunta. V. Exa. conhece melhor do que todos nós o problema e tenho a certeza de que poderá dar uma explicação cabal a respeito. c) Qual o programa de perfuração, pela PETROBRAS, na plataforma continental, nos próximos anos? d) V. Exa. acha que devem ser criados novos incentivos para ajudar a PETROBRAS a ter autosuficiência de petróleo em poucos anos?

O SR. CONVIDADO — O programa que se procura realizar, nessa matéria de plataforma, como V. Exa. mesmo viu e eu mesmo reproduzi aqui, é o seguinte: prevê-se que, até o ano de 1973, se perfurem 100 poços pioneiros. Temos interesse em conhecer mais ou menos toda a plataforma continental. Não estamos vendo condições e não devemos concentrar o nosso trabalho em uma determinada área enquanto nela não se revelarem resultados altamente positivos. Então, o trabalho que estamos fazendo é ver se exploramos toda a plataforma. Além dos levantamentos aeromagnéticos, métricos e outros que se fizeram, estamos cogitando, agora, nas diferentes regiões que constituem a plataforma continental, de abrir poços pioneiros para sentir como essa plataforma realmente se comporta. Estamos trabalhando na costa do Amapá, na bôca do Amazonas; em Sergipe, e já se fez algum trabalho na costa do Espírito Santo. A plataforma que está em vias de chegar ao Brasil irá trabalhar na região próxima a Barreirinhas. O Sul pode ser uma área muito interessante, porém mais difícil de ser trabalhada, porque a lámina d'água é muito grande e não permite o emprêgo das plataformas que usam sapatas ou pés de fixação. As perfurações nessa região deverão ser feitas com navios especializados. Estamos procurando selecionar o tipo de navio que iremos contratar para trabalhar na plataforma Sul. Não adianta, e econômicamente é contra-indicada, enquanto se está fazendo um trabalho de reconhecimento de toda a plataforma, uma intensificação exagerada no ritmo de trabalho. Eu poderia contratar 10, 15 ou 20 plataformas e pô-las a funcionar impensadamente, mas isso, de certa forma, seria anti-econômico. O custo é muito elevado. Há o custo de arrendamento da plataforma, há o do seguro, que, por ser o trabalho realizado no mar, é muito alto. Há necessidade de embarcações de apoio e ainda um serviço especial por via aérea, através de helicópteros. Estima-se, em média, que esse conjunto de plataformas de perfuração, de navios de apoio e helicópteros representa, em cada plataforma instalada, um dispêndio diário de 25.000 dólares. Cada furo que se faz custa, por dia, se tomarmos um dólar a Cr\$ 5,00, Cr\$ 125.000,00 por dia. De modo que é um investimento altamente elevado e que deve ser feito com muita ponderação, com muito cuidado. Quer dizer, é pre-

ciso que as estruturas sejam bem conhecidas, as locações sejam muito bem determinadas para reduzir ao mínimo os possíveis insucessos. Há outro aspecto a considerar no problema da plataforma: é que uma vez descoberto um campo, quando se vai estudar a entrada desse campo em produção, quando se vai estudar o seu desenvolvimento, os térmos econômicos do problema poderão muitas vezes mostrar que não vale a pena explorar o campo. Quer dizer, um campo que, em terra, seria comercialmente explorável, no mar pode deixar de sê-lo, tal o investimento necessário para desenvolvê-lo, através de oleodutos submarinos etc., para levar esse óleo para a terra ou em navios-tanque, cisternas etc. Então, quanto ao problema da plataforma, se, por um lado, apresenta-se muito mais favorável nas suas estruturas, no caso brasileiro, em relação às bacias sedimentares terrestres, por outro lado, a exploração e a produção são muito mais onerosas e muito mais dispendiosas. De modo que nós caminhamos nesse terreno com bastante cautela. V. Exa. citou os dados sobre as reservas previstas para a plataforma baseados num trabalho de Weeck. Esse trabalho, evidentemente, é uma extração. Weeck, levando em conta o que na plataforma submarina e, em certas porções do mundo, se encontrou, fez um trabalho dessa exploração, de multiplicação e, para a área da plataforma, ele atribuiu à plataforma brasileira esses números. São cifras, sem dúvida, alvissareiras, mas que para nós só terão validade no dia em que encontrarmos óleo lá embaixo. A propósito desse aspecto das turmas sísmicas na Argentina e em outros países da América, tenho aqui um trabalho que foi feito pelo Engenheiro Geonisio Barroso, ex-Presidente da empresa e que, hoje em dia, é um assessor da Presidência nessa matéria, em que mostra que o esforço do Brasil nessas equipes é muito grande. Ele compara com vários países da América e de outras partes do mundo e mostra que o nosso esforço tem sido maior do que o dos outros, exceto na Argentina, onde, realmente, na parte sísmica, houve maiores resultados. Se V. Exa. me permitir, vou ler alguns dados. Ele toma até referências do ano de 1966 e do ano de 1968. Vamos ver, por exemplo, as referências ao ano de 1968, com relação às Américas do Sul e Central: "Em Geologia de Superfície, o Brasil ocupa o primeiro lugar, com uma boa diferença em relação ao segundo colocado, que é a Argentina. Em atividades sísmicas, ficamos em segundo lugar, com grande diferença para a Argentina, que é a primeira colocada — aliás, V. Exa. já mostrou isso — e que realizou enormes esforços sísmicos neste ano. Em Gravimetria, o Brasil ficou colocado em segundo lugar. Com relação à Europa, África e Ásia, em Geologia de Superfície, o país que teve maior número de turmas foi a Espanha. O Brasil a superou. Em atividades sísmicas, três países superaram o Brasil, neste ano. Em Gravimetria, nenhum país, em qualquer desses três continentes, o superou. Na África, o Brasil é superado pela Argélia e Líbia apenas em trabalhos sísmicos. Na Ásia, a diferença a favor do Brasil é tão grande que não há térmos de comparação. Diz ele: "De modo geral, poder-se-ia dizer, nestes três anos de referência, somente os países da América do Norte superaram, em volume de trabalho,

o esforço do Brasil." Poder-se-ia dizer, nestes três anos em causa, que os países da América do Norte superaram, em volume de trabalho, o esforço do Brasil. As observações acima nos levam a afirmar que o volume de trabalho exploratório que vem sendo realizado no País pode ser considerado como excepcional. É um técnico de um valor excepcional.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Falta apenas o "d". Acha V. Exa. que devem ser criados novos incentivos para ajudar a PETROBRÁS a obter petróleo em poucos anos?

O SR. CONVIDADO — Bom, Sr. Senador. Como já disse em resposta a uma pergunta anterior, acho que os recursos de que a PETROBRÁS dispõe atualmente são suficientes para que ela enfrente o programa que está aí delineado. É possível, sem dúvida, que em função dos primeiros resultados que se venham a colher agora na plataforma, esse programa sofra uma intensificação. Mas temos o crédito e podemos usá-lo. Uma das coisas, evidentemente, que interessam à PETROBRÁS e que tem sido objeto constante de nossa atuação, é obter uma retribuição justa e adequada nos preços dos derivados. Na formulação dos preços, veja que a empresa, ao contrário de qualquer outra que exerce atividade privada, não tem muita liberdade de ação. Os seus preços são tabelados e fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo, segundo uma determinada sistemática. E, nesse regime inflacionário que estamos vivendo desde 1964, há uma tendência de reduzir os preços, tanto quanto possível. Quer dizer, muitas vezes se procura estimular a produtividade das empresas, impedindo que elas utilizem preços altos. A PETROBRÁS, em certas épocas, sofreu com esse achatamento de preços. Os preços não acompanharam a elevação do dólar, dos salários e dos custos gerais dentro do País. Em consequência, a rentabilidade da empresa, à revelia da direção, decresceu. Esse é um problema em que eu vivo constantemente empenhado. Evidentemente, não tenho interesse em possuir preços altos porque, como eu disse aqui, a empresa tem de fornecer derivados de petróleo à economia do País a preços compatíveis, a preços razoáveis. Nós não temos o direito de querer ter grandes lucros, massacrando os consumidores. É evidente. A empresa só pode subsistir como empresa estatal, se ela tiver preços que correspondam àqueles que o mercado realmente possa pagar. Mas também há o reverso: eu também não posso suportar preços muito baixos. Então, tenho-me empenhado junto à Administração Federal — e com êxito, com resultado, porque encontro a devida compreensão — para que os nossos preços sejam razoáveis, gerem recursos que a empresa possa empregar devidamente no seu programa de expansão. Acredito que, com essa política, desde que os preços sejam mantidos em nível razoável, a empresa não precise de outros auxílios.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Agradeço a V. Exa. Sexta pergunta. Segundo sabemos, o consumo de petróleo no mundo tem aumentado de forma alarmante. Assim é que a América Latina precisaria dêle rapidamente, pois a necessidade de petróleo e de seus produtos, em todo o globo, atingirá, nos próximos dez anos, 52,4% das necessidades energéticas do mundo. Em 1980, espera-se que o consumo mundial de petróleo esteja na base de 83

bilhões e 150 milhões de barris diários. A América Latina usará cerca de 4 bilhões e 900 milhões desses, o que representa cerca do dobro do que gastou em 1964. Como é sabido, uma nação nunca pode depender de outra para a sua sobrevivência, principalmente levando em conta as lições da história de que as nações têm interesses e não amigos. Por isso, a solução está em que todos nós nos unamos, mesmo com sacrifício, reduzindo gastos pessoais, propaganda, montagem de fábricas ociosas e outras sem a devida rentabilidade, que não têm valor para o País, assim como diminuindo construções de estradas e outros setores que não têm rentabilidade imediata à Nação, para convergir esforços, a fim de que sejam colocados todos os recursos disponíveis no desenvolvimento da indústria petrolífera, fator de elevada importância, principalmente em razão da conturbada situação mundial no Oriente Médio, na Ásia e na própria África. Ao final destas considerações, indago a V. Exa. se essas atitudes visam a nos acautelar quanto ao futuro.

O SR. CONVIDADO — Sr. Senador, acho que, evidentemente, o Brasil vive ainda num regime inflacionário e, de outro lado, é um País escasso de capitais. Então, os recursos de que dispomos têm que ser empregados dentro desse sistema de prioridades. E acredito que o Governo, na sua programação, na elaboração dos seus planos, atenderá e deve estar atendendo a esse problema de prioridades. Na área do petróleo acho que essa prioridade está atendida com os recursos que temos. Além daqueles que resultam das nossas atividades, propriamente, o Governo nos proporciona dois outros recursos. Um deles é através do imposto único. Temos uma participação no imposto único sobre derivados de petróleo. E essa participação que a PETROBRÁS recebe é dada sob a forma de aumento de capital subscrito pela União. Quer dizer: a União subscreve aumento de capital equivalente ao imposto único retido pela PETROBRÁS. Hoje em dia, a participação da PETROBRAS é de 8% do imposto único. A segunda fonte de recursos de que dispomos, também dada pelo Governo federal, é a reinversão, como aumento de capital, dos dividendos a que o Governo federal tem direito. De modo que, afora os lucros que geramos na empresa, temos esse apoio do Governo federal, que é um apoio sistemático, sob forma de aumento de capital, seja através do imposto único, seja através da reinversão dos dividendos. Mas, a propósito desse problema de se investirem recursos para produção de maior quantidade de óleo no País e de obtermos auto-suficiência, sem dúvida, todos desejamos chegar a esse resultado. Quero recordar que, praticamente, só há dois países no mundo que são grandes potências, grandes países industriais e que têm grande produção de óleo: a Rússia e os Estados Unidos. Os outros países, todos industriais, vivem da importação de óleo. Toda a Europa importa óleo: Alemanha, Inglaterra, França, Itália etc. O Japão, que é uma potência industrial hoje em dia, é um grande importador de matérias-primas combustíveis e, depois, então, ele exporta os produtos manufaturados e fica com o resíduo da transformação. Não é verdade? O Brasil é um País que quer vender, que quer exportar. Ele também tem que importar. Então, ele vai importar uma série de produtos. E entre esses produtos, hoje em dia, na sua pauta, está o óleo. Note-se que a PETROBRÁS

tem realizado, nesse sentido, um outro trabalho interessante. Ela praticamente conseguiu, através de suas atividades, estabilizar o vulto das importações, no que se refere ao valor. Praticamente, desde a criação da PETROBRAS até hoje, não se ultrapassou o nível de 300 milhões de dólares. Se não estou equivocado, são duzentos e tantos milhões, mais ou menos, estabilizados no valor das importações de petróleo. Não considero um grande drama nacional se o Brasil não for auto-suficiente, não for uma grande potência petrolífera. Há outras soluções. Temos que buscar outras soluções, além daquela que nós, insistentemente, estamos perseguinto há longos anos. Acho que podemos ir ao xisto. Podemos pensar em explorar petróleo também no estrangeiro, como o fazem todas as grandes empresas de petróleo do mundo, inclusive as estatais. A França, a Itália, a Espanha, nas suas empresas estatais, têm concessões e pesquisam petróleo no estrangeiro. E acho que, se o Brasil quiser ser auto-suficiente em tudo, acabará se isolando no consenso mundial. Porque ele, se quiser vender, também terá que comprar. Não sei se, com isso, atendi à pergunta de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Senador Ermírio de Moraes, quero pedir licença a V. Exa. para sugerir, caso V. Exa. concorde, em reduzir apenas a exposição, porque o Presidente tem a cópia da sua fala. De modo que não quero prejudicar. Dado ao adiantado da hora é que faço esse pedido.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — A sétima pergunta é quanto à área do potássio, onde a PETROBRAS já gastou cerca de 20 milhões de cruzeiros em pesquisas. Com toda razão, achamos que deve ser ela quem explore esse minério, conforme dissemos anteriormente, o que é subscrito por todos os bons brasileiros, em cujas fileiras nos angajamos a fim de que fique em poder da PETROBRAS, mormente em se tratando de tão importante ramo de fertilizantes, uma das altas necessidades do País. Indagamos: já foi lançado um programa no sentido da exploração do potássio de Sergipe?

O SR. CONVIDADO — Sr. Senador, com relação ao potássio, cujas jazidas foram praticamente descobertas pela PETROBRAS, quando perfurou os campos de Carmópolis e circunvizinhos, em Sergipe, desde o inicio estamos interessados na sua exploração. Presentemente, a PETROBRAS manifestou ao Ministério das Minas e Energia o seu interesse no problema. Espera-se a conclusão do relatório final do Projeto-Potássio, o que, creio, dentro de poucos dias estará finalizado. Organizar-se-á uma empresa em que entrará capital privado mas o Governo participará dessa empresa representado pela PETROBRAS. As razões para essa participação do Governo são várias: em primeiro lugar, porque se trata da exploração de uma riqueza interessante para o nosso País, que, até hoje, importa o potássio para adubo, além de servir também à produção de magnésio. Por outro lado, há a viabilidade de apenas uma só empresa realizar esse trabalho de exploração. Sendo uma só empresa, haverá um comércio monopolista do minério. Daí, a necessidade de que a PETROBRAS participe, como acontece na indústria petroquímica a que me referi há pouco, representando o Governo, evitando que se forme um monopólio prejudicial

aos interesses do País. A terceira razão é que a exploração de potássio pode interferir com a produção de óleo dos campos sergipanos. É preciso, pois, que não haja conflito entre a produção de óleo e a produção de potássio, que sejam devidamente coordenadas suas explorações. E é dentro dessas razões que a PETROBRAS vai participar. Desejo, apenas, fazer um reparo a essa cifra que V. Exa. mencionou de 20 milhões de cruzeiros.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — São informações de jornais.

O SR. CONVIDADO — Tenho a impressão de que não se gastou isso. Não estou em condições, no momento, de fornecer a V. Exa. o dado exato. Mas creio que terá sido bem menor o montante.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Obrigado a V. Exa. A oitava pergunta refere-se ao corpo técnico. Em que situação V. Exa. acha se encontram esses técnicos e que melhoria de condições devem ser proporcionadas para que se possa formar, o mais rápido possível, no Brasil, uma tecnologia brasileira, baseada, naturalmente, em auxílios do exterior, e para que a PETROBRAS atinja seus princípios sadios de brasiliade?

O SR. CONVIDADO — Como referi na minha exposição, isso é uma das preocupações da PETROBRAS. Ela só pode progredir se tiver técnicos em quantidade e qualidade e técnicos com especializações diversificadas, porque temos os problemas da pesquisa, da lavra, do refino, de uma série de outras atividades, inclusive da petroquímica, que exige técnicos de alto gabarito. A PETROBRAS tem dado muita atenção a esse problema. Além de cursos de especialização que ela promove, quando recruta engenheiros e químicos para os seus quadros, com a duração de um ano, cursos altamente especializados para orientá-los na atividade da empresa, existe um longo programa de desenvolvimento cultural e tecnológico no exterior. Anualmente, o número de técnicos da PETROBRAS que vai para os Estados Unidos, França, Itália, Inglaterra e outros países, fazer estágios e acompanhar a execução de projetos é muito grande. São programas selecionados para técnicos também selecionados, a fim de que, retornando, transmitam esses conhecimentos aos seus colegas. Por outro lado, também contratamos técnicos estrangeiros especializados, que vêm suprir algumas deficiências que ainda temos. Mas, sobretudo, nós nos preocupamos com esse problema no nosso centro de pesquisa, em que procuramos desenvolver uma tecnologia própria para as nossas condições. Fazemos estudos especiais relativos ao óleo da Bahia, ao xisto, aos catalizadores que possam ser produzidos no Brasil, aditivos sobre óleos lubrificantes e assim por diante. Evidentemente não podemos prescindir, abrir mão — não estamos ainda neste estágio — da técnica alienígena, mas estamos, progressivamente, procurando desenvolver a nossa própria técnica.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — A 9.^a pergunta é a seguinte: a PETROBRAS construiu o terminal de descarga Almirante Soares Dutra, com capacidade para receber navios de até 105 mil toneladas — o que é extraordinário — de peso morto, podendo transportar cerca de 123 mil metros cúbicos por ano, situado

em Tramandaí, e cujo terminal, na refinaria, fica a 14 quilômetros de Porto Alegre. Construiu-se um oleoduto de 98 quilômetros, até Canoas, e uma refinaria de 7.150 metros cúbicos. Daí a pergunta: os industriais do Brasil, do Rio Grande do Sul, devem ter obrigação — em pequena minoria, como cada um de nós — de assinar, urgentemente, como acionistas dessa petroquímica, para que a PETROBRAS, que fez esse gasto imenso — que não posso calcular, mas deve ser grande — possa, pelo menos, administrar e dirigir essa petroquímica do Rio Grande do Sul?

O SR. CONVIDADO — Com a refinaria que se instalou em Canoas, no Rio Grande do Sul, sem dúvida pode haver uma possibilidade de instalação de uma indústria petroquímica no Rio Grande. O mesmo poderá ocorrer em Betim, Minas Gerais. Na última visita que fiz à refinaria do Rio Grande, conversei a respeito desse assunto com o Governador do Estado, Sr. Peracchi Barcellos, e lhe disse que esse era um problema, sem dúvida, dos industriais do Rio Grande, que deveriam examinar e estudar o problema e, se julgassem exequível, deveriam organizar um projeto. E eu afirmava, desde logo, que, se esse projeto fosse razoável e adequado, eles contariam com o apoio da PETROBRAS e da PETROQUISA. A PETROQUISA estaria pronta a patrocinar esse projeto, elevá-lo a bom termo.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Agradeço imensamente a V. Exa. V. Exa. não precisa responder à décima e última pergunta — porque já disse que as refinarias devem ser colocadas nos grandes centros de consumo —, que é sobre uma refinaria de petróleo em Recife, onde certamente existirá, no futuro, uma refinaria, por ser um grande centro de consumo, o melhor porto do Nordeste, centro distribuidor ferroviário, rodoviário, marítimo da principal região do Nordeste, grande consumidor de combustível, colocado perto da cidade do Recife, que não requer oleoduto para iniciar sua refinação e poderá, também, servir, no futuro, para um grande centro petroquímico naquela região tão carente de empregar operários e funcionários para alcançar melhores dias. Agradeço imensamente a V. Exa. suas respostas.

O SR. CONVIDADO — Sr. Senador, esse problema da refinaria em Recife está sendo estudado, evidentemente. Informei aqui, inclusive a V. Exa., que há um plano de refinação em estudos. Há numerosas variáveis que influem, sendo que uma das principais — ou a preponderante — é a do mercado de consumo. Uma consideração, muito importante também para nós — é a de porto. V. Exa. disse que Recife tem o melhor porto do Nordeste.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Por enquanto.

O SR. CONVIDADO — Mas para nós é um péssimo porto. Não sólamente o do Recife, mas todos os portos do Nordeste e quase todos os do Brasil. Então, somos obrigados a fazer investimento enormes para construir terminais, porque hoje em dia só podemos trabalhar, em matéria de petróleo, com superpetroleiros. Temos de partir para navios acima de 100, 200 mil toneladas, porque essa é a única maneira de se ter um transporte económico e barato. Se não quisermos sobrecarregar o consumidor nacional com um frete elevado, temos de partir para o superpetroleiro, e esse exige terminais oceânicos, porque os

nossos portos, a não ser o de São Sebastião e o porto que existe no Espírito Santo, o da Vale do Rio Doce, Tubarão, a não ser esses dois não temos nenhum outro no Brasil que nos possa atender, infelizmente. Então essa situação existe em Recife, como existe em Fortaleza, como existe em Belém do Pará. Não podemos contar com nenhum desses portos. Se quisermos realizar algum empreendimento em uma dessas capitais, teremos que ir para um terminal nosso, infelizmente, terminal oceânico que nos custará alguns bons milhões de cruzeiros para que se realize. Mas informo a V. Exa. que a matéria está em estudos e eu recebo as sugestões com muito prazer e lhes darei o devido atendimento, num exame do problema.

O SR. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES — Desejo agradecer a V. Exa. as respostas às minhas perguntas, com a sinceridade e a franqueza de quem conhece a PETROBRAS, orgulho de todos nós, brasileiros. Esperamos em Deus vê-la crescer anualmente, em ritmo tal que possa impressionar não sólente o Brasil, mas a todos os países do mundo.

O SR. PRESIDENTE — Prosseguindo, dou a palavra ao eminente Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Srs. Deputados, Sr. Deputado Alípio de Carvalho.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — É nossa a satisfação, como Presidente da Comissão de Minas e Energia, pelo fato de V. Exa. ter aceito o nosso convite e também os nossos agradecimentos a todos os companheiros da Câmara, que aqui se encontram. Desejo ressaltar a presença do nosso Líder, Deputado Raymundo Padilha, que vem honrar a nossa mesa. V. Exa. já discorreu sobre o assunto, abordando todos os setores e todos os detalhes. Não obstante, General, gostaria que me informasse: sabendo que não houve efetivamente modificações na política da PETROBRAS, uma vez que ela obedece à Lei n.º 2.004, a partir de 1964 para cá quais as alterações que se realizaram na PETROBRAS, que possam caracterizar uma nova fase de atuação depois da revolução?

O SR. GENERAL ERNESTO GEISEL — Diria que evidentemente dentro da empresa houve modificações profundas. A empresa tinha chegado a um grau de deterioração sobretudo em virtude da demagogia sindical que ali se instalou. A empresa tinha grande número de empregados, em excesso, relativamente às suas necessidades. E o regime de concessões e de favores era também elástico. Acredito que desde 1964 se instaurou na empresa, em contraposição a esse período que antecedeu imediatamente ao ano de 1964, um regime de austeridade, de trabalho, de produtividade. Tem-se adotado uma política de progressivamente reduzir o pessoal sem causar desemprego. Houve um saneamento. Extirparamos na empresa os que tinham objetivos políticos, ou objetivos subversivos e, sobretudo, instaurou-se um regime que visa, como mencionei, a aumentar a produtividade. Temos grande interesse em que a empresa tenha padrões de produtividade dos melhores do País, desmentindo essa balela que se fala ai, em todos os recantos, que o Governo é mal administrador e de que a empresa estatal não pode subsistir, porque não tem condições de produtividade. Quer dizer, a produtividade é um término que constantemente se evidencia na empresa, todos os dias. E a produtividade é uma

decorrência, é necessária. Precisamos de lucro para atender às outras necessidades que a empresa tem, de investimentos, e lucro para atender também aos acionistas para que elas acreditem na emprêsa. Mas no que se refere propriamente a modificações, eu diria que não houve propriamente modificações de fundo. Houve a definição em torno de dois temas indefinidos: um é o do xisto. A concepção da PETROBRÁS e do Conselho do Petróleo durante muito tempo era de que o xisto estava incluído no monopólio da PETROBRÁS. A concepção de outros é que o xisto não estava. Houve uma definição na época do Governo Castello Branco, considerando que o xisto não estava. Houve uma definição na época do Governo Castello Branco considerando que o xisto não faz parte do monopólio. A segunda é em relação à indústria petroquímica. Também havia uma certa indefinição e uma tendência a considerar a indústria petroquímica como fazendo parte do monopólio. Houve depois uma definição, se não me engano do Governo Costa e Silva, em que ficou claramente expresso que ela não entra no monopólio e é objeto da atividade do capital privado. De modo que é isso que eu poderia lhe responder.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Muito obrigado Sr. General. Pelo relatório da PETROBRÁS de 1969, verifica-se, no quadro de evolução do consumo nacional de derivado de petróleo, que, no ano de 1969, houve em quase em todos os itens um decréscimo na taxa de consumo. Por exemplo: gás liquefeito — em 1969 esse incremento foi tão-somente de 4%, quando em 1968 foi de 11,3%; em 1967, de 11,5%, em 1966, de 11,1%. Gasolina automotriz — temos também um a taxa de crescimento tão-somente de 6,4% de consumo, quando, em 1968, tivemos 9,9%; em 1967, 9,2%; em 68, 13,4%. Sómente com relação ao óleo combustível é que houve um incremento maior, assim mesmo bem menor do que o de 1968. O óleo combustível em 69 foi 9,7%; em 1968, 22%. Em suma, no total dos anos de 66, 67, 68 e 69, verifica-se que esse incremento de consumo foi em 1962 de 7,2%, enquanto que em 1968, foi de 15,3%; em 1967, 8% e, em 1966, de 7,7%. Isso nos chamou a atenção por quanto sabemos que houve um aumento do PIB, produto interno bruto, e não obstante no consumo houve uma diminuição. Nós desejávamos saber como se pode interpretar essa diferença, essa diminuição, havendo um aumento do produto interno bruto.

O SR. CONVIDADO — Eu, na minha exposição, aludi de certa forma a isso, claro que sem explicitar o problema que V. Exa. suscita. Mas eu lhe peço, por favor, que observe o gráfico n.º 1, já que V. Exa. tem esse gráfico à mão. V. Exa. verificará que, no ano de 64 para 65, a curva ascendente que nós tínhamos, em relação ao consumo, teve uma queda violenta. Foi um período de recessão no combate ao regime inflacionário que vigia no País. Nós atravessamos ai uma fase nítida de recessão na nossa economia. O consumo que, em 1964, tinha atingido um determinado valor, quando chegou em 65 não só ele chegou a estagnar, mas diminuiu, teve realmente um decréscimo. Esse decréscimo não foi recuperado em 66 e 67. Em 66 e 67 ele acompanhou o crescimento normal. Mas em 68 houve um crescimento anormal. Quer dizer, em 68, houve uma expansão que compensou o decréscimo que

se verificou em 65. Isso é o que a análise da curva poderá mostrar. Já em 69, evidentemente o crescimento foi muito menor do que o de 68, mas o de 69 acompanhou a tendência geral do crescimento que se verifica desde 1954. Essa seria a explicação do fenômeno, que eu daria a V. Exa. O crescimento, em 68, foi um crescimento anormal, foi de 15 e tantos por cento; foi a resposta ao decréscimo que se tinha verificado no ano de 65. Mas a taxa normal que vem desde 54 se manifestando é da ordem de 7,6%, que é aproximadamente a do ano de 69.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Muito obrigado. V. Exa. já se referiu ao xisto. Para o Paraná foi mais do que auspícios a notícia de que, em 1971, estaremos com a usina protótipo produzindo mil barris diáários. V. Exa., respondendo a uma inquirição feita pelo Senador Ermírio de Moraes, informou que temos no País, para o aumento de produção de petróleo, outras fontes como a do xisto. Também pelos dados apresentados por aquele Senador, possuímos grandes capacidades, conforme estudos já realizados. A PETROBRÁS, além dessa usina protótipo de São Mateus, está estudando a instalação de usinas-piloto em outros locais?

O SR. CONVIDADO — Não, não está estudando. Veja V. Exa. o seguinte: o problema do xisto começou em trabalhos de laboratório; depois passou por trabalhos de bancada; depois passou por uma usina piloto em Tremembé. Agora está na fase de uma usina protótipo em São Mateus. Essa usina protótipo já é uma usina feita em escala industrial e representa mais do que a usina protótipo que tínhamos em Tremembé. A usina de Tremembé nos deu uma finalidade de indicações, inclusive permitiu a construção e a especificação de uma retorta adequada para a destilação do nosso xisto. De modo que não pensamos, por enquanto, em outras usinas pilotos ou protótipos. Essa usina protótipo, que está em São Mateus, é que nos vai dar, com seu funcionamento, resposta a todas as indagações, a todas as dúvidas existentes na emprêsa com relação ao xisto. E vai dizer-nos, pelo trabalho com diferentes variáveis, quais as condições ótimas em que devemos explorar o xisto, esse de Irati. Se formos bem sucedidos, se tivermos as respostas adequadas, caminharemos, então, para uma usina industrial. E a usina protótipo poderá continuar em Irati para trabalhar xisto de outras áreas. Cada área dessas tem um xisto de composição diferentes. O tratamento que se deve dar ao xisto varia com a qualidade, a composição, o grau de umidade que contém e assim por diante. Por enquanto, estamos restritos a essa usina protótipo. E creio que nós não faremos outra. Essa ficará em condições, amanhã, se quisermos experimentar um xisto do Norte, outro de São Gabriel, de Bagé ou de outras áreas do Rio Grande, ou mesmo do Paraná. Então usaremos esta usina protótipo. Ela está localizada em São Mateus, mas fará seus ensaios com xistos transportados dessas outras regiões. Essa usina protótipo, na realidade, é uma evolução da de Tremembé. E é uma posição intermediária entre a usina-piloto que tínhamos em Tremembé e a industrial que pretendemos construir no futuro.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Referiu-se V. Exa. ao xisto, dizendo que não é monopólio total.

Por que, então, não se abre o campo para que outras empresas possam realizar a exploração em outras regiões do País, ou mesmo, na mesma formação de Irati, como há pouco foi mencionado?

O SR. CONVIDADO — A explicação, parece-me, pode ser dada de maneira simples: é um investimento muito grande, de um lado; e de outro, não existe uma tecnologia aprovada, oficial, que possa ser utilizada. Então, qualquer empreendimento de uma entidade privada, nesse campo, é um pouco aventuroso. Elas poderiam ter concessões para isso. Mas essas concessões não devem ser dadas para produção propriamente de óleo. Podem ser dadas para outros subprodutos. Poder-se-ia, amanhã, montar uma usina especial para a produção de enxôfre. Então, o produto seria o enxôfre e o óleo, o subproduto. Esse óleo, evidentemente, teria de ser cedido, entregue, à PETROBRÁS. A PETROBRÁS, no estágio atual, não necessita do monopólio. E este, como disse há pouco, é um ônus também. Não devemos, no momento, coibir alguém que queira aproveitar o xisto para outras coisas que não seja a produção de óleo. É claro que se amanhã chegarmos à conclusão de que a solução do problema nacional está no xisto, ai a PETROBRÁS, possivelmente, irá caminhar para o terreno do monopólio. Quando se verificar a exequibilidade real da utilização do xisto e se tornar necessário dispor de todo xisto do País para produzir óleo, sem dúvida o monopólio virá naturalmente. Mas agora não sinto a necessidade, no estágio atual, de termos monopólio, inclusive porque todas as áreas que pediram ao Conselho Nacional de Petróleo que ele dê a concessão para a PETROBRÁS fazer a pesquisa e a lavra de xisto, o Conselho dá. Nós já temos várias áreas, e não sómente Irati. Agora, não posso pedir ao Conselho Nacional de Petróleo que conceda todas as áreas porque isso constituiria um ônus para a PETROBRÁS. Então, acho que, no estágio atual, não há necessidade ainda de se instituir o monopólio do xisto. Poderá vir a ser necessário no futuro, mas, no estágio atual, não é. E não vejo por que se devam coibir outras atividades que visem a tirar do xisto outros subprodutos que não o óleo.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Geral Geisel, há um ou dois anos, as revistas publicaram e houve até uma difusão de material de informação a respeito da exploração dos subprodutos do xisto no vale do Paraíba, se não me engano, na região de Taubaté, de que participava o capital russo. E houve grande propaganda sobre isto com referência à grande produção de gases naquela região. E depois não mais se falou sobre isto.

O SR. CONVIDADO — Confesso que não conheço a fundo o problema. Conheço esse problema apenas de informações, de leituras, de coisas que vi em outras épocas. Não tive contatos que me permitam responder com precisão a essa pergunta. Posso informar o seguinte: há, realmente, um empreendimento de uma companhia na região de Taubaté, ou Tremembé, que visa a explorar o xisto e tinha por finalidade produzir gás combustível e aproveitava certos subprodutos, certos rejeitos para fabricação de material de construção. Sei que essa empresa fez contrato com a União Soviética, tendo em vista aproveitar a tecnologia soviética neste problema, e, inclusive,

houve remessas de xisto para a Rússia, para lá serem submetidas a análises e exames. É possível que os russos possuam tecnologia boa para aproveitamento desse xisto. Eu, evidentemente, tenho minhas dúvidas, porque o xisto que os russos exploram, que é sobretudo o xisto da Letônia, é completamente diferente do nosso. Basta dizer que ele tem uma altíssima percentagem de édeo. Creio que chega a produzir 30% de óleo. O nosso terá 6, 7, 8, 9% e não irá além disto. Sei, também, que os russos preconizaram que se fizesse primeiro uma planta-piloto, uma usina protótipo antes de se lançarem no grande empreendimento que eles tinham em vista. Até aí vão os meus conhecimentos. O que foi feito, em que pé está o empreendimento, eu lhe confesso que não sei.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Muito obrigado. Com referência ainda ao xisto, sabe-se que o xisto de São Mateus possui uma série de subprodutos, entre os quais se salienta o enxôfre. Pergunta-se se a PETROBRÁS, em 1971, irá inaugurar a sua usina protótipo, se também há algum estudo da PETROBRÁS já feito, com referência ao aproveitamento de gás ou de enxôfre.

O SR. CONVIDADO — Nessa usina protótipo já se vai produzir enxôfre. Mas, ao mesmo tempo que estamos construindo a usina protótipo para extrair óleo, estamos fazendo a usina para ver que enxôfre nós produzimos, o que é que podemos produzir. Estamos fazendo um ensaio muito grande em relação à mineração, que é o problema mais crucial, pelo grande volume de estéril e de material com xisto. Temos de remover, para trazer para a usina protótipo, e remover depois o material estéril que sobrar depois da destilação. De modo que todos os assuntos de produção do óleo, problema da mineração, a produção do xisto, a produção do gás, são todos problemas estudados. Esse gás, por exemplo, apresenta duas alternativas: ou ele pode ser queimado na própria usina e servir de combustível para a usina, em vez de óleo, ou poderia ser usado como suprimento para outras áreas industriais. A usina protótipo justamente nos dirá quais as soluções econômicas mais convenientes, o que devemos fazer com o gás, se será melhor queimar o óleo e vender o gás e, neste caso, que indústria deveremos instalar na área, ou na região, para consumirmos gás, e qual a qualidade do enxôfre que poderemos recuperar. A previsão, por exemplo, é que se recupere cerca de 25% do enxôfre contido no xisto. Teremos de ver se realmente atingimos esta taxa ou se podemos extrair maiores quantidades. Isso tudo são tarefas, são programas que essa usina protótipo vai ter. Ela irá trabalhar no sentido de eliminar as nossas dúvidas nesse terreno.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Geral, com referência ao xisto, como é um assunto de máximo interesse para o Paraná, pela possibilidade da indústria petroquímica na região Sul do Estado, como sugestão, a PETROBRÁS bem que poderia dar maior divulgação sobre o assunto. V. Exa. bem sabe que desde 1958 lutamos com esse problema do xisto no Paraná. Há reuniões e reuniões a respeito. O Paraná começou a sentir, a partir de certa época, a política do xisto. A atenção da PETROBRÁS para com o xisto era grande. Houve uma época em que efetivamente se pensava que estivésse-

mos realizando. Agora vem a inauguração, a realização. Seria interessante uma boa propaganda dessa parte do xisto, no Paraná. É só como uma sugestão.

O SR. CONVIDADO — Reconheço que o problema do xisto tem sido conduzido, na emprêsa, com lentidão. Eu desejaria tivesse andado mais depressa. Mas não está em mim recuperar o passado. Estou vivendo o presente. A emprêsa, na questão dessa propaganda, nos seus empreendimentos, deve ser e tem sido muito cautelosa. No que se refere à exploração, à descoberta de novos campos, a perfuração de poços pioneiros, a PETROBRAS tem agido e deve agir com muita cautela porque ela não deve dar certas notícias que hoje são esperança e que amanhã podem não se transformar em realidade. No caso do xisto eu também desejaria ser um pouco cauteloso. Vamos inaugurar a usina com alguma solenidade mas eu desejo soltar os foguetes depois que a usina protótipo tiver dado resultados. Aí sim, eu farei a maior propaganda possível.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — General, sómente mais duas pequenas perguntas. Tem-se discutido muito no Paraná o problema da necessidade do oleoduto Paranaguá—Curitiba. Tem a PETROBRAS, na sua programação, alguma previsão a esse respeito?

O SR. CONVIDADO — É um outro assunto que está entrando neste nosso planejamento de 10 anos. Estamos montando um planejamento muito sério na emprêsa, de 10 anos. Temos uma perspectiva, que está em estudo de se construir no Paraná uma refinaria. Temos a possibilidade de suprir o Paraná com óleo de xisto, com produtos que vêm de Canoas, no Rio Grande do Sul. O Paraná, hoje em dia, em vez de receber seus produtos pelo pôrto de Paranaguá, recebe do Rio Grande do Sul. Pode-se pensar no pôrto de Paranaguá, levando um oleoduto ao Planalto em Curitiba. Tudo isto são problemas que até hoje não estão resolvidos, estão em estudo. Nós não sabemos ainda qual é a melhor solução. Acredito que a resposta que tivemos do xisto poderá orientar-nos decisivamente neste terreno. Sem dúvida é muito interessante esta solução de galgar o Planalto com oleoduto partindo de Paranaguá. Mas Paranaguá também não é um pôrto interessante para nós. Nós também temos de ir mar a fora fazer um terminal ali. Infelizmente se pensarmos em suprir o Paraná, através de uma refinaria no Planalto, de um oleoduto saindo de Paranaguá, nós também temos de pensar num terminal oneroso. O problema existe, está sendo examinado, mas tem várias alternativas. E para nos decidirmos por uma delas, precisamos de estudos mais profundos.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Sómente uma pequena observação quanto ao problema potássio. Tivemos a presença do Presidente do Projeto Potássio na Comissão de Minas e Energia. O assunto foi amplamente debatido. Verificamos que o potássio constitui a parte principal do adubo e que, no comércio mundial, o preço desse produto está caindo sucessivamente: de 54 passou para 34 dólares. Então, essa organização talvez possa interferir na questão do preço do adubo para a agricultura, um dos produtos de maior necessidade para o País. Na exploração do Projeto Potássio, naturalmente essa condição do preço deverá ser levada em consideração, porquanto isso causa altos reflexos na agricultura, a fim de que se evite a questão do subsídio. As vezes, ocorre que se ins-

tala uma indústria, mas imediatamente se pede um subsídio para que o produto, quando chegue, fique mais barato, a fim de que possa concorrer no interesse nacional. A nossa pergunta é exatamente esta: nesses estudos, se está levando em consideração a parte dos preços, que, no mundo, têm caído verticalmente?

O SR. CONVIDADO — Sem dúvida, o problema do preço é uma questão essencial e fundamental. Mas vejo isso como um dilema que se apresenta constantemente ao País e à indústria. Se quisermos que todas as nossas indústrias funcionem à base de preço internacional, não industrializaremos o País. Todas as nossas indústrias, em regra, funcionam com preço mais elevado do que o do produto importado, funcionam à base da proteção tarifária. É de se esperar que, com a evolução, aos poucos, libertemo-nos e que, com melhoria da produtividade, chegemos a produzir a preços internacionais. Sei que o problema do potássio se torna sério porque, no mercado internacional, há uma baixa de preços. Resta saber se essa baixa persistirá. Acontece que o potássio é um produto essencial à vida do País. Como adubo, não temos o produto e temos que importá-lo. E é interessante que procuremos não digo uma auto-suficiência, mas uma produção de potássio para atender às nossas necessidades. O preço terá que ser levado em conta, mas não posso garantir a V. Exa. que poderemos produzir o potássio a esse preço internacional. Se não conseguirmos isso, este será mais um ônus com que a nossa geração terá de arcar para construir um Brasil melhor para amanhã.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO DE CARVALHO — Sr. General, apresento os nossos agradecimentos e aproveito a oportunidade para dizer que, quando V. Exa. quiser manter qualquer contato conosco, esta Casa terá a máxima satisfação em receber V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado Janary Nunes.

O SR. JANARY NUNES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a exposição do General Geisel, na sua simplicidade, constitui uma síntese dessa árdua luta que tem sido a política brasileira do petróleo executada pela PETROBRAS. Notamos nos gráficos e nos números toda uma espinhosa e terrível luta travada pela emprêsa que simboliza a política nacional do petróleo. Nesse gráfico vê-se que participamos do consumo de derivados de petróleo no período de 1954 a 1959 com cerca de 150 mil barris diários de petróleo, inicialmente, até atingirmos 470 mil, quer dizer, tivemos um aumento de mais de três vezes, no período. O eminentíssimo General Geisel, citando números em resposta ao Senador José Ermírio, declarou que a emprêsa conseguiu estabilizar o volume das importações de petróleo, apesar de estas terem crescido mais de três vezes, em menos de 300 milhões de dólares. Desejava lembrar que, ao assumir a Presidência da PETROBRAS, foi-me apresentado um documento impressionante, um relatório do Banco Mundial, em que havia um gráfico assinado por um economista internacional, especializado em questões do petróleo, Sr. Lassen, mostrando que de 1954 para 1960 o consumo de petróleo iria exigir um aumento de 250 para 600 milhões de dólares e que o Brasil entraria numa situação internacional insolúvel, devido à necessidade de despender enorme soma em divisas apenas

para importação de derivados de petróleo e de petróleo bruto. A PETROBRAS corrigiu, evitou essa previsão pessimista do Banco Mundial. Folheando estes gráficos, vamos ver, no número 5, que a PETROBRAS concretiza aos poucos aquêle velho sonho de um melhor conhecimento da geologia do Brasil. Este mapa é uma resposta a todos aquêles que criticaram a criação da PETROBRAS. Devo mencionar, também, a resposta dada pelo General Geisel comparando a pesquisa geológica, geofísica no Brasil com a de outros países, os esforços de pesquisa e exploração que estamos realizando, referidos no trabalho de Geonisio Barros. As bacias sedimentares do Brasil, na plataforma continental, estão sendo pesquisadas e as esperanças, com os resultados obtidos, estão aumentando. Na evolução das reservas de petróleo é importante notar que possuímos uma reserva de 35 milhões de metros cúbicos em 1954 e que, agora, esta reserva é de cerca de 210 milhões — volume de óleo recuperado. No setor da produção anual estamos, também, em pleno crescimento. Há um dado impressionante que desejava mencionar: foram os investimentos feitos pela PETROBRAS em exploração e produção, da ordem de 979 milhões e 600 mil dólares. Se não tivesse sido criada a PETROBRAS, quem poderia investir tal soma em nosso País? Finalmente, sobressai o atendimento do mercado brasileiro pela produção nacional, no ano de 1969; o volume bruto das vendas e o fornecimento das refinarias da empresa atingiu a 3,8 bilhões de cruzeiros novos incluindo uma parcela relativa a impostos no montante de 1,5 bilhões. O eminente General Geisel cita, também, um fato que desejo mostrar como uma vitória da PETROBRAS e do Conselho Nacional do Petróleo. É essa diminuição do preço CIF médio de importação do petróleo bruto, passou de 3,54 cents o barril, antes da criação da PETROBRAS, para 2 dólares e 10 cents, no ano de 1969. Essa foi uma outra vitória espetacular, aumentando o poder de barganha do Brasil, embora, como citou o Presidente da PETROBRAS, tivesse sido, em parte, devida à situação internacional do petróleo, a diminuição do preço internacional da matéria-prima, mas foi também, em grande parte, devido à orientação, a sabedoria com que o Conselho e a PETROBRAS têm realizado as concorrências para o suprimento do nosso mercado de petróleo importado. Eminentemente General Geisel, não tenho perguntas a formular. Mas sou solicitado permanentemente, como amigo da PETROBRAS, para responder perguntas. Então, queria citar as perguntas, das mais atuais, que, nos correpondores da Câmara e em toda a parte, me fazem. Quantos postos produtores existem, atualmente, na bacia continental, na plataforma continental?

O SR. CONVIDADO — É uma pergunta que, no momento, não estou em condições de responder. Trouxe, comigo, vários assessores e entre eles tenho um da área de produção e exploração, que é o engenheiro Carlos Váter Marinho Campos. Não sei se ele estará em condições de dar uma resposta satisfatória. Confesso-lhe que não sei o número. Não sei se o engenheiro Valter estará em condições de responder a isto.

O SR. ASSESSOR (Carlos Valter Marinho Campos) — Na plataforma continental, como é sabido, foi descoberto o 1º campo de Guaricema. Esse campo está em vias de desenvolvimento. E já foi feito estudo de viabilidade

econômica. Ele deverá entrar em desenvolvimento dentro em breve. Foram furados e provados como produtores 6 poços. Mas esses poços são apenas de delimitação da jazida. Outros poços para drenagem do óleo serão perfurados. A mais recente descoberta e que pode ser considerado um posto produtor está numa localidade ou estrutura denominada Dourados. Ali, já se furou um poço pioneiro e se comprovou a existência de 3 áreas produtoras. Já foi furado o 2º poço de extensão e estamos perfurando agora o 3º. No Espírito Santo, não existem poços produtores de petróleo. Estamos numa bacia com cerca de 60 mil km² e estamos procurando localizar as áreas de menor risco exploratório. Já localizamos, na área vizinha à foz do Rio Doce, uma porção da bacia como a de melhores perspectivas. Na área foi furado um poço pioneiro, onde se encontram areias com gás, porém em quantidades subcomerciais. A informação mais importante desse poço é que existe uma coluna estratigráfica, uma coluna de rochas realmente promissora. Então, nos próximos meses, deveremos liberar mais 5 locações naquela região para poços pioneiros. Temos certa confiança em que haverá sucesso nessa pesquisa. Em termos de indícios e de informações positivas acerca da presença de petróleo, era o que poderia informar a V. Exa.

O SR. DEPUTADO JANARY NUNES — Como Presidente da PETROBRAS, tive a felicidade de, durante uma semana, conviver com Enrico Matei, presidente da ENE da Itália. Ele foi um revolucionário no setor da pesquisa e da exploração de petróleo em todo o mundo. Vendo que a Itália estava numa situação parecida com a do Brasil, quer dizer, grande consumidor de petróleo e pequeno produtor de petróleo, dirigiu-se para o Oriente Médio, para o Egito, a fim de associar-se aos governos daqueles países. Assim, a ENE passou a pesquisar e a produzir petróleo para o abastecimento italiano. Foi com grande satisfação que ouvi a opinião do General Geisel a respeito disso. Acho que deveríamos, mesmo que encontremos imediatamente petróleo em nosso território, participar de explorações de petróleo no exterior. Tenho lido nos jornais e sei, através de informações de amigos da PETROBRAS, que ela estabeleceu contato com o Equador para estudo do aproveitamento daquelas reservas que, segundo os noticiários dos jornais técnicos, são impressionantes e poderiam permitir um abastecimento de petróleo ao Brasil, através de oleodutos livres de situações que poderão ocorrer em caso de guerra, de pressões e de interrupções de transporte marítimo. Então, perguntaria ao General Geisel se prosseguem esses entendimentos para atuação da PETROBRAS fora do País e, especificamente, nessas ocorrências que, dizem, são importantíssimas no Equador.

O SR. CONVIDADO — Preliminarmente, devo dizer a V. Exa. que é com satisfação que participo desse mesmo ponto de vista, de que a PETROBRAS deve pensar em ir para o exterior. Não é só pela possibilidade de ocorrer que não se encontre o óleo todo de que precisamos no Brasil, mas porque a segurança se consegue, em grande parte, na diversificação. E aí não fazemos mais do que seguir o exemplo dos outros. Foi citado o exemplo da ENE. Mas há empresas francesas, espanholas. Todas essas grandes empresas estatais — a British Petroleum não é mais do

que uma empresa do governo inglês — associam-se entre si, fazem o que eles chamam uma joint-adventure, escolhem uma líder e vão pesquisar em várias áreas. Assim, acabaram de descobrir grande campo no mar entre a Escócia e a Noruega. É uma empresa mista de que a ENE e a British Petroleum participam, e nós poderíamos também participar. Há um campo vastíssimo, submarino, na costa da Noruega. Quer dizer, hoje em dia não há empresa de porte que não se projete no campo internacional. Há vários entendimentos, no que se refere propriamente ao Equador. Alguns são na área governamental. O governo do Equador, interessado em incrementar a produção do petróleo, tem solicitado, e nós lhe temos dado apoio, no campo técnico. Não só técnicos equatorianos vêm à PETROBRAS, fazem estágios e cursos nas nossas empresas, como técnicos brasileiros têm ido assessorar entidades governamentais do Equador, em questões de petróleo e de Petroquímica. Mas também temos oferecimentos de associação de empresas que têm concessões no Equador e que querem usar nossos técnicos e equipamentos em trabalhos nas selvas, em áreas em que já se descobriu petróleo. O que há a lamentar é que tanto o Equador como a Bolívia, pelo fato de terem dado concessões a empresas americanas, adotaram a solução de escoar sua produção para a costa do Pacífico. A Bolívia construiu um oleoduto de porte, que vai a mais de 4 mil metros de altitude e termina no porto de Arica, para exportar o seu óleo para a Califórnia. A solução que o Equador encontrou, através da associação da Texaco e, se não me engano, da Gulf, é também construir oleodutos no Porto de Esmeralda e outros que vão dar na costa do Pacífico, o que para nós é inconveniente. A saída que desejariamos para esse óleo era para a vertente atlântica. Há estudos para escoar o óleo equatoriano, seja através do rio Napo, seja através do Potumayo, mas ambos permitem apenas o emprêgo de embarcações chatas de pequena capacidade. A não ser que se façam outras obras, esse transporte será talvez caro demais. A solução do oleoduto, que será a ideal, fica ainda na dependência de se comprovar um volume de produção que, econômicamente, a justifique. Mas quero dizer que há realmente conversações e entendimentos. Há um bom entendimento entre a PETROBRAS e a empresa estatal do Equador que cuida dos problemas petrolíferos. Temos cooperado, dentro do espírito de uma entidade, de uma associação que temos em tódas as empresas estatais da América do Sul.

O SR. DEPUTADO JANARY NUNES — V. Exa. terminou sua exposição, magnífica, clara, precisa, dizendo que a PETROBRAS tem cumprido eficientemente sua missão e a cumprirá no futuro, mas que ainda falta muita coisa a fazer. Assegura, entretanto, que a PETROBRAS está no caminho certo e que existe motivação na sua equipe, para prosseguir na tarefa realizada, com grande êxito. A exposição de V. Exa., General Geisel, deu-nos uma grande tranquilidade e a certeza de que a política brasileira de petróleo vai caminhando bem, comprova que, nesse setor fundamental da economia nacional, a PETROBRAS merece apoio total do Governo e do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Deputado Ernesto Gurgel Valente.

O SR. DEPUTADO ERNESTO VALENTE — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, eminentes Generais Ernesto Geisel. Como cearense, evidentemente que o nosso Estado também tem as suas esperanças voltadas para a PETROBRAS. Essas esperanças hoje se renovam e mais se acentuam quando, através da brilhante exposição de V. Exa. e com os dados que ofereceu a esta Comissão, nos apresenta o Ceará como possuidor de uma bacia sedimentar territorial, ainda não pesquisada em profundidade mas que se estende desde parte do território potiguar, na região oeste, até Fortaleza, abrangendo o baixo Jaguaribe e a região litorânea de Aracati, Beberibe, Cascavel, Atirai, até à capital cearense; e dai se prolongando até ao Piauí, numa faixa mais estreita, que não está sequer definida no mapa 5, da exposição que V. Exa. nos fez. Por outro lado, a plataforma continental cearense foi incluída, toda ela, como uma região classificada de "item III", isto é, como possivelmente favorável, mas também se trata de região ainda não pesquisada em maior profundidade pela PETROBRAS. A título de ilustração, relembraríamos, neste instante, ao tempo em que era Presidente da PETROBRAS o nosso eminentíssimo colega Janary Nunes, uma sonda da PETROBRAS foi encaminhada para aquela região sedimentar, e os trabalhos de pesquisa foram iniciados no Estado do Rio Grande do Norte na região de Mossoró, precisamente na localidade de Gangorra. Ao que soubemos, houve indícios de petróleo; mas, essa exploração não se estendeu até ao território cearense. O poço de Gangorra, após determinada profundidade, passou a produzir uma quantidade apreciável de água, que ainda hoje está jorrando naquela região. Mas, nossas esperanças não morreram por isso. Recentemente, quando, no Rio Grande do Norte, ainda em Mossoró, o Departamento Nacional da Produção Mineral perfurou poços profundos para busca de lençóis aquíferos para abastecimento da população de Mossoró, também foram registrados indícios veementes de petróleo. E isso eu tive oportunidade de constatar pessoalmente porque ali estive, com todo o entusiasmo de brasileiro e de nordestino, procurando ver com meus próprios olhos, o petróleo que esperávamos jorrar em Mossoró, como esperança também para nós, cearenses, vizinhos daquela região. Neste sentido, eminentíssimo General Geisel, é que, ao invés de dirigirmos perguntas a V. Exa., o nosso objetivo de inscrição foi para relembrar estes fatos ao eminentíssimo Presidente da PETROBRAS e dizer a S. Exa. que estamos ansiosos para que, o mais breve possível, quando, econômicamente, ou dentro dos planos e da programação da PETROBRAS isso se torna viável, cheguem, também, até ao Ceará as sondas da PETROBRAS para a descoberta do ouro negro, que, certamente, existe. Assim, confiamos no nosso território. Mas, nesta oportunidade, permita-nos dirigir a V. Exa., General Geisel, uma carta que passarei a ler para conhecimento do Plenário, tornando assim ainda mais curta a nossa intervenção. "No grato ensejo do comparecimento de V. Exa. à Comissão de Minas e Energia da Câmara, em reunião conjunta com a Comissão do Senado, para fazer uma exposição sobre a PETROBRAS, tomo a liberdade de passar as suas mãos cópia autêntica do memorial de nossa iniciativa, subscrita pela

Bancada Federal do Ceará de então, datada de 9 de junho de 1967, entregue pessoalmente ao Presidente Arthur da Costa e Silva, no qual pleiteamos, em nome do povo cearense, a construção da refinaria de petróleo de Fortaleza, e ampliação da atual fábrica de asfalto. Além dos oito itens constantes do referido memorial, mais um outro da maior importância poderá ser hoje apresentado como vantagem para a implantação da refinaria na capital cearense, que é a construção do pier do porto de Mucuripe, para atracação de navios petroleiros. Cumple ainda salientar que o Ceará possui uma área sedimentar já definida pela PETROBRAS, como área C, principalmente ao longo do litoral, desde Aracati até Fortaleza, sendo que toda a costa cearense é prolongada por uma plataforma submarina com cerca de 40 mil quilômetros quadrados, de superfície classificada no tipo 13, isto é, possivelmente favoráveis à exploração petrolífera. Na certeza de que V. Exa. e a grande empresa estatal que vem dirigindo com firmeza e descortínio tomará na devida conta esta justa aspiração do povo cearense, quando da implantação da futura refinaria na região nordestina, apresentamos, desde já, as nossas atenciosas saudações". Passo, então, ao Sr. General, este memorial, com este documento, interpretando, nesta oportunidade, a mais legítima e a mais sentida das aspirações do povo de minha terra.

O SR. CONVIDADO — Informo a V. Exa. que estas aspirações serão examinadas devidamente pela empresa, que dará toda a atenção aos argumentos que V. Exa. nos deu.

O SR. DEPUTADO ERNESTO VALENTE — Quero apenas aduzir que Pernambuco reivindica, por igual, essa refinaria para o seu Estado. Nós, cearenses, compreendemos também a legitimidade dos argumentos apresentados pelos representantes do glorioso "Leão do Norte". Somos o maracajá cearense em luta com o "Leão do Norte". Essa luta é aparentemente desigual, mas confiamos no patriotismo e sobretudo no descortínio dos homens que fazem da PETROBRAS a grande empresa que ela é.

O SR. CONVIDADO — Meus votos seriam de que o nosso consumo crescesse tanto que pudéssemos atender a ambos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Senador Victorino Freire.

O SR. SENADOR VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, tenho algumas perguntas a fazer ao eminente General Geisel, aliás que não são minhas mas que são do Dr. Leandro Maciel, que viajou para o Sergipe. Mas, Sr. Presidente, meu tempo foi tomado, porque o Senador Ermírio de Moraes, que iria falar dez minutos, falou uma hora. E aqui vou entregar ao General Geisel as duas perguntas e depois receberei por escrito, porque tenho contato permanente com o General. Acho também, Sr. Presidente — é uma observação — que deveríamos ter convocado o General Geisel, que é um soldado madrugador, para as oito horas da manhã — e ele não estranharia — porque, a partir de cinco horas, estaria aqui. Lembro-me ainda de um episódio que se passou comigo, quando o General Dutra era Ministro da Guerra e eu era Chefe de Gabinete do General Mendonça Lima. Ele telefonou di-

zendo que queria entrar em contato com um major, no outro dia, que queria indicá-lo diretor de uma estrada de ferro. Perguntei: "Que horas, General? "Diga que não vá muito cedo. Chegando as seis horas chega bem." (Risos.) Assim, Sr. Presidente, vou passar a palavra ao General Geisel. Agora, quero apenas renovar a minha admiração pelo chefe militar e pelo administrador. Não é admiração, Sr. Presidente, pelo Presidente da PETROBRAS, porquanto não sou carreirista; é pelo General Ernesto Geisel, pelo seu espírito público, pelo seu equilíbrio, pela sua capacidade, com que honrou o nome desta Pátria, para glória das Armas e da Administração Pública. Vou entregar a S. Exa. as perguntas, cujas respostas depois receberei do General Geisel, por escrito.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado Dirceu Cardoso.

O SR. DEPUTADO DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, ilustre Presidente da PETROBRAS, General Geisel. Farei apenas duas ou três perguntas, rapidíssimas, já que o tempo é curto. Mas terei de fazer uma consideração preliminar, para o que solicito permissão a V. Exa. Sou do grupo que combatia, em 64, os desmandos da política portuária de transportes no País. Hoje, sou filiado ao MDB, estou na sua linha de luta, nesta trincheira. Mas, Sr. Presidente da PETROBRAS, quando aqui estive o Presidente da Comissão de Marinha Mercante, da qual eu fazia parte, respondendo à indagação minha, S. Exa. disse que a situação portuária de transporte sufocava o fluxo de desenvolvimento do País e que aquela Comissão não tinha meios para pôr cônbro àquela situação anárquica. Passaram-se os tempos. Veio a Revolução. Tenho acompanhado com os olhos e o coração o desenvolvimento da Companhia Vale do Rio Doce. Notei, através da criação da DOCENAVE — empresa de transporte " aquela Companhia — uma das empresas de maior rentabilidade do País — um fato para o qual chamo a atenção de V. Exa. Aquela companhia possui oito graneleiros, que estão em funcionamento, transportando minério de ferro para as siderúrgicas do Japão. Na volta, transportam petróleo do Golfo Pérsico para o Rio de Janeiro. São oito navios construídos no Japão, os maiores graneleiros, hoje, do País, com mais de 100 mil toneladas. Eles realizam o sonho de Calógeras, Ministro da Guerra por volta de 1914 e 1916, quando se referia aos navios converter que trariam petróleo da Europa e da Ásia e levariam o carvão ou o minério em viagem de volta. Mas o que quero dizer é que encontrei esta constatação arrepiante: entre os navios da DOCENAVE, construídos para a empresa para transportar minério e carvão, há dois, o "Doceriver" e o "Docebay", com 110 mil toneladas, construídos portanto para uma empresa brasileira — que funciona sob a bandeira liberiana. Quando aqui estive o Ministro das Minas e Energia, Dias Leite, perguntei a S. Exa. por que aquela companhia, de tão alta rentabilidade, que construiria à sua custa esses dois graneleiros, os tinha sob a bandeira liberiana. Recebi de S. Exa. esta resposta que, para mim, foi esmagadora. Se tivéssemos bandeira brasileira, a rentabilidade dos navios não seria a mesma, porque as condições de transbordo nos portos e de transporte, em virtude da quantidade de homens embarcados, por tonelada de navio, seria muito maior com bandeira brasileira e permitiria, por-

tanto, rentabilidade muito menor. É a constatação de um fato que a nós, brasileiros, causou estupefação. Vejo aqui no quadro n.º 13 do relatório que V. Exa., tão magnificamente apresentou a esta Comissão, que se honra com a presença de V. Exa., que, em navios próprios, a PETROBRAS faz apenas o transporte de 7,9% da tonelagem de petróleo, em transferência de longo curso, e, em navios fretados, 38,7%, e CIF 53,4. Há também, com relação aos navios de bandeira brasileira, esses mesmos impedimentos, as mesmas dificuldades que ocorrem em relação à DOCENAVE, com seus dois graneleiros — "Doceriver" e "Docebay" — que estão sob bandeira Iberiana? Estamos na hora da verdade e eu quero saber as razões desse procedimento.

O SR. CONVIDADO — A PETROBRAS tem presentemente dois navios de 115 mil toneladas operando em longo curso. Esses navios foram construídos na Dinamarca e entraram em operação, creio, em dezembro do ano passado ou janeiro deste ano. São navios ótimos, excelentes, automatizados, o que há de moderno. Usam uma tripulação reduzida e têm funcionado ótimamente. Nós fizemos uma sugestão à Comissão de Marinha Mercante com relação a esses navios automatizados, no sentido de que se modifique uma portaria que existe no Ministério dos Transportes relativamente à equipagem. Há uma portaria do Ministério dos Transportes, se não estou equivocado, que estabelece, com relação às equipagens, tarefas preestabelecidas. Cada indivíduo se mantém dentro das suas tarefas e não pode trabalhar em outras. Com referência a esses navios que são muito automatizados, entretanto, há uma idéia de poder aproveitar os homens indistintamente em variadas funções, com real economia. Propõe-se ao Ministério dos Transportes e à Comissão de Marinha Mercante a modificação desse dispositivo regulamentar, o que virá facilitar extraordinariamente a operação do navio com essa tripulação reduzida. Estamos aguardando a decisão a respeito. Eles estão operando com a tripulação reduzida e estão operando muito bem.

O SR. DIRECEU CARDOSO — Mas com bandeira nacional?

O SR. DEPOENTE — Com bandeira brasileira. Os navios da PETROBRAS estão todos com bandeira brasileira.

O SR. DEPUTADO DIRCEU CARDOSO — Quando se construiu a refinaria de Belo Horizonte, "Gabriel Passos", tivemos oportunidade de colocar no Orçamento, na época em que as verbas tinham validade, porque hoje não podemos nem ter esse recurso, nem esse acesso às dotações orçamentárias, verba para o estudo da possibilidade da localização da refinaria em Vitória, onde se está localizando, como V. Exa. se referiu várias vezes *en passant* das possibilidades amplíssimas de Vitória, pelo Pórtio de Tubarão e pela sua localização, por ponta de trilhos da Vale do Rio Doce e pelo inicio da linha de navegação para os grandes centros siderúrgicos da Europa e do Japão. Ali naturalmente se localizará futuramente uma grande usina siderúrgica, que já está em estudos pela Alemanha, em colaboração com a Vale do Rio Doce. Pois bem. Indagamos nós se não é possível que a localização dessa refinaria seja, ali, onde está planejada, e se essa concentração siderúrgica será das maiores da América e talvez

do mundo num futuro próximo? Resumindo a pergunta, para terminar: Quando se fez o oleoduto para Belo Horizonte, achávamos nós aqui, em várias manifestações na Câmara — não sou engenheiro, sou bacharel, portanto, a indagação é de leigo — que a atividade menor que há nessa zona do litoral no sentido de penetração do Brasil é a do Vale do Rio Doce, um dos rios de menor declividade da costa brasileira. Então, esse oleoduto devia partir de Vitória e ir a Belo Horizonte, ao revés das duas grandes corcovas que o oleoduto do Rio deu em Petrópolis e em Santos Dumont; no caso do oleoduto Vitória—Belo Horizonte não aconteceria isto. Teríamos, portanto, dois casos: a localização da refinaria em Vitória, em virtude da concentração siderúrgica que lá se dará fatalmente — uma missão da ONU, inclusive, verificou que ali seria a situação lógica, clara e meridiana da refinaria; segundo, a pouca declividade do terreno buscando Belo Horizonte para atender à Refinaria "Gabriel Passos". Ainda mais, esses navios que trazem o petróleo do Golfo Pérsico chegam ao Rio, descarregam e sobem para Vitória completamente vazios para lá carregarem minério. Ali se daria o encontro histórico do petróleo e do minério de ferro, no sonho de Pandiá Calógeras, de 30 ou 50 anos atrás. Então, pergunto a V. Exa., se me permite a veleidade: a PETROBRAS não estuda a possibilidade de localizar a futura refinaria, planejando o abastecimento do interior do País, Belo Horizonte, nessa linha do Planalto Central, em Vitória, com esse oleoduto, que, naturalmente, nós perdemos a oportunidade, não sei se por motivos técnicos ou políticos. Quero agradecer a V. Exa. seus esclarecimentos ao encerrar estas minhas considerações.

O SR. CONVIDADO — Vou procurar responder às suas indagações. Começarei pelo oleoduto. Quando essa matéria foi discutida, estudada e votada eu era membro do Conselho Nacional do Petróleo, representando o então Ministério da Guerra. Pleiteei insistentemente que se estudasse a construção do oleoduto no eixo Vitória—Belo Horizonte. Não consegui que se estudasse, porque o problema já estava de tal forma avançado, com os estudos concluídos e os projetos feitos. Por essa razão, minhas observações não conseguiram de forma alguma prevalecer. Não preconizávamos, a priori, essa solução. Queria que o problema fosse estudado, que se fizesse um estudo comparativo, porque naquela época já se falava no pôrto de Tubarão. O pôrto do Rio de Janeiro já era um estabelecimento congestionado e achava que o traçado, mesmo não seguindo o vale do Rio Doce, seria o mais interessante. Entendia também que teríamos muito mais segurança pela diversificação, ao invés de concentrarmos tudo no pôrto do Rio de Janeiro. Assim, desejo dar-lhe esta informação. Infelizmente não consegui que o problema fosse estudado, fui voto vencido. Quanto à refinaria, ela foi para a área de Belo Horizonte por vários motivos, possivelmente o que deve ter influído preponderantemente foi a localização de uma refinaria no Planalto, além do mercado representado por Belo Horizonte, com aquela cidade industrial e com o potencial que representava; estávamos, inclusive, em plena época de construção de Brasília, época de interiorização. Em razão disso era

preciso levar uma refinaria para o Planalto, que pudesse, de futuro, atender a esse crescimento. Agora, quanto ao problema atual, ou seja, o estudo da construção de uma refinaria em Vitória, não está presentemente nas cogitações da empresa. Não está por um motivo. Mesmo que se localize ali uma siderúrgica, que acho se localizará, projeto que, dia mais, dia menos, se concretizará, mesmo que se localize essa siderúrgica em Tubarão, o consumo não será tão grande que a justifique. Ocorre, além disso, o seguinte: existe uma refinaria, que chamamos de refinaria pulmão, que é a de Duque de Caxias, localizada junto da Guanabara, nas bordas do Estado do Rio de Janeiro. Essa refinaria tem um excedente de produção em relação ao seu mercado natural, que é a Guanabara, Estado do Rio de Janeiro e parte de Minas Gerais. Mas ela tem um excesso de capacidade. Então, supre uma série de áreas ao longo do litoral, onde não há instalações propriamente adequadas. Supre o Estado do Espírito Santo, pode, em determinadas condições, suprir o Estado do Paraná. É uma refinaria cuja função é justamente servir para compensar as deficiências ou deficit das demais. Grande parte dessa produção está destinada justamente ao Estado do Espírito Santo. Enquanto o consumo nessa área não crescer de modo que se possa justificar a construção de uma nova refinaria nesse conjunto geográfico que compreende a Guanabara, o Estado do Rio, Sul de Minas Gerais e Espírito Santo, será pouco provável que se construa uma nova refinaria de acordo com os seus desejos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço a resposta de V. Exa. e fico satisfeito que V. Exa. tenha pensado também na localização desse oleoduto. Devo, então, dizer a V. Exa., Sr. General, cuja explanação muito me satisfez, que a Companhia Vale do Rio Doce está prevendo, no seu fluxo de desenvolvimento para 1972, a exportação de 37 milhões de toneladas de minérios, com a sua única linha de estrada de ferro. Deverá, então, nessa época estar construída a linha dupla, que proporcionará àquela Companhia um escoamento de 60 milhões de toneladas de minérios. Também, por esse tempo, estará localizado em nosso Estado a siderúrgica da Thissen, quando partiremos para o desdobramento extraordinário de nossa produção. Fico, pois, satisfeito que V. Exa. esteja acompanhando a pulsão do desenvolvimento do País, com essa planificação a longo prazo que está fazendo, a tempo e a hora, prevendo todo o desenvolvimento do Brasil. Também essa Comissão, de que faço parte, está sobejamente honrada com a presença de V. Exa.

O SR. CONVIDADO — Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Deputado Alceu de Carvalho.

O SR. DEPUTADO ALCEU DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nobre General Ernesto Geisel. A hora já está avançada, razão pela qual pretendo ser objetivo, indo diretamente à única pergunta que pretendo formular a V. Exa. Em considerações expendidas, quando das respostas dadas ao Sr. Senador Ermírio de Moraes, afirmou V. Exa. que não é intenção, ou, ao que me pareceu, não é cogitação da PETROBRAS estender a sua ação monopolista até o setor distribuição, por razões várias, dentre as quais aquela da indenização às empresas

privadas maiores que, confesso, considero ponderosas e poderosas. Mas, diante dessa afirmativa, acudi-me a perguntar: existe, na PETROBRAS um plano futuro para evitar que esse problema se agrave, um plano imediato de maior expansão das empresas privadas, principalmente as grandes empresas estrangeiras, ou, se de forma transversa, pretende a PETROBRAS — ao que me parece isso está acontecendo — absorver o novo mercado, como é o caso da rodovia do Oeste, a rodovia Marechal Castello Branco, onde, com muito orgulho e com muita satisfação, todos os postos são da PETROBRAS? De qualquer forma esse problema é grave e se agravará para o futuro, se não houver uma planificação a esse respeito. Então, tem a PETROBRAS algum plano sobre a absorção dos novos mercados para evitar a expansão das empresas, principalmente as estrangeiras, desde que é incontestável que o setor da distribuição é o mais rentável?

O SR. DEPOENTE (General Ernesto Geisel) — Devo confessar a V. Exa. que não há plano para absorver essas empresas. Há um plano de expansão da distribuição da PETROBRAS, há uma preocupação muito grande na questão de a PETROBRAS não desviar recursos, que são necessários na atividade monopolista, para investimentos nessa área. Há uma decisão do Conselho de Administração da empresa, de alguns anos atrás, que vem sendo cumprida, em que, na distribuição, os investimentos que se fazem são aqueles gerados pela própria distribuição. Em outras palavras a distribuição progride e se desenvolve na base da auto-suficiência. Ela mesma gera os seus recursos. Fazemos isso justamente para fugirmos ou nos furtarmos das acusações que nos poderiam fazer amanhã, de entrarmos no mercado competitivo, que já é atendido por outros, deixando de furar poços, de construir refinarias ou de ter navios etc. O nosso programa de expansão, que se realiza com pertinácia, é relativamente modesto. Atingimos, em seis anos de atividades, 17% do mercado. Estamos sempre progredindo e vamos aumentando a nossa participação nesse mercado. Mas não temos especificamente em mira eliminar, a, b ou c desse mercado. Achamos que no estágio atual, com essa posição ocupada pela PETROBRAS, não devemos fazer isso. Devemos conviver, lutar e progredir, mas sem essa idéia pré-concebida de, no prazo de tantos anos, eliminar determinadas empresas.

O SR. DEPUTADO ALCEU DE CARVALHO — Se V. Exa. me permite, sugeriria que a Empresa estudasse a possibilidade de munir-se de um instrumental que, até certo ponto, impedissem a ação, na atividade privada, das empresas maiores, como a Esso e a Shell, que oferecem determinadas vantagens — outras empresas nacionais não têm condições de fazê-lo — acombarcando, por assim dizer, o mercado. Acredito que há possibilidade de a PETROBRAS dificultar a ação das grandes empresas estrangeiras na absorção desse mercado. Essas empresas vêm tomando conta do mercado, oferecendo vantagens outras que as empresas nacionais não podem oferecer aos agentes dos postos distribuidores.

O SR. CONVIDADO — Não concordo muito com a opinião de V. Exa., de que essas empresas estejam tomando conta do mercado. Anos atrás, o mercado era todo dessas empresas. Hoje em dia, há outras empresas

florescentes. A Ipiranga, por exemplo, é uma empresa nacional em franca expansão. Há também essa conquista de mercado por parte da PETROBRAS e que, segundo informe, já está em 17%. Agora, como a Empresa poderia impedir a expansão dessas outras sociedades? Haveria dois caminhos: um é o que estamos seguindo, de certa forma, não propriamente impedindo a expansão de outras empresas, mas absorvendo uma parte do mercado. É a luta, o combate, a competição, o dia-a-dia para se ter mais um posto, conseguir mais um cliente, suprir mais uma fábrica de cimento ou para se instalar mais uma base. É o que estamos fazendo. A outra forma só poderia ser conseguida por meios legais, se o Governo se dispusesse a decretar uma legislação adequada que permitisse isso. Mas, sinceramente, não vejo necessidade de uma legislação assim no estágio em que estamos.

O SR. DEPUTADO ALCEU DE CARVALHO — Acredito, como V. Exa., que a ação da PETROBRAS seria mais objetiva nessas novas estradas, se houvesse exclusividade — parece-me que isso acontece na rodovia d'Oeste — na instalação de postos. Agradeço a V. Exa. e me congratulo com V. Exa. pela clareza e, principalmente, pela firmeza das respostas e dos esclarecimentos prestados nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais representante inscrito para fazer perguntas, devemos encerrar a

reunião. Pergunto ao Sr. Presidente da PETROBRAS se deseja fazer uso da palavra.

O SR. CONVIDADO — Sr. Presidente, apenas desejo agradecer aos Srs. Senadores e Deputados pelas referências feitas à PETROBRAS e à minha pessoa. Sou grato a todos, sobretudo pela atenção que me dispensaram. Tenho a convicção de que o problema é realmente de interesse nacional e que, conjuntamente, poderemos trabalhar e produzir para que a empresa, cada vez mais, se coloque à altura da finalidade para a qual foi constituída. Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE — Em nome da Comissão, quero agradecer V. Exa. pelo comparecimento, e solicitar, de certo modo, desculpas pela demora. Começamos às 10 horas, conhecendo o espírito de disciplina de V. Exa., e já são 13,30 horas. V. Exa. falou durante 1 hora e 10 minutos seguidamente, respondendo, depois, às perguntas até agora. Porém, leve tudo isso em conta como sendo o interesse, a manifestação de civismo, de patriotismo e de brasiliidade dos nobres representantes do povo sobre assunto tão importante, a extração e a indústria do petróleo, que, sem dúvida, é de segurança nacional. Muito agradecido a V. Exa., como também aos seus assessores e aos nobres Senadores e Deputados que nos honraram com a sua presença. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 15 minutos.)

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/70

A Diretoria do Patrimônio faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá, às 16 (dezesseis) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Seção de Aquisição de Material, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília — DF., propostas de preços dos materiais conforme especificações e condições abaixo mencionadas:

36 microfones marca RCA modelo BK1-A, ou similar.

CONDIÇÕES GERAIS

1.ª — As propostas deverão ser entregues até às 15 (quinze) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Diretoria do Patrimônio, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília — DF., datilografadas em papel timbrado da firma, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contidas em invólucros fechados, constando, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura;
- c) especificação clara e detalhada do material oferecido;
- d) preço total em algarismo e por extenso, com a parcela referente ao imposto, separada;
- e) validade da proposta (mínimo de 45 dias);

f) prazo de entrega do material;
g) declaração expressa de aceitação plena e total das condições deste Edital.

2.ª — Exige-se de cada licitante a apresentação, em sobre carta, também fechada, do Certificado de Fornecedor do Governo Federal ou Estadual (fotocópia), devidamente atualizado, constando na referida sobre carta o nome e endereço do proponente, bem como menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura.

3.ª — Caso a adjudicatária se recuse a fornecer o material proposto, ou o faça fora das especificações, reserva-se ao Senado Federal o direito de optar pela adjudicação à seguinte colocada, sujeitando-se a firma faltosa às penalidades legais cabíveis, bem como ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada. A segunda adjudicatária, nesse caso, estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

4.ª — Não serão consideradas as propostas feitas em desacordo às especificações, exigências e condições do presente Edital.

5.ª — Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento), a título de multa sobre o total da adjudicação, por dia de atraso na entrega do material, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, devidamente comprovado. Findo esse prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no item 3 das condições gerais deste Edital.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE) 1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE) 2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP) 1º-Secretário Fernando Corrêa (ARENA — MT) 2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM) 3º-Secretário: Paulo Torres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN) 1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA) 2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI) 3º-Suplente: Domicio Gondim (ARENA — PB) 4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Flávio Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN) DO MDB Líder: Aurélio Vianna (GB) Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 360.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Attilio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Attilio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

SUPLENTES

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Filinto Müller

MDB

Pessoa de Queiroz

Adalberto Sena

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES
Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Petrônio Portella
Carlos Lindenbergs
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

SUPLENTES

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Vasconcelos Torres
Adolpho Franco
Filinto Müller
Dinarte Mariz

MDB

Argemiro de Figueiredo

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA**TITULARES**

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Attilio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA**TITULARES**

Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Attilio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES

José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA**TITULARES**

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTES

José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES
Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Attilio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES
Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES
José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**SUPLENTES**

Celso Ramos
 Milton Trindade
 José Leite
 Raul Giuberti
 Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA**SUPLENTES**

Mello Braga
 José Giomard
 Teotônio Vilela
 Guido Mondin
 Victorino Freire

MDB

Oscar Passos

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**SUPLENTES**

Teotônio Vilela
 José Leite
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Carlos Lindenberg

MDB

Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**SUPLENTES**

Adolpho Franco
 Petrônio Portella
 José Leite
 Ney Braga
 Milton Campos
 Flávio Brito
 Guido Mondin
 José Giomard

Daniel Krieger

Raul Giuberti

Antônio Carlos

Carlos Lindenberg

Mem de Sá

Eurico Rezende

Waldemar Alcântara

Carvalho Pinto

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTES**

Filinto Müller
 José Leite
 Clodomir Millet

MDB

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**SUPLENTES**

José Gulomard
 Carlos Lindenberg
 Adolpho Franco
 Petrônio Portella
 José Leite
 Teotônio Vilela
 Clodomir Millet

MDB

Josaphat Marinho
 Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**SUPLENTES**

Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 José Leite
 Flávio Brito
 Vasconcelos Torres

MDB

Nogueira da Gama
 Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 José Guiomard
 Gilberto Marinho
 Ney Braga
 José Cândido

Oscar Passos
 Aurélio Vianna

SUPLENTES

Filinto Müller
 Atílio Fontana
 Dinarte Mariz
 Mello Braga
 Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenbergs
 Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 Carlos Lindenbergs
 Arnon de Mello
 Raul Giuberti
 José Guiomard

Ruy Carneiro
 Adalberto Sena

SUPLENTES

Celso Ramos
 Petrônio Portella
 Eurico Rezende
 Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

José Leite
 Celso Ramos
 Arnon de Mello
 Vasconcelos Torres
 José Guiomard

Pessoa de Queiroz
 Bezerra Neto

SUPLENTES

Guido Mondin
 Atílio Fontana
 Eurico Rezende
 Lobão da Silveira
 Carlos Lindenbergs

MDB

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
 Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
 Milton Trindade
 José Guiomard
 Flávio Brito
 Lobão da Silveira

Oscar Passos
 Adalberto Sena

SUPLENTES

José Cândido
 Filinto Müller
 Duarte Filho
 Dinarte Mariz
 Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4
 ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37
 DECRETOS-LEIS N.os 319 a 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 8 E 9
 ATO COMPLEMENTAR Nº 51
 DECRETOS-LEIS N.os 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 5
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 38 A 40
 DECRETOS-LEIS N.os 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 10,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 10
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 52 A 56
 DECRETOS-LEIS N.os 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 6 E 7
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 41 A 50
 DECRETOS-LEIS N.os 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 11
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 57 A 62
 DECRETOS-LEIS N.os 665 a 804 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1
 ATOS INSTITUCIONAIS N.os 12 A 17
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 63 A 67
 DECRETOS-LEIS N.os 805 A 851
 LEGISLAÇÃO CITADA

Preço: Cr\$ 10,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.
 (Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534
 Em Brasília: SQS, 104 — Bloco "A" — Loja 11.

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.508
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20